



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 72, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 38^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 13 DE MAIO DE 2025

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar os 30 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do Requerimento nº 267/2025, do Senador Paulo Paim e de outros Senadores.	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	10
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Paulo Paim)	10
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional	14
1.2.4 – Oradores	
Sr. André Esposito Roston, Auditor Fiscal do Trabalho e Coordenador-Geral de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	14
Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral da União (DPU)	18
Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT) ..	19
Sr. Luciano Aragão Santos, Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho (MPT) e Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	21
Sr. Daniel Daher, Delegado e Coordenador-Geral de Repressão a Crimes contra os Direitos Humanos da Polícia Federal (PF)	24
Sr. Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego (MTE)	25
Sr. Paulo César Funghi Alberto, Coordenador-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	31
Sra. Valderez Maria Monte Rodrigues, Auditora Fiscal do Trabalho aposentada do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	33
Sr. Gabriel Bezerra Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Acessoriadas Rurais (Contar)	36



Sr. Bob Everson Carvalho Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait)	38
Sra. Valderez Maria Monte Rodrigues, Auditora Fiscal do Trabalho aposentada do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	40
1.3 – ENCERRAMENTO	40
2 – ATA DA 39^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE MAIO DE 2025	
2.1 – ABERTURA	42
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Preocupação com propostas de congelamento do salário mínimo, consideradas por S. Exa. como retrocesso, e defesa de sua valorização como instrumento de combate à pobreza e fortalecimento da economia, com ênfase na política de reajuste baseada na inflação e no crescimento do PIB.	42
Senador Jorge Kajuru – Satisfação com os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam para a redução da desigualdade social e da pobreza extrema no Brasil em 2024. Elogios às políticas públicas do Governo Lula voltadas à distribuição de renda com equilíbrio fiscal.	44
Senador Esperidião Amin – Defesa do Projeto de Lei nº 2227/2025, de autoria de S. Exa. e outros Senadores de Santa Catarina, que reduz a área de proteção ambiental da Baleia Franca no Estado de Santa Catarina.	47
Senador Humberto Costa – Manifestação em favor dos programas de transferência de renda do Governo Lula e contra-argumento às críticas preconceituosas dirigidas a seus beneficiários, com destaque para dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) que apontam para o aumento da ocupação de vagas formais por pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).	50
Senador Plínio Valério – Defesa da PEC nº 16/2019, cujo primeiro signatário é S. Exa., que dispõe sobre o processo de escolha dos ministros do STF e fixa os respectivos mandatos em oito anos, destacando a opinião favorável da maioria dos próprios ministros e a necessidade de se conter um suposto excesso de poder da Corte.	53
Senador Sergio Moro – Considerações sobre a corrupção no Brasil e sua alegada relação com os governos petistas. Destaque para as denúncias recentes de fraudes contra os beneficiários do INSS. Lamento pela possível degradação da imagem internacional do Brasil em decorrência da participação do Presidente Lula ao lado do Presidente russo nas celebrações, em Moscou, dos 80 anos do fim da Segunda Guerra mundial.	55
Senador Wellington Fagundes, como Líder – Manifestação a favor da constituição de CPMI para investigar as denúncias de fraudes contra os beneficiários do INSS e censura ao Governo Federal pela sua atuação nesse tema.	58
Senador Eduardo Girão – Cobrança de posicionamento de prováveis defensores do governo atual sobre a suposta fraude nos benefícios do INSS. Questionamento de determinadas condutas de ministros do STF e pedido de abertura de processo de impeachment para julgamento de membros da Corte.	61
Senadora Zenaide Maia – Breve histórico acerca da abolição da escravidão no Brasil e reflexão sobre a persistência do racismo e da violência contra a população negra. Defesa da educação antirracista como instrumento essencial para promover a igualdade e a diversidade.	64



Senador Cleitinho – Indignação com o Ministro do STF Flávio Dino devido a supostos crimes de responsabilidade e expectativa de providências a serem tomadas pelo Senado Federal. Denúncia dos gastos pelos Correios com publicidade e com o patrocínio da turnê do cantor Gilberto Gil, enquanto apresenta déficit bilionário. Críticas à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 177/2023, na Câmara dos Deputados, que amplia o número de Deputados Federais e manifestação a favor do corte de gastos com o Parlamento, para priorizar as necessidades da população brasileira.	65
Senador Chico Rodrigues – Defesa do Projeto de Lei nº 76/2020, de autoria de S. Exa., que cria e regulamenta as profissões de cuidador de pessoa Idosa, cuidador infantil, cuidador de pessoa com deficiência e cuidador de pessoa com doença rara.	70
Senador Izalci Lucas – Considerações sobre as denúncias de fraudes contra beneficiários do INSS, destacando alterações na Medida Provisória nº 871/2019, que visava a combater irregularidades em benefícios previdenciários. Críticas à gestão da educação do Governo Federal.	72
Senador Zequinha Marinho – Satisfação com a aprovação pela CDR do Projeto de Lei nº 5372/2020, de autoria de S. Exa., que inclui os 46 municípios restantes do Estado do Pará na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf). Preocupação com a insegurança jurídica que, segundo S. Exa., é enfrentada pelos produtores rurais do Estado do Pará e decorre de sanções administrativas impostas pelo Ibama à revelia do devido processo legal.	74
Senador Carlos Portinho – Críticas à alegada inatividade e ao suposto esvaziamento do Senado Federal, paralisando discussões importantes como a reforma do Código Eleitoral e a abertura da CPMI que investigará as denúncias de fraudes contra os beneficiários do INSS. Indignação contra o STF por, segundo S. Exa., interferir nas decisões do Congresso Nacional.	78
2.2.2 – Fala da Presidência	
Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Uruguai José “Pepe” Mujica.	81
2.2.3 – Convocação de Sessões	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 14 de maio, às 10 horas, destinada a celebrar o aniversário de 35 anos da criação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).	81
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 14 de maio, às 14 horas.	81
2.3 – ENCERRAMENTO	81
2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	82

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 39^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Wellington Fagundes - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno	84
--	----

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE



4.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de desligamento da Senadora Ivete da Silveira da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 25/2025)	86
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Ofício nº 26/2025) ..	87
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação e substituição de membros na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 24/2025)	88
Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito das Bets (Ofício nº 46/2025)	89

4.1.2 – Indicação

Nº 26/2025, do Senador Alan Rick, que <i>sugere ao Ministério de Portos e Aeroportos que regulamente os procedimentos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para aquisição de querosene de aviação (QAV), a ser utilizado nos voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.</i>	91
--	----

4.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Caminho do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queluz, Estado de São Paulo.</i>	101
Projeto de Decreto Legislativo nº 467/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira D’Oeste, Estado de São Paulo.</i>	104
Projeto de Decreto Legislativo nº 855/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Bálsmo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bálsmo, Estado de São Paulo.</i>	107
Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara d’Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo.</i>	110

4.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 1/2025, na origem, que <i>comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei nº 4174, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.051, de 20 de dezembro de 2024.</i>	114
Nº 10/2025, na origem, que <i>comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024.</i>	115
Nº 11/2025, na origem, que <i>comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei nº 292, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.090, de 7 de janeiro de 2025.</i>	116
Nº 12/2025, na origem, que <i>comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei nº 4.096, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.102, de 15 de janeiro de 2025.</i>	117
Nº 13/2025, na origem, que <i>comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2008, sancionado e convertido na Lei nº 15.098, de 10 de janeiro de 2025.</i>	118



Nº 27/2025, na origem, que *comunica a restituição de autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008, sancionado e convertido na Lei nº 15.111, de 17 de março de 2025.* 119

4.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 12/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1533/2024 122

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação e Cultura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1533/2024 (Ofício nº 100/2025-CE). 131

Nº 13/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4409/2021 133

Nº 15/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4030/2020 141

Nº 16/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2521/2021 149

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 4030/2020 e 2521 e 4409/2021 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 101 a 103/2025-CE). 158

Nº 15/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 4641/2020 162

Nº 16/2025-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 4620/2020 171

4.1.6 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 203/2025, do Senador Zequinha Marinho, que *susta o art. 4º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, do Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro, que disciplina requisitos e procedimentos para enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários no setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para fins de emissão de debêntures incentivadas e de debêntures de infraestrutura.* 178

Nº 204/2025, do Senador Zequinha Marinho, que *susta o art. 12 do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, no âmbito da administração pública federal, institui o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, e altera o Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015.* 183

4.1.7 – Projetos de Lei

Nº 2260/2025, do Senador Chico Rodrigues, que *altera o art. 219 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para garantir maior celeridade na contagem dos prazos processuais de processos de inventário.* 190

Nº 2273/2025, do Senador Alessandro Vieira, que *dispõe sobre o exercício da atividade de audiodescritor.* 194

Nº 2276/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos –, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes cometidos com o fim de obter, indevidamente, valores ou benefícios pagos ou arrecadados pelo Regime Geral de Previdência Social.* 205

Nº 2277/2025, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que *limita a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, no Estado de Santa Catarina.* 209



4.1.8 – Requerimentos

Nº 365/2025, do Senador Esperidião Amin, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 2.227/2025. 215

Deferimento do Requerimento nº 365/2025. 217

Nº 366/2025, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada homenagear o trabalho das instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana, e celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional pela Vida, que acontecerá no dia 10 de junho, em Brasília 218

PARTE III**5 – CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA**

Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de maio de 2025 222

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 228

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 231

8 – LIDERANÇAS 232

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 235

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 240

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 243

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 285



Ata da 38^a Sessão, Especial,
em 13 de maio de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 8 minutos e encerra-se às 12 horas e 40 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Fala da Presidência.)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento 267, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores – e permitam que eu inclua aqui o Ministro Marinho –, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a comemorar os 30 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O Ministro Marinho eu ia convidar, mas ele já está aqui, ele é rápido.

Então, uma salva de palmas para o Ministro aqui, que já está aqui conosco. (*Palmas.*)

Como já anunciamos, está conosco o Exmo. Sr. Ministro Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Convido agora para a mesa também o Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral Federal. (*Palmas.*)

Convidamos o Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, a nossa OIT. (*Palmas.*)

Convido agora o Sr. Luciano Aragão Santos, Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho e Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério Público do Trabalho. (*Palmas.*)

Convidamos o Sr. Daniel Daher, Delegado e Coordenador-Geral de Repressão a Crimes contra os Direitos Humanos da nossa Polícia Federal. (*Palmas.*)

Neste momento, convidamos o Sr. André Esposito Roston, Auditor-Fiscal do Trabalho e Coordenador-Geral de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas do Ministério do Trabalho e Emprego. (*Palmas.*)

Convido, neste momento, a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar - Presidente.) – Eu faço, neste momento, em nome da Presidência do Senado, em nome da Mesa Diretora, em nome do Presidente da Casa, Davi Alcolumbre – que só não está aqui porque teve uma missão no exterior –, o pronunciamento da Presidência.

Senhoras e senhores, cumprimento a todos os painelistas, na figura do Ministro, e, ao mesmo tempo, cumprimento todo este Plenário.

Hoje é 13 de maio, data da assinatura da Lei Áurea, que deveria ter assegurado a liberdade do povo negro, mas, infelizmente, o trabalho escravo persiste no nosso país até hoje. Por isso, estamos aqui, no Plenário do Senado, para recordar a história da escravidão no Brasil, mas principalmente para enaltecer o ano de 1995.

Para falar sobre a história da escravidão e enaltecer como a merece, eu me socorro de 20 de Novembro, data de Zumbi dos Palmares. Com uma luta muito forte desde a Constituinte até um período recente, nós transformamos em feriado nacional 20 de Novembro, Zumbi dos Palmares, data que realmente simboliza a luta do povo negro pela liberdade, sancionado pelo Presidente Lula. (*Palmas.*)

Meus amigos e minhas amigas, em 1995 o Brasil reconheceu oficialmente a existência de formas contemporâneas de escravidão em seu território. Essa mea-culpa, essa admissão, foi o ponto de partida da política pública nacional de erradicação do trabalho escravo. Passados 30 anos daquele momento bonito, corajoso, o país já está em condições de avaliar os avanços e conquistas que alcançamos, também de



analisar as oportunidades de aprimoramento do modelo vigente e de pensar sobre as iniciativas adicionais.

Esta sessão especial é uma boa oportunidade para passar em revista alguma das medidas adotadas ao longo das últimas três décadas – atos, palavras, posturas que tiveram um peso simbólico e caráter preventivo, mas que também produziram resultados duros e tangíveis quando isso foi necessário. No transcurso desses 30 anos de mobilização institucional contra o trabalho penoso análogo à escravidão, tanto a sociedade civil organizada quanto vários braços do Estado, em diversas esferas, vêm bem contribuindo para cumprirmos com o imperativo moral de erradicar o trabalho escravo.

Na sessão de hoje, no entanto, nós queremos homenagear um conjunto específico de intervenções e a estrutura responsável por elas. Vamos lá: o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego, instituído, como eu disse aqui, em 1995. O grupo logo se transformou na mais eficaz ferramenta estatal de combate à chaga da escravidão moderna.

Confesso que um belo dia, num discurso que fiz aqui e em que aprovei uma lei que vai na linha do combate à escravidão, eu disse que, se eu pudesse, eu gostaria que este Plenário fosse aplaudido e que tulipas fossem jogadas sobre os Senadores pela aprovação dessa lei. Eu diria que, se eu pudesse, também hoje eu pediria que tulipas fossem jogadas em cima de vocês, porque vocês são abolicionistas, tanto quanto foram os outros no passado. Vocês merecem, vocês são abolicionistas! (*Palmas.*)

Vocês são uma resposta à altura dessa gravíssima violação dos direitos humanos. Trata-se de uma percepção confirmada pelas estatísticas.

E aqui vamos. Somente em 2024, 1.035 ações fiscais foram conduzidas, resgatando mais de 2 mil trabalhadores, recolhendo mais de R\$7 milhões em verbas trabalhistas. Quando fazemos um recorte temporal mais longo, temos uma ideia ainda mais precisa da relevância do trabalho dos senhores e das senhoras. Para que se tenha uma ideia, desde a sua criação até o ano passado, o GEFM fez cerca de 8,5 mil operações, libertando cerca de 65 mil pessoas que se encontravam em condição aviltante análoga ao trabalho escravo. Entre os anos de 2003, quando começaram os registros da série histórica, e 2024, mais de R\$155 milhões em verbas trabalhistas e rescisórias foram pagas às vítimas.

É por isso que o GEFM conquistou admiração internacional e se tornou uma referência global no enfrentamento ao trabalho escravo, até mesmo na ONU, que, em 2016, apontou o grupo brasileiro como exemplo nessa luta. E aí as palmas poderiam ser para a ONU, mas são para vocês. (*Palmas.*)

Todas essas conquistas justificam a necessidade de conhecermos mais detalhadamente o desenho institucional e a forma como toda essa engrenagem é manejada para o bem das políticas humanitárias. Por isso, quero explicar um pouco dessa arquitetura.

Inicialmente, devo ressaltar a importância do caráter multidisciplinar do grupo por juntar diversas entidades. Sob a coordenação da auditoria fiscal do trabalho, os esforços ganham agilidade, isenção e capacidade técnica. Há uma voz de comando, mas isso não significa subordinação ou hierarquia. A viga mestra de toda a construção é o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministro Marinho, que coordena as operações por meio dos seus auditores. Outro componente do grupo é o Ministério Público do Trabalho, que tem a missão de buscar a responsabilização dos empregadores e a reparação dos danos, garantindo àqueles que estavam sob o regime de escravidão todos os seus direitos. A Polícia Federal se encarrega de garantir a segurança das operações e a coleta de provas. Por fim, a Defensoria Pública da União oferece assistência jurídica aos trabalhadores resgatados. Em algumas ações específicas, outros braços do Estado costumam contribuir, a exemplo do ICMBio, do Ibama e de órgãos estaduais. É um arranjo institucional que propicia a abordagem multidimensional, combinando fiscalização trabalhista, responsabilização criminal, assistência jurídica e proteção ambiental.

O modelo operacional do GEFM é especialmente adaptado para atuar em áreas remotas e de difícil acesso, onde a estrutura estatal é insuficiente. As equipes são móveis e podem ser deslocadas rapidamente



para qualquer parte do território nacional. Mas não é apenas a estrutura do grupo que merece nosso reconhecimento nesta data que é histórica por seus diversos sentidos. Seu jeito de trabalhar também é responsável pelo sucesso obtido.

No combate à escravidão moderna, como em tantas outras áreas, uma boa metodologia de trabalho, pode ter certeza, faz toda a diferença. As operações seguem um protocolo bem estabelecido e transparente. Esse roteiro começa com o recebimento da denúncia via sistema IP, uma plataforma *online* desenvolvida com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que permite a recepção de denúncias anônimas e o acompanhamento em tempo real de todos os casos. Na sequência, tem início a fase de inteligência, na qual ocorre uma análise prévia de informações e planejamento tático. Encontrando-se os indícios necessários, começa a fase da ação fiscal, com a vistoria do local denunciado para a verificação das condições de trabalho. Quando são constatadas condições análogas à escravidão, os trabalhadores são imediatamente resgatados. Primeiro passo: constatou, os trabalhadores são resgatados. Vem, então, a última fase, do protocolo de responsabilização. O empregador é autuado e a documentação vai para a Justiça, na esfera penal, civil e trabalhista.

Senhoras e senhores, por aquilo que li – os consultores do Senado me ajudaram a escrever –, um modelo tão azeitado não poderia ter resultados fracos, e as estatísticas comprovam isso, como já vimos. São resultados fortes, e assim têm que ser. Usando uma metáfora sempre, ao mesmo tempo, chocante, é como se estivéssemos falando aqui de um Maracanã inteiro – inteiro – de brasileiros em Copa do Mundo; eles eram submetidos a condições degradantes, mas conseguiram quebrar os grilhões da escravidão moderna graças ao esforço desse grupo especial, mostrando que muitos maracanãs já foram libertos, graças a vocês – as palmas são a vocês, e não ao meu pronunciamento –, brasileiros de todos os quadrantes, de todos os setores da economia. (*Palmas.*)

Há muitos casos, por exemplo, na construção civil, no cultivo da cana, do café, da uva inclusive – e não é com alegria que eu cito o meu Rio Grande, um dos exemplos, infelizmente –, na extração mineral. Mas o fato é que, praticamente, não existe setor imune a esse tipo de conduta, ou seja, ao trabalho escravo. Às vezes, eu digo, infelizmente, que é difícil um estado sem – se tivesse um em que nunca houve trabalho escravo, eu citaria aqui; se alguém souber, me indique, porque eu não sei de um único estado em que nunca houve trabalho escravo.

Atento aos riscos dessa disseminação, a GEFM não negligencia denúncia alguma, todas são investigadas. Como consequência desse conjunto de posturas exemplares, a atuação do grupo especial produz impactos positivos em todas as dimensões. No campo da proteção ao trabalhador, há que se destacar a garantia de direitos básicos, do seguro-desemprego especial do trabalhador resgatado, do recolhimento dos direitos trabalhistas e acesso ao programa de capacitação e reinserção no mercado de trabalho. No que tange à responsabilização dos empregadores, já falei, podemos destacar a inclusão no cadastro nacional, popularmente conhecido, mas muito importante – quando eu estava na frente da Comissão de Direitos Humanos, de vez em quando, eu lia lá, porque eu estava curioso, então, pegava e lia ali ao vivo pela TV Senado –, conhecido como lista suja e a condução de ações administrativas, trabalhistas, civis e penais. O trabalho do grupo ajuda a consolidar uma cultura de respeito aos indivíduos, de obediência às leis e às políticas humanitárias.

Concluindo, eu diria: a erradicação efetiva do trabalho escravo depende da atuação estatal, sim, e da sua articulação junto à sociedade civil organizada. Boas políticas públicas mudam esse contexto, mas somente intervenções estruturais mudam a realidade. Devemos trabalhar em outras áreas para complementar as ações repressivas e de resgate. É com mais educação, com mais geração de emprego e renda, é com coesão social que construiremos uma nação justa, fraterna e solidária.

Não aceitamos ataques à dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras. Vamos erradicar, sim,



vamos trabalhar para erradicar a escravidão contemporânea, e vamos fazer isso juntos.

Por fim, destaco que a Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou o Projeto de Lei 5.970, de 2019, que prevê a expropriação de propriedades rurais e urbanas como medida para erradicar o trabalho escravo no Brasil, uma vez efetivamente comprovado que ali esteja havendo trabalho escravo.

O texto regulamenta uma PEC que eu tive a alegria de dividir com o meu amigo Paulo Rocha, grande Paulo Rocha. Ele foi o número um, mas eu fui o número dois. Então, as palmas são para o Paulo Rocha, porque ele liderou, eu fui o segundo signatário. (*Palmas.*) O texto regulamenta a expropriação onde se localiza a exploração de trabalho escravo em condições análogas à escravidão. O projeto é de autoria, aqui no Senado, do Senador Randolfe Rodrigues, e a relatoria na CDH foi do Senador Fabiano Contarato. Esse projeto de expropriação está agora na Comissão de Assuntos Sociais, sob a relatoria de quem? Deste humilde Senador, né? Eu estou cuidando dele com todo o carinho e quero combinar com vocês a forma como vamos encaminhar.

(*Palmas.*)

Mas quero aqui... Permitam-me, que aqui eu vou terminar, sem nenhuma vaidade, mas vou fazer um destaque especial. Quero destacar também o Projeto de Lei 1.053, de 2023, de nossa autoria, que peleou muito aqui no Senado, mas conseguimos... Com a participação, inclusive, dos senhores e das senhoras, que nos ajudaram muito no convencimento aos Senadores, o projeto inclui o nome dos auditores-fiscais do trabalho Nelson José da Silva...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... Eratóstenes de Almeida Gonsalves...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... João Batista Lage...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... e do motorista, tão querido quanto os outros, Ailton Pereira de Oliveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Aprovamos aqui por unanimidade, e agora está lá na Câmara dos Deputados. (*Palmas.*)

Eles foram assassinados em serviço, em atividade, no dia 28 de janeiro de 2004. Os servidores públicos apuravam um caso de trabalho escravo em fazendas que plantavam feijão ali em Unaí. A chacina de Unaí chocou o Brasil e evidenciou desigualdades e injustiças que ainda persistem na sociedade brasileira.

Eles foram assassinados. Os assassinos responderão – já estão alguns presos –, pelo crime cometido, mas eles estarão para sempre conosco, na nossa alma, nos nossos corações.

E quando abrirem o livro dos heróis da pátria, eles estarão lá com seus ideais, porque os ideais deles, que são os de vocês, são como uma chama que nunca se apaga. Eles estarão sempre iluminando, como um farol, nossos caminhos para a luta permanente contra todo tipo de trabalho escravo.

Vida longa aos heróis de Unaí. Vida longa a vocês, a essa mesa. Vocês escreveram essa história. (*Palmas.*)

Bom, rapidamente, antes de passar a palavra para os nossos convidados, registro a presença do Sr. Coordenador Adjunto de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e Tráfico de Pessoas do Ministério Público Federal, Sr. Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva; também da Sra. Diretora do



Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, Elena Abatti; da Sra. Presidente da Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Dra. Luciana Paula Conforti.

Neste momento, solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de um vídeo institucional, seguindo a orientação de todos aqueles que ajudaram que esse ato acontecesse no dia de hoje.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns, viu? Aquele pássaro voando é o símbolo da liberdade.

Nesse momento, concedo a palavra ao Sr. André Esposito Roston, Auditor-Fiscal do Trabalho e Coordenador-Geral de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Análogo ao da Escravidão e Tráfico de Pessoas, do Ministério Público do Trabalho... Pessoas do Ministério do Trabalho e Emprego, não é, Ministro? Não é nada do Ministério Público, é outra história.

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON (Para discursar.) – Bom dia a todas as pessoas.

Queria dar, em especial, um bom-dia, um grande abraço em todas as minhas companheiras e meus companheiros auditores fiscais de trabalho, dos quais eu tenho muito – muito –, um imenso orgulho, e todos os companheiros e companheiras dessa grande rede de combate ao trabalho escravo.

Eu queria, inicialmente, cumprimentar meus companheiros de mesa e agradecer ao Senador Paulo Paim por mais esta importante iniciativa de promover uma sessão solene neste Senado Federal, com o mote dos 30 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, tão caro a toda essa rede de combate ao trabalho escravo e à inspeção do trabalho. Mais do que isso, eu queria saudá-lo e reconhecer – na rede, até as pedras sabem – o fato de o senhor, desde os primórdios, estar entre essas grandes lideranças no enfrentamento ao combate ao trabalho escravo. O senhor é uma das grandes referências nessa grande e longa articulação, desde os primórdios.

Queria agradecer ao senhor também pela aula dada sobre o funcionamento do Grupo Móvel e da rede de enfrentamento ao trabalho escravo, que vai me ajudar a abreviar, inclusive, um pouco minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Se você me permitir...

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Vou dar o tempo, não é?

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – O gabinete sempre reclama... Eles estão lá agora e dizem: “Ih! Ele nos entregou lá embaixo”. É uma construção coletiva dos consultores do Senado e do meu gabinete. Então, eu queria dar uma salva de palmas para eles todos. Foram eles que construíram. *(Palmas.)*

Eu apenas falei aqui.

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – Obrigado.

Queria também saudar o nosso Ministro Luiz Marinho, por reforçar e demarcar, também nesse momento tão especial, o compromisso firme e decidido do Ministério do Trabalho e do Governo do Presidente Lula com essa política de Estado tão – tão – relevante.

Nesta semana, mais exatamente no dia 15 de maio – então, nessa próxima quinta-feira –, completam-se os 30 anos desde que aconteceu a primeira operação oficial do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, conhecido pelos íntimos como “a Móvel”.

Ela foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego lá em 1995, em meio a denúncias reiteradas e graves de violações de direitos humanos. Ela é uma das iniciativas mais bem-sucedidas e



reconhecidas no enfrentamento e no combate à escravidão contemporânea. Ela se tornou referência mundial de boas práticas, reconhecida como tal pela ONU, pela OIT, por inúmeras agências internacionais. É uma trajetória que concretiza o compromisso do Estado brasileiro com os direitos humanos, o trabalho decente e a justiça social.

É coordenado pela Auditoria Fiscal do Trabalho e atua em todas as regiões do país. Desde a sua criação, foram mais de 8 mil ações fiscais realizadas pela inspeção do trabalho, resultando no resgate, pelos auditores e auditoras-fiscais, de mais de 66 mil trabalhadores e trabalhadoras submetidos a condições degradantes, jornadas exaustivas, trabalhos forçados ou servidão por dívida, que são as formas de escravização contemporânea definidas pela legislação brasileira. Nessas ações, a inspeção do trabalho, em conjunto com as instituições que compõem o grupo móvel, garantiu mais de R\$157 milhões em pagamentos de verbas rescisórias e trabalhistas, assegurando reparação imediata às vítimas.

Quero aqui reconhecer e ressaltar que integram o grupo móvel, além da inspeção do trabalho que o coordena e tem a missão de resgatar as vítimas, a Polícia Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União. E como o Senador Paim bem destacou, há outras instituições que colaboram conforme a notoriedade de caso a caso. E queria destacar especialmente a segurança que rotineiramente é feita também pela Polícia Rodoviária Federal. (*Palmas.*)

Essa atuação conjunta é essencial não apenas para assegurar a retirada física dos trabalhadores e das trabalhadoras do local de exploração, mas também a proteção e reconstituição integral dos seus direitos, bem como a responsabilização administrativa, civil e criminal dos ofensores. O combate ao trabalho escravo só tomou a dimensão e a força que tem graças a um verdadeiro esforço coletivo, não só dos órgãos que compõem a atividade repressiva de resgate das vítimas, mas por toda a rede responsável pela assistência e acompanhamento no pós-resgate e, em especial, pela liderança, a construção e a cobrança da sociedade civil.

Importa a gente lembrar que já em 1971 foi escrita por D. Pedro Casaldáliga, Bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia, no Mato Grosso, a Carta Pastoral, uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social. É um documento histórico que denuncia publicamente a persistência de práticas de exploração do trabalho no campo, de forma análoga à escravidão. E também não nos esqueçamos que o reconhecimento de formas contemporâneas de escravidão pelo Estado brasileiro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – ... somente aconteceu após a denúncia por parte da sociedade civil à Corte Interamericana de Direitos Humanos, do caso José Pereira, um trabalhador que perdeu um companheiro de trabalho e quase foi morto em 1989, ao fugir de uma fazenda no Pará, onde era escravizado.

Por outro lado – e aqui eu queria chegar a um ponto importante da minha fala –, mais do que em qualquer outro dia, eu queria dizer hoje em alto e bom som que eu tenho muito, mas muito orgulho de ser auditor-fiscal do trabalho. Eu lido diretamente com o tema do combate ao trabalho escravo desde 2011. Eu tive a oportunidade de integrar o grupo móvel por seis anos, realizando ações todos os meses de resgates das vítimas em campo, em todas as regiões do país. E eu sei, por experiência própria, que são os auditores e auditoras-fiscais do trabalho, engajados, que dedicam o seu trabalho e que dão o melhor de si nas ações de resgate das vítimas e responsabilização dos exploradores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem.

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – São essas colegas e esses colegas que, no âmbito do Grupo Móvel e nas suas unidades regionais, deixam suas rotinas, suas famílias, todos os meses, para viajar para todos os locais do país, expondo-se aos desgastes e aos grandes riscos de fazer um enfrentamento tão



difícil como esse em campo.

São os auditores que têm que lidar concretamente com o momento seguinte do flagrante, com o peso e a responsabilidade de um resgate, quando acompanham, dia após dia, olhos nos olhos, as trabalhadoras e os trabalhadores atendidos.

São as auditoras e os auditores que, invariavelmente, estão com as vítimas no dia seguinte à retirada da fazenda, do garimpo, da oficina de costura, da casa de família, do bordel, acompanhando se elas estão seguras, se estão devidamente alojadas, se estão alimentadas; que viram as madrugadas para regularizar os contratos de trabalho, calcular as verbas trabalhistas roubadas das vítimas e as verbas rescisórias devidas; que, por dever de ofício, com o apoio fundamental do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, cobram a integralidade dos direitos devidos às trabalhadoras e aos trabalhadores; que apuram a localidade de origem de cada um, assegurando seu retorno para casa; que testemunham ameaças às trabalhadoras e aos trabalhadores e agem em rede para a sua proteção.

São os auditores e as auditoras que recebem os reiterados telefonemas – muitas vezes, nos seus números pessoais – de contadores, advogados, gatos, dos próprios exploradores e, especialmente, das vítimas, às vezes, por meses a fio, às vezes, por anos, porque recorrentemente o colega auditor e a colega auditora se tornam a grande referência de vida, a estrutura de pessoas completamente vulnerabilizadas. E essa disponibilidade demanda muita dedicação e muita abnegação.

São os auditores também que cotidianamente sofrem ameaças e violências diretas.

Não nos esqueçamos, nunca, do covarde assassinato, em 2004, dos colegas auditores-fiscais do trabalho Nelson José da Silva, João Batista Lage e Eratóstenes de Almeida Gonçalves...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – ... e também do motorista Ailton Pereira de Oliveira, na famigerada chacina de Unaí. Todos presentes conosco, hoje e sempre.

Também não deixemos passar em branco as insinuações ou as ameaças declaradas no curso ou depois das ações fiscais. Há também as ligações anônimas, com ameaças diretas, menções às famílias dos auditores.

E há, claro, a recente e notória perseguição ao colega Humberto Camasmie, que foi o coordenador da ação fiscal que resultou no resgate da Sônia Maria de Jesus, no ano de 2023. (*Palmas.*)

A Sônia é uma mulher preta e pobre, originária da periferia, pessoa com deficiência (surda), que foi retirada da casa dos pais com aproximadamente oito anos de idade – ainda uma criança – e traficada para trabalhar, desde então, em situação de escravidão contemporânea, por décadas, como doméstica da família de um desembargador, na cidade de Florianópolis.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – Trata-se de um dos casos mais graves de exploração de vulnerabilidade da vítima registrados nesses 30 anos.

A Sônia não só trabalhava, claro, sem nenhuma remuneração, como nunca teve acesso à educação formal ou inclusiva e permaneceu até os seus cinquenta anos de idade analfabeto na língua portuguesa e na Língua Brasileira de Sinais, sem possibilidade sequer de expressar seus pensamentos e ter básicas habilidades de comunicação. Até 2019, ela não tinha nenhum documento que não fosse a certidão de nascimento. Ela perdeu três dentes e teve mais um retirado às pressas durante o seu resgate, por terem apodrecido na boca, por falta de cuidado e tratamento.

No regular exercício das suas atribuições, Humberto e sua equipe, junto com as outras instituições que compõem o Grupo Móvel, resgataram a Sônia.



O empregador, por seu turno – já vou caminhando aqui –, acionou o Poder Judiciário, negando que a Sônia tenha sido explorada, alegando que ela nem sequer se tratava de uma trabalhadora e que seria como se fosse da família.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – Por uma decisão judicial obtida pelo empregador perante o Superior Tribunal de Justiça, no entanto, Humberto foi sumariamente afastado dessa operação.

E melhor sorte não teve a Sônia, que, também por força dessa ordem judicial, foi retornada para a família exploradora, ainda em 2023, ao mesmo ambiente residencial do qual foi resgatada por estar submetida à situação análoga à escravidão, conforme constatado pelas instituições que participaram do seu atendimento.

Como nós já dissemos, a política pública de combate ao trabalho escravo completa 30 anos em 2025. Ao longo desse tempo todo, nunca tinha acontecido um precedente tão drástico e tão grave de intervenção na realização de resgate das vítimas e nas competências da auditoria fiscal do trabalho nesse tema.

A Humberto, que não somente foi afastado da ação fiscal, como tem, teve e vem tendo sua vida devassada após o cumprimento do seu dever...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – ... toda a nossa solidariedade. E à Sônia, a vítima maior em todo esse contexto, toda a nossa solidariedade também.

Vou me encaminhando aqui para o final já da fala, dizendo que a gente precisa pensar e tratar também das perspectivas coletivas e estruturais quando a gente pensa no combate ao trabalho escravo. Ele não pode ser separado de um contexto de um país que, vergonhosamente, não somente foi o último a abolir formalmente a escravidão negra, sem qualquer política pública de inclusão e inserção dessa população aqui escravizada, como, pelo contrário, adotou medidas adicionais como a Lei de Terras e uma política deliberada de embranquecimento da população, com estímulo à migração branca europeia e à perpetuação da violência do racismo como medida de Estado e do genocídio da população negra.

Não podemos esquecer que somos um país marcado pela estrutura do latifúndio e da grilagem de terras, pelo assassinato dos povos originários e tradicionais. Somos um país de gritante desigualdade social e regional.

Todos esses fatos atuam diretamente...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – ...para a vulnerabilização e para o perfil concreto das vítimas que são, primordialmente, escravizadas.

Basta ter alguma sensibilidade e atenção para perceber quem são os resgatados entre os peões de trecho, as oficinistas, os ribeirinhos em atividades extrativistas, as trabalhadoras domésticas, as trabalhadoras e os trabalhadores do sexo. São, em larga medida pessoas, negras ou de outras populações minoradas; são pobres, são as mulheres com seus trabalhos invisibilizados e marginalizados.

O Estado brasileiro tem obrigação legal e moral de lutar todos os dias pelo resgate de cada vítima de trabalho escravo que ainda existe no país, de devolver a essas pessoas autonomia e dignidade, de repará-las em todas as medidas possíveis.

Mas, para a gente poder continuar a falar, sem que seja da boca para fora, em erradicar a escravidão contemporânea, precisamos tratar seriamente do acesso à terra, do combate à discriminação, do combate ao racismo estrutural, do combate ao fato de que mulheres são tratadas como cidadãs de segunda categoria,



desde a inserção política até...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ ESPOSITO ROSTON – ... a divisão social do trabalho.

Fazendo isso, aí sim, podemos falar em transformar a promessa e o sonho de erradicação do trabalho escravo em realidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Meus cumprimentos ao Sr. André Esposito Roston, Auditor Fiscal do Trabalho e Coordenador-Geral de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Você diz que eu dei uma aula, viu, André? Você diz que eu dei uma aula, mas dessa aula que eu dei você é o professor, viu? Arrasou aí. Parabéns, viu? Meus cumprimentos.

Concedo a palavra agora ao Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público-Geral.

Eu vou ter que limitar o tempo devido à sessão da tarde que teremos. Então, se vocês concordarem, ficariam cinco minutos com mais dois. Daria, na verdade, garantidos, sete minutos, mas se precisar mais um ou outro, eu darei também, viu? Não é nada rígido aqui.

O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES (Para discursar.) – Inicialmente, gostaria aqui, Senador Paim, de reconhecer o trabalho histórico de V. Exa. na promoção dos direitos humanos, sobretudo da população negra do nosso país, e fico feliz também de o senhor capitanejar o requerimento por esta sessão.

Gostaria também de saudar o nosso querido Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Permita-me só... É porque eu sou muito da justiça. Quem me provocou foi o Ministério do Trabalho.

O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Fui lá visitar o Marinho e me entregaram o requerimento, e eu: “Não, tudo bem, vamos lá”.

Então, quero dar uma salva de palmas a toda essa equipe. Vocês são os autores. (*Palmas.*)

O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES – Quero saudar também nosso querido Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, na pessoa de quem cumprimento as demais autoridades que compõem a mesa.

Bom dia a todos e a todas, aqueles que também nos acompanham pela TV Senado. É uma grande satisfação aqui, em nome da Defensoria Pública da União, estar nesta sessão dos 30 anos.

Venho aqui também me somar ao Presidente, Senador Paim, num agradecimento e num abraço institucional a todas as auditoras, auditores, procuradoras, procuradores, defensoras, defensores, policiais federais, rodoviários federais, todos aqueles funcionários, servidores públicos federais, estaduais que, ao longo desses 30 anos, dessas mais de 8,5 mil missões e mais de 65 mil trabalhadoras e trabalhadores resgatados, reforçam a importância de um diálogo interinstitucional.

O Grupo Móvel é um resultado, um produto, como muito bem dito pelo Senador, que é uma vitrine para o Brasil, internacionalmente, do êxito, da facilidade da desburocratização e da agilidade da resposta do Estado no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas.

Eu não sei se o André vai lembrar, lá em 2014, em uma das primeiras ações de que eu, enquanto Defensor Federal, participei – no Maranhão, e o André era o nosso coordenador –, percebi como diversas instituições, com atribuições legais e constitucionais diferenciadas, conseguem, sim, juntas, imbuídas do mesmo propósito, que é promover direitos humanos e resgatar pessoas em situação de extrema



vulnerabilidade e degradação... Como é possível isso funcionar.

Então, eu gostaria aqui, Senador, de deixar o meu agradecimento a todos vocês – a todos nós, na verdade –, que fazemos, desburocratizamos, que fazemos com que o Brasil tenha uma resposta efetiva. Esses 30 anos não foram 30 anos fáceis, né? Nós passamos, o Grupo Móvel, por diversas dificuldades, inclusive dificuldades orçamentárias ao longo destes 30 anos. Então, é importante – e aqui está o nosso Ministro do Trabalho – reforçar o compromisso não só da Defensoria Pública da União, mas de todas as instituições e também do Governo Federal, para reforçar a presença, a participação do Grupo Móvel, reforçar também e reconhecer o trabalho dos auditores, das auditoras e de todos aqueles servidores dos demais órgãos que fazem com que essa resposta do Brasil seja efetiva.

Então, é um momento de celebrar, mas é também um momento de refletir os próximos 30 anos e as ações que precisamos adotar no combate às desigualdades estruturais, às desigualdades e no combate à pobreza, porque nós vimos também e quem participa da Móvel sabe que, em alguns momentos, em algumas localidades, o que a gente percebe também é a reincidência daqueles trabalhadores e trabalhadoras que foram resgatados: infelizmente, acabam retornando a essa situação de exploração. Por isso também que é importante, Senador, pensarmos no Brasil com respostas efetivas de combate às desigualdades sociais e de combate à pobreza.

E nós estamos avançando – é importante deixar esse registro público. Nós estamos avançando muito, nos últimos anos, com o Governo Federal, no combate à pobreza, no combate à desigualdade. E fortalecer as ações do Grupo Móvel é fortalecer também o combate a essas desigualdades.

E que o Brasil deixe claro para todos que os direitos humanos têm que ser cumpridos, os direitos trabalhistas têm que ser cumpridos. E a presença da Defensoria Pública no Grupo Móvel é para isto: é para reforçar que o trabalhador resgatado tem direitos e ele tem direito não só à reparação...

(Soa a campainha.)

O SR. LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES – ... mas também direito à sua cidadania, à sua dignidade.

Muito obrigado a todos. E que tenhamos aqui uma boa sessão solene em comemoração aos 30 anos do Grupo Móvel. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Defensor Público Federal, que fez um resumo, em seis minutos, que encantou a todos, viu? Meus parabéns!

Vou de imediato conceder a palavra ao Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil.

O SR. VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO (Para discursar.) – Exmo. Senador Paulo Paim, Exmo. Sr. Ministro Luiz Marinho, caros colegas servidores, auditores fiscais do trabalho, é uma honra para a Organização Internacional do Trabalho estar presente nesta audiência pública que celebra 30 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, que é uma das iniciativas mais emblemáticas do Brasil e do mundo na luta para a erradicação do trabalho escravo. Celebrar essa trajetória é reconhecer o compromisso do Estado brasileiro com a promoção do trabalho decente e com a proteção dos direitos humanos fundamentais.

Desde a criação, o Grupo Móvel resgatou mais de 60 mil pessoas em todos os cantos do país. Seu trabalho notável, muitas vezes realizado em contexto de risco, reflete a coragem e a seriedade de profissionais que atuam com ética e rigor técnico. Ao fazê-lo, reafirmam diariamente o valor da profissão da inspeção do trabalho como instrumento da justiça social.

Neste contexto, deixo aqui também, Sr. Senador, a nossa homenagem, a homenagem da OIT, aos



quatro heróis do Ministério do Trabalho e Emprego que foram assassinados na chacina de Unaí.

Infelizmente, o trabalho análogo à escravidão é uma realidade brutal e inaceitável, que viola os direitos humanos fundamentais e desafia os direitos mais básicos da dignidade e da liberdade.

De acordo com as cifras, com as estimativas da OIT, mais de 27,6 milhões de pessoas estão em situação de trabalho forçado no mundo. E esse número está aumentando: aumentou 2,7 milhões desde 2016, quando a cifra começou a ser estimada. E, por trás desses números, estão vidas de homens, mulheres, crianças; e há a necessidade urgente de intensificar os esforços para erradicar essa chaga.

É um paradoxo inaceitável que, em pleno século XXI, com os avanços da inteligência artificial e da digitalização, ainda presenciamos a exploração de homens e mulheres e crianças através do trabalho escravo infantil e tráfico de pessoas, que são práticas arcaicas do século XIX.

O Brasil, caros colegas, é reconhecido internacionalmente, por suas políticas, iniciativas de enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão. Além do Grupo Móvel, também lista suja, que já foi referenciada, a própria criação dos planos, do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e atuação também do Ministério Público e da Justiça do Trabalho, são iniciativas que têm sido promovidas pela OIT, inclusive por intermédio da cooperação Sul-Sul. Então, queria felicitar o Brasil por servir de farol, para a erradicação do trabalho escravo no mundo.

Entretanto, sabemos que as novas formas de escravidão moderna surgiram, mais difíceis de detectar, mais complexas de combater e aí incluindo o tráfico de pessoas para fins de exploração laboral. Para responder a esses novos desafios, a OIT tem atualizado os seus sistemas de normas. Uma das primeiras convenções da OIT, a Convenção 29, de 1930, além da Convenção 5, de 1957, são marcos fundamentais no combate ao trabalho forçado e já foram ratificadas pelo Brasil. Entretanto, reconhecendo as mudanças nas formas de exploração, foi adotado, em 2014, Sr. Senador, o Protocolo à Convenção 29, que é um instrumento moderno, complementar e que amplia o alcance da convenção original.

Esse protocolo traz avanços fundamentais, como a necessidade de abordar as causas profundas do trabalho escravo – nós sabemos que o trabalho escravo, na verdade, é um sintoma de uma sociedade doente –, de garantir o acesso das vítimas à justiça, além de promover a sua reabilitação e, principalmente, de estabelecer medidas de prevenção baseadas na devida diligência, ou seja, a responsabilidade coletiva na cadeia produtiva do trabalho escravo, especialmente nas cadeias produtivas globais.

Então, trata-se de um instrumento que responde à complexidade da economia globalizada, às novas formas de exploração e à responsabilidade compartilhada de governos e setor privado.

(Soa a campainha.)

O SR. VINÍCIUS CARVALHO PINHEIRO – O Brasil, Sr. Senador, colegas, já ratificou tanto a Convenção 29 quanto a 105, mas o protocolo ainda está em tramitação nesta Casa. Ele está, mais precisamente, na Comissão de Relações Exteriores, e a OIT incentiva uma aprovação de forma célere. A ratificação pelo Brasil deste protocolo será um sinal inequívoco e concreto de que o país continua na vanguarda do combate ao trabalho escravo.

Senhoras e senhores, a celebração dos 30 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel é um convite à memória, mas também um chamado à ação. A OIT sempre esteve e sempre estará ao lado do Brasil no combate ao trabalho análogo à escravidão.

O primeiro projeto da OIT, dedicado especificamente ao combate ao trabalho escravo, foi implementado entre os anos de 2002 e 2007. E teve como objetivo central o fortalecimento das ações de inspeção, em especial com foco no grupo móvel. Por meio dessa iniciativa, foram oferecidos treinamentos especializados, foram doados equipamentos, inclusive rádios, sistema de comunicação por GPS, que ampliaram significativamente as auditorias realizadas.



Além disso, a OIT participou, apoiou o país na elaboração do primeiro Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e na criação da Conatrae, no segundo plano e agora estamos apoiando o terceiro plano.

Então, hoje, nós reiteramos nosso compromisso de apoiar o Brasil, de continuar apoiando o Brasil nesse processo, oferecendo cooperação técnica, promovendo o diálogo social e fortalecendo a ação dos atores tripartites.

Que essa celebração nos inspire a seguir firmes na luta por um mundo do trabalho livre de exploração, no qual a dignidade humana seja inegociável.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Pela sua fala, Sr. Vinícius Carvalho Pinheiro, Diretor da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT), parabéns, pelos exemplos que deu do mundo todo sobre o número de trabalhadores que vivem sob o regime de escravidão, o que é lamentável, mas haveremos de avançar.

Concedo a palavra ao Sr. Luciano Aragão Santos, Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho e Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério Público do Trabalho. (*Palmas.*)

Enquanto o senhor chega à tribuna, eu só quero fazer um registro. Registrarmos a presença, na galeria à minha direita, de servidores comissionados e terceirizados do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que realizam visita temática em comemoração ao mês e ao Dia do Trabalhador, que é o mês de maio. Sejam todos bem-vindos. (*Palmas.*)

Por favor, Sr. Luciano Aragão Santos, Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho.

O SR. LUCIANO ARAGÃO SANTOS (Para discursar.) – Bom dia a todas e todos.

Eu gostaria de saudar a mesa, nas pessoas do Senador e do Ministro do Trabalho; saudar a todos os presentes, nas pessoas das procuradoras e dos procuradores do Trabalho aqui presentes, das auditóras, dos auditores, juízes do trabalho, que dia a dia lutam para garantir a dignidade das pessoas vítimas de trabalho escravo no nosso país; e também saudar aqueles que aqui estão presentes que aspiram se juntar a essas fileiras de luta pela dignidade.

Hoje nós celebramos os 30 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, numa data simbólica, no 13 de maio. E essa data nos obriga a reconhecer uma verdade em nosso país: que não há trabalho sem direitos e não há liberdade sem dignidade. Este é o escopo do grupo móvel: mostrar para o Brasil que não há liberdade sem dignidade.

Os resultados expressivos alcançados e muito bem mencionados aqui pelo Senador, pelo André; a quantidade de resgates... As instituições engajadas, dentre as quais o Ministério Público do Trabalho faz parte, instituição que represento no momento, poderiam fazer um discurso enriquecedor, mas eu não vou falar disso hoje, não vou falar de nenhuma instituição e nem do MPT hoje, porque, apesar de ser uma data que devemos celebrar, e é de fato, eu tenho que recordar que, apesar de todos esses resultados, de todos esses números, são 30 anos de persistência da escravidão; são 30 anos de resgates, mas são 30 anos de persistência da escravidão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Meu líder na tribuna, me permita uma interrupção para registrar a presença no Plenário do Senador Jaime Bagattoli. Sua presença sempre é bem-vinda. (*Palmas.*)

O tempo volta para o senhor, e eu dou mais um minuto já.

O SR. LUCIANO ARAGÃO SANTOS – Obrigado, Senador.

E, considerando que são 30 anos nessa luta, sem perspectiva de um horizonte no seu fim, eu sinto-me obrigado a falar não do número, não da quantidade de pessoas resgatadas, mas falar de alguns nomes – e,



por coincidência do destino, um auditor aqui presente esteve em todos esses casos junto comigo, o auditor Ivano. Eu vou citar alguns nomes que eu anotei aqui neste papel, porque eu creio que o combate ao trabalho escravo precisa alcançar números, mas nós não podemos nos esquecer do nome daquelas pessoas que sentiram na pele que trabalho sem dignidade é sinônimo de escravidão. Por isso, eu vim hoje aqui carregar a história dessas pessoas – um pouquinho dessa história –, que sentiram na pele a pior violação a direitos humanos que existe, que é a negação do direito de ser humano.

Eu queria falar do Sr. Juremar da Silva, residente em Rondon do Pará. Ele não possuía registro de nascimento. Ele não era alfabetizado e permaneceu invisível – e a palavra é esta: invisível – aos olhos do Estado brasileiro, aos olhos da sociedade, por 43 anos. E nada do que qualquer um de nós – fiscalização do trabalho, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública – pôde fazer ali resgatou a dignidade daquela pessoa, que foi privada durante toda a sua vida de direitos. Embora nós estejamos frustrados, o Sr. Juremar permaneceu num ciclo de vulnerabilidades a que nós não conseguimos dar resposta, que a política pública não foi capaz de romper. Eu quero que o nome dele lembre hoje como a nossa sociedade falha em garantir direitos e como nós falhamos em ter humanidade. E o grupo móvel – lembrando, eu estava presente nesse caso –, o sucesso dele demonstra o fracasso de toda a nossa humanidade, de todo o nosso Estado em garantir os direitos.

D. Vivânci, em Breu Branco, Pará, ao ser resgatada, me questionou: “O que vai ser de mim agora? Só me resta voltar a ser doméstica e ganhar R\$500 por mês, no Maranhão”. Isso foi em 2022. Não era metade de um salário mínimo. Eu não consegui dar uma resposta a ela lá, e o pior: hoje eu ainda não consigo. E o nome de D. Vivânci é para lembrar que todas as trabalhadoras domésticas precisam de direitos, precisam ter seus direitos respeitados, e que não há liberdade sem oportunidades, não há trabalho sem direitos.

José Arlindo, Cidelândia, Maranhão, foi vítima de tentativa de homicídio, porque ele ousou cobrar o salário atrasado. O resgate desse trabalhador permitiu sua recuperação física, mas as feridas de sua alma não foram saradas. O homem estava com medo de ir receber suas verbas rescisórias. O seu nome nos lembra que as feridas da escravidão, as feridas da violência não se curam com a reparação, não se curam com os direitos trabalhistas.

E um último nome – neste aqui eu não estive presente, mas já foi citado aqui –: Sônia Maria de Jesus, que vive sob o jugo de um “desresgate” – a palavra é essa – legitimado pelo Supremo Tribunal Federal. Seu nome mostra nada menos do que a nossa Justiça – e quando eu falo de Justiça, falo de Ministério Público também – falhar em garantir a emancipação do ser humano.

(Soa a campainha.)

O SR. LUCIANO ARAGÃO SANTOS – Nós precisamos de muito mais – de muito mais. O que fizemos não foi suficiente, não é suficiente. Trinta anos de todas essas instituições se dedicando arduamente não são suficientes.

Eu queria muito estar aqui e dizer que a gente vai se esforçar mais, que vamos aumentar a mobilização e que vamos transformar essa realidade, mas eu não acredito nisso. Eu venho com essa mensagem difícil num dia de celebração, porque eu acredito que a crise vai se agravar. Estamos sob uma ameaça mais grave e iminente de que todos os trabalhadores vão perder um direito mais fundamental, que é o direito a ter direitos. E é exatamente isso que vem acontecendo com um grupo de 16 trabalhadores que foram resgatados em Moju, no Pará, trabalhadores cuja ação civil pública ajuizada para a garantia de seus direitos está suspensa, como reflexo de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a suspensão de processos sobre pejotização.

Eu me recordo que nessa fazenda, quando chegamos, nós não encontramos trabalhadores, porque o



empregador os mandou se esconderem na Floresta Amazônica. Nós fomos retirar esses trabalhadores do meio da floresta às 7h da noite. O empregador abandonou seu carro, os trabalhadores foram completamente abandonados. A equipe do grupo móvel não conseguiu encontrar alguém para responsabilizar. Eles foram tratados como escória que podia ser descartada. E a esses trabalhadores, a única alternativa foi recorrer ao Judiciário, à Justiça do Trabalho, por meio do MPT. E agora, com a suspensão da ação, o que nós estamos dizendo para eles... E a suspensão da ação foi com base em um contrato de pessoa jurídica fraudulento, verbal e hipotético, um contrato que sequer existiu no mundo real.

(Soa a campainha.)

O SR. LUCIANO ARAGÃO SANTOS – A ação está suspensa, e, caso essa decisão, esse entendimento vigore em nosso país, a resposta que daremos àqueles trabalhadores é que eles não têm direito de ser considerados trabalhadores, que eles não têm direito a ter direitos trabalhistas.

E é a esta crise que eu me refiro, que traz um perigo gravíssimo de sermos um país sem trabalhadores, uma nação sem direitos. E, desse jeito, seria muito fácil acabar com o trabalho escravo, porque um país sem trabalhadores é um país sem trabalhadores escravizados.

Mas nós não podemos admitir isso.

O dia 13 de maio nos recorda... Ele não é uma data de celebração, ele é uma data que nos traz uma memória, uma recordação de que não há liberdade sem dignidade, como tentaram outrora impor ao povo brasileiro. Mas, este ano, o 13 de maio traz consigo o risco do retorno à escravidão.

(Soa a campainha.)

O SR. LUCIANO ARAGÃO SANTOS – O que diremos a essas pessoas? O que vamos dizer às vítimas de trabalho escravo, às pessoas correm o risco de simplesmente não ter mais direitos? Vamos dizer que perdemos a esperança, que a causa está perdida? Nunca! Eu direi e a minha instituição dirá, o Ministério Público do Trabalho – e eu espero que todos digam –, que não desistiremos, nunca perderemos a esperança e não deixaremos de resistir.

Por isso, a minha mensagem hoje é de concluir todos que estão presentes, a sociedade, as nossas instituições, a não desistir, a não admitir retrocessos e a fazer o que estiver ao nosso alcance para lutar contra esse risco que paira sobre o trabalhador brasileiro. Precisamos enfrentar o julgamento do próprio direito do trabalho e defender que o trabalhador não pode ser descartado, o trabalhador não pode ser escravizado.

(Soa a campainha.)

O SR. LUCIANO ARAGÃO SANTOS – A derrota dos trabalhadores será a derrota da humanidade – a derrota dos trabalhadores será a derrota da humanidade!

Nós temos que resistir e ter esperança. Até no mais sombrio dos tempos, nós temos o direito de esperar alguma luz. E eu espero que essa luz seja irradiada daqui, de homens e mulheres que se recusarão a assistir à queda da humanidade; de vocês que se juntarão às fileiras, que resistirão às investidas contra a dignidade. A história será o nosso juiz. O nosso tempo responderá pelo que estamos fazendo, pelo que fizemos aos juremares, aos josés e às sônias.

E eu pergunto a vocês, o que defendemos? Pelo que lutaremos? O que responderemos a essas pessoas? Que não há trabalho sem direitos, que não há liberdade sem dignidade.

A vocês que integram as equipes do Grupo Móvel...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCIANO ARAGÃO SANTOS – ... continuem levando esperança e direitos aos



trabalhadores do nosso país.

E meu último apelo é que não levemos mais 30 anos para assegurar a dignidade, para erradicar a escravidão!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Luciano Aragão Santos, Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério Público do Trabalho, que falou de fatos reais, como é lá na ponta, a luta do dia a dia, o que está acontecendo com essa retirada de direitos. Parabéns pelo pronunciamento!

Concedo a palavra, de imediato, ao Sr. Daniel Daher, Delegado e Coordenador-Geral de Repressão a Crimes contra os Direitos Humanos da Polícia Federal. (*Palmas.*)

O SR. DANIEL DAHER (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

Faço uma saudação especial à Presidência da mesa, ao Senador Paulo Paim, que se faz acompanhar do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho; às demais autoridades presentes; às senhoras e aos senhores; e àqueles que nos acompanham também pelas redes sociais, pelas mídias.

Para nós da Polícia Federal é um grande orgulho tomar assento nesta sessão solene, ombreando com os colegas do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, e celebrar os 30 anos da existência do grupo e da sua efetiva atuação.

Tal iniciativa, para além de celebrar uma vital ação do Estado brasileiro, lança luzes também sobre a importância da temática em nosso país. O enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil é uma prioridade para a Polícia Federal, que atua em conjunto com demais órgãos governamentais para erradicar essa nefasta prática que atenta contra valores fundamentais, entre eles o da dignidade.

Uma das maiores expressões, se não a maior, nesse cenário, é o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), que hoje celebramos. Os números falam por si. As pessoas que me precederam nesta tribuna mencionaram esses números que, ao longo das últimas décadas, conferem contornos à atuação estatal, especialmente do GEFM. As atividades do grupo e o engajamento dos seus participantes possibilitaram a consecução, entre outros, de trabalhos como o da Operação Resgate, que já foi realizada em quatro edições e com cobertura em todo o território nacional, uma força-tarefa bem-sucedida que conta também com a participação do nosso órgão, da Polícia Federal.

Como polícia judiciária da União, a PF promove as investigações em face do delito de redução à condição análoga à de escravo e à de escravidão e de delitos associados. Por isso, a sua participação no GEFM possui especial valor, dada a oportunidade principalmente na coleta e na produção de um acervo probatório que será levado, posteriormente, aos demais integrantes do sistema de Justiça criminal para a devida e necessária responsabilização dos autores.

O esforço investigativo empreendido pela PF, enriquecido com a perene capacitação do efetivo policial e o desenvolvimento e o emprego de recursos tecnológicos nas apurações, possui expressivo lastro nas ações do GEFM. A temática do trabalho forçado no Brasil exige de todos os envolvidos no seu combate empenho, dedicação e aperfeiçoamento constantes.

A atuação do Estado de forma articulada, tendo como um dos expoentes o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, é uma salutar resposta à problemática que se apresenta nesse cenário. Por isso, ao término da minha fala, congratulando-me com todos aqueles que direta e indiretamente fizeram parte da história do GEFM, enalteço a parceria mantida com a PF e reitero o compromisso do nosso órgão em seguir avançando no combate que o trabalho escravo em nosso país reclama.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Daniel Daher, Delegado e Coordenador-Geral de Repressão a Crimes contra os Direitos Humanos da



Polícia Federal.

Sr. Daniel, se me permitir, eu quero cumprimentar a Polícia Federal, que está fazendo um trabalho excelente, belíssimo, no que é um crime contra os direitos humanos, que é o daquele que estava assaltando os aposentados, retirando o seu dinheiro de uma forma totalmente covarde, e, com isso, fazendo com que cada um perdesse que fosse R\$100 por mês, R\$50, R\$80. Faz falta para o pão, para a água e – quem diria, no fim de quatro, cinco meses – até para pagar o aluguel.

Então, uma salva de palmas à posição da Polícia Federal e ao Governo Lula, que mandou investigar tudo. (*Palmas.*)

Passamos agora a palavra ao... (*Pausa.*)

Não. O Ministro que vai falar agora. Só estou ajustando aqui o meu...

Com a palavra, neste momento, com muita satisfação, o Exmo. Ministro Luiz Marinho, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que é um dos signatários desta sessão – não é, Luizinho?

O SR. LUIZ MARINHO (Para discursar.) – Meu bom-dia a todos os amigos e amigas, todos bem-vindos aqui a esta importante sessão solene.

Quero agradecer ao amigo, companheiro, Senador Paim, que, sem dúvida, é uma das principais vozes, se não a principal voz nesta Casa, parceiro, grande parceiro, histórico, da classe trabalhadora, das nossas lutas. Senador, muito obrigado.

Eu peço uma salva de palmas a ele. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar o Leonardo, grande parceiro da Defensoria. Obrigado, Leonardo, pela força, pela parceria.

Quero cumprimentar o querido Luciano Aragão, do Ministério Público do Trabalho, que falou aqui, trouxe relatos importantes e registros importantes para a gente pensar, refletir sobre o hoje e o amanhã.

Quero cumprimentar o Daniel, agradecer ao Daniel a parceria da Polícia Federal. Mando um abraço para o meu amigo Andrei e os nossos agradecimentos pela parceria.

Quero cumprimentar o André e, na pessoa do André, quero fazer aqui um registro de homenagem a todos os nossos profissionais da auditoria do trabalho, aos nossos auditores e auditoras, que, junto com os demais trabalhadores do Ministério do Trabalho e Emprego, resistiram ao período das trevas para manter de pé e fazer jus a esse processo aqui. Os meus agradecimentos a todos os nossos profissionais do Ministério do Trabalho e Emprego, em particular nossa companheirada dos auditores do trabalho. (*Palmas.*)

Quero cumprimentar o Vinícius. É uma grande parceira a OIT, sempre presente nas nossas mesas, nos nossos debates, enfim.

Eu pensei e trouxe aqui até um roteiro organizado, mas eu vou fugir bastante dele, na medida que as falas do Senador, as falas do André, as falas de outros oradores trouxeram alguns dados a que eu ia me referir. Então, vou fugir dos dados, vou só fazer um registro dos 30 anos do Grupo Móvel, que nasceu lá em 1995, mas ele foi bastante impulsionado, eu registro, na edição do primeiro Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, que foi feito em 2008, no Governo do Presidente Lula.

Também registro a criação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae); a criação do cadastro de empregadores que tenham submetido a trabalho condicionado à escravidão, a chamada lista suja; e a alteração da redação do art. 149 do Código Penal, que define como crime a submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravo. Até então, o tipo penal apresentava um alto grau de generalidades. A modificação da redação do referido artigo trouxe segurança jurídica, ao especificar as formas pelas quais tal prática se manifesta no país nos dias de hoje: trabalhos forçados, jornada exaustiva, condições degradantes, servidão por dívidas. Eu creio que essa mudança foi bastante relevante, Senador, para que a gente pudesse dar condições de trabalho para que nós pudéssemos exercer na plenitude os nossos trabalhos.



Eu teria vários dados, ano a ano, enfim, mas eu creio que a dimensão disso está dada pelos oradores anteriores.

Eu queria aqui registrar que, nos 30 anos, talvez, Senador, nós pudéssemos, em vida, declarar como heroína da pátria a Sra. Pureza Loyola. (*Palmas.*)

Se a gente resgata isso, esses 30 anos têm a ver com a luta da Pureza Loyola, não sozinha, claro, mas ela teve um papel de verdadeira heroína ao enfrentar os desafios, inclusive de vida, né? Quem assistiu ao filme Pureza sabe do que eu estou falando. E ela está viva, aos seus 82 anos de idade, lá na cidade de Bacabal. É esse o nome da cidade?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ MARINHO – Bacabal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Ministro, se você me permitir, a minha assessoria está aqui no Plenário, está quase toda ela aqui, e eu já peço a ela que encaminhe o projeto de lei com esse objetivo de que ela esteja entre os heróis da pátria. Nós todos vimos o filme e sabemos do que o Ministro está falando. (*Palmas.*)

O SR. LUIZ MARINHO – E o Luciano me informava – porque eu estava perguntando, antes que eu pesquisasse na internet, ele descobriu na internet também – que ela está lá, inclusive em situação, necessitando de solidariedade para trocar o piso da sua casa. Então, talvez nós pudéssemos fazer uma vaquinha virtual, ver quanto que é esse custo, Luciano, vamos dar uma olhada nisso, uma pesquisada e tal, e sermos solidários com essa grande companheira que eu não conheço pessoalmente, mas, se Deus quiser, irei conhecê-la, para homenageá-la. Creio que ela merece todas as homenagens em relação a isso, porque nasce, com a luta dela, o Grupo Móvel exatamente ali. Então, queria aqui fazer esse registro.

Quero fazer um outro registro. Em 2006, eu estava como Ministro do trabalho, de repente, num final de tarde, no dia 8 de fevereiro de 2006, acontece uma troca de tiros entre os agentes da Polícia Federal e a Polícia Militar na fazenda Sankara e Anhanguera, em Mato Grosso, na cidade – se eu não me engano – de Lacerda. E, com aquela tensão toda, felizmente, ninguém se feriu ali, mas foi um tiroteio com três minutos de chumbos trocados. Os agentes protegendo o Grupo Móvel e a Polícia Militar ludibriada, enganada pelo fazendeiro, que disse que era uma invasão à sua propriedade, chegou atirando. Foi esclarecido, mas a tensão era grande no estado.

Eu e o Paulo Vannuchi, Ministro dos Direitos Humanos, ligamos para o então Governador, e pedimos se ele podia recepcionar a nossa Conatrae lá em Mato Grosso, porque nós queríamos fazer uma reunião lá para avaliar e discutir o assunto. Ele disse: “Com todo o prazer”. Ao chegar lá, a Patricia Audi, que era da OIT, ficou muito brava, porque teve uma conversa antecedida, um encontro de uma conversa em particular com o Governador, ela e outros conselheiros não queriam que eu e o Paulo Vannuchi conversássemos a sós com o Governador, porque senão ele ia nos enrolar. Eu falei: “Menina, com todo o respeito, eu acho que não sabe com quem está falando, não. Eu sei que eu estou fazendo aqui, fique tranquila”.

Quando inicia a plenária, o Governador foi o primeiro a falar, abriu o encontro, ele fez o que de costume muita gente faz ao debater esse assunto. Ele disse: “Olha, o que vocês precisam compreender é que a legislação trabalhista é muito rigorosa. Ela está mais apta [dizia ele naquele momento] para o urbano, para a indústria, mas, para o rural, ela é muito restritiva. Então, o que parece não é, não tem trabalho escravo aqui no estado”. Ele terminou de falar e eu falei: “Governador, eu queria lhe pedir uma gentileza, se o senhor pode ficar para assistir às imagens no telão do seu estado, não de outros estados, mas do seu estado, porque talvez o que pode estar acontecendo é que o senhor não conheça algumas realidades do estado, que, às vezes, a gente não consegue enxergar. Muitas vezes, como dizia a minha finada mãe, nós temos que olhar com os pés: onde você pisa você olha, e o que o seu olho enxerga a sua mente registra.



Muitas vezes, notícias à distância podem não chocar como você enxergá-las no local. Então, eu queria pedir...". Ele falou: "Claro". E aí começamos a mostrar no telão... Ele ficou muito constrangido e se remexia muito na cadeira ao ver as imagens.

Terminaram as imagens, e ele falou: "Ministro, eu posso... O senhor me concede a palavra de novo?". Eu falei: "Claro". Ele disse: "Olha, eu quero dizer a vocês, quero confessar a vocês que, de fato, eu não conhecia essa realidade do meu estado". Mas é lógico! Cada um talvez enxergue a realidade que o seu olho viu, presenciou. E ele presenciava a realidade das grandes fazendas de produção de soja. O Governador... Fugiu-me o nome dele agora, o rei da soja...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ MARINHO – Blairo Maggi.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ MARINHO – Foi Senador.

Ele disse: "Olha, de fato, eu não conhecia o que era a realidade da agropecuária, fazendas de criação de gado". E completou: "O que eu vi aqui... Eu não permito que os meus animais tenham essa realidade. Portanto, eu quero pedir a vocês para serem o grande parceiro do combate ao trabalho análogo à escravidão. Contem com o Governo do estado nesse processo". E quero lhes confessar que ele foi um grande parceiro, durante o seu Governo, no combate ao trabalho escravo no estado.

Eu estou dizendo isso também para mostrar que, muitas vezes, a nossa teimosia, persistência pode transformar a visão de pessoas; ou seja, Luciano, a esperança nunca vai morrer enquanto a gente não erradicar o trabalho escravo do Brasil. (*Palmas.*)

Nós sabemos, com isso, que eu não estou dizendo que é fácil. Se fosse fácil, não precisaria de nós. Se fosse fácil, já tinha acabado. Portanto, nós temos que ter a clareza, a convicção e a certeza de perseverar e de teimar para podermos alcançar novas vitórias.

Eu não considero sequer grandes vitórias quando a gente conquista, simplesmente, reparação. A vitória será quando... Eu falo sempre para o nosso pessoal – não é, Luiz Felipe? – que a nossa missão principal não é o resgate; a nossa missão principal é evitar que as pessoas sejam submetidas a essa condição de indignidade, de agressão aos seus direitos humanos, de violação aos seus direitos humanos. Essa é a nossa missão, a missão de todos nós. Não é missão, simplesmente, do Governo, do Ministério Público do Trabalho, da Polícia Federal, dos vários parceiros, mas é a missão da sociedade. A sociedade brasileira tem que se indignar para dizer: nós não queremos fazer a reparação, nós queremos evitar que essa agressão aconteça.

É, portanto, a erradicação do trabalho análogo à escravidão, essa é a nossa missão. Nós vamos alcançá-la no curto, médio e longo prazo? Isso eu não sei, porque depende também de todo um debate de valores éticos que cada cidadão e cidadã tem que ter para si, como é o caso da Sônia citada aqui. Como pode um desembargador, comprovadamente, colocar essa senhora em condição degradante de trabalho, explorá-la a vida toda? Será que ela está na partilha de herança?

Então, tem coisas que nós temos que teimar e teimar muito.

Outro registro que eu queria fazer é da chacina de Unaí. Na chacina de Unaí, eu assumi o ministério, foi em fevereiro de... foi em janeiro de 2004, né? Eu assumi o ministério em 12 de julho de 2005, e estive naquele período ali discutindo as reparações. Então, nós encaminhamos todo o debate com o Presidente Lula, e o Estado brasileiro assumiu garantir até a faculdade a todos os meninos e meninas das viúvas. Isso foi feito. E, recentemente, em 2024, uma das viúvas dizia o seguinte: "Você pode mandar um recado ao Presidente Lula? Porque o Presidente Lula nos prometeu que lutaria por justiça e a justiça [elas diziam o



seguinte], nós somos muito gratas ao Presidente Lula e ao Governo do Presidente Lula, porque de fato nos garantiu que os nossos filhos hoje não estejam mais... eles estão formados, se formaram, um é engenheiro, outro é advogado, outro é isso, aquilo, enfim. Mas tem uma coisa que ainda nós não temos, que é a prisão dos mandantes". Os assassinos tinham sido presos, mas os mandantes, não. E, recentemente, a família... os mandantes foram presos. Então, isso é um certo conforto às famílias que viram aquela brutalidade da morte dos seus maridos... esposas, enfim, esperavam isso.

Demorou. E quando demora, nós temos que também fazer uma reflexão sobre as instituições, o funcionamento das instituições, porque muitas coisas que nós estamos falando aqui – o Luciano fez várias falas aqui, registrando o momento complicado, complexo em que a sociedade avalia direitos, direitos ao trabalho e direitos trabalhistas –, e as decisões últimas do Supremo Tribunal Federal, de fato, trazem muita preocupação. Contudo, nós temos a obrigação de provocar o Parlamento brasileiro, nós temos a obrigação de provocar as instâncias do Poder Judiciário.

Nós temos que nos provocar, para ver se nós estamos fazendo tudo que está a nosso alcance, se nós estamos buscando espaço para o debate. E, a partir do debate, a partir do principal instrumento de entendimento, que é o diálogo... Mas dialoga quem quer dialogar, não tem como dialogar com quem não deseja.

Então, esse é o meu apelo ao Supremo Tribunal Federal, a todos nós, ao Parlamento Brasileiro, que tem a obrigação de se debruçar sobre isso, para não permitir que a gente facilite ainda mais o trabalho escravo no Brasil, porque, de fato, a depender das decisões, isso pode estar em curso no Brasil, com o desmonte – o desmonte – dos direitos.

Como o Presidente Lula sempre diz, nós precisamos criar oportunidade para a nossa juventude, para as nossas famílias, pais e mães.

Então, é isto que nós precisamos trazer à luz do dia: como as nossas ações dos vários combates que trabalhamos, combate aos preconceitos, seja contra a mulher, contra a juventude, contra os negros, contra os povos indígenas, contra as opções e as escolhas, as orientações de qualquer natureza: religiosa, sexual, qual seja...

Eu acredito que nós podemos e devemos apontar para um processo que tenha uma esperança, a esperança de construção de uma sociedade igual. Como uma mulher precisa lutar, reclamar para ter o mesmo direito do homem – a mesma remuneração, por exemplo? É inimaginável que o empregador, ao contratar uma mulher, possa pensar em remunerar diferente, com a mesma competência. Isso diz respeito ao comportamento ético. Então, a gente também chama a atenção do empresariado.

Na hora em que nós tivermos as condições de que todo mundo que vai tomar uma decisão tenha consciência desses valores, nós teremos resolvido o trabalho análogo à escravidão.

Mas a esperança está, Senador Paim, quando a gente avalia, por exemplo, o acontecido naquele resgate da produção de vinho no Rio Grande do Sul, seu estado querido. Ali foi um embate duro para que os empresários aceitassem a conversa olho no olho. A princípio, eles rejeitaram, porque achavam que nós iríamos lá simplesmente para criar um constrangimento às empresas. E eu disse: "Nós queremos dar oportunidade a vocês, a oportunidade de vocês mostrarem que de fato vocês não sabiam, como dizem: 'Ah, eu não sabia, porque é um terceirizado'". E eu disse: "Eu acredito", contudo o não saber não tira responsabilidade, porque a atuação do processo de terceirização de uma fase da sua produção é que criou essa condição.

E eu chamo, de novo, a atenção do Supremo Tribunal Federal e do Parlamento: a legislação trabalhista na terceirização, do jeito que está colocada, e todo o debate sobre pejotização, que estão colocados, são irmãs – repito, irmãs! – do trabalho escravo no Brasil. (*Palmas.*)

E o Presidente Barroso, um dia, me perguntava por que eu faço essa afirmação. Eu disse: "Presidente,



análise comigo. Vamos imaginar que o senhor fosse o CEO de uma empresa e que o seu objetivo, determinado pelos seus acionistas, é que tire o melhor resultado. Concorda? É a tarefa de todos os seus”.

Com a legislação em vigor, ele observa: “Olha, para melhor resultado, eu posso terceirizar as fases X do meu processo produtivo”. E o senhor vai fazer o melhor contrato. “O senhor concorda que, nesta mesa, o senhor tem mais poder do que o seu contratado?”

Só que esse seu contratado também olha o CEO dessa empresa contratada e também vai, como diretriz dos seus acionistas, ter o melhor resultado. E o senhor concorda que esse contratado da segunda fase também tem menor poder na mesa de negociação? Até chegar à última fase. Quando chega à última fase, já não tem resultado mais para distribuir, e vai dar trabalho escravo. É o que está acontecendo. É o que está acontecendo no Brasil.

Então, registro também e chamo a atenção da imprensa que está aqui nos assistindo, de quem está vendendo pela TV Senado, pelas redes sociais, para que reflitam sobre isso.

Porque nós precisamos assumir – a sociedade brasileira tem que assumir – o direito à indignação. Indignar-se contra a exploração barata ou contra a exploração forçada, tirando direitos legítimos das pessoas, impondo, muitas vezes, a condição de um pai, de uma mãe, até de liberar sua criança, que deveria estar na escola ou no lazer, para a exploração da mão de obra infantil.

É um debate ético que a sociedade brasileira tem que fazer em relação a essas questões.

Contudo, alguém que possa pegar pedaços da minha fala pode dizer: “Ministro Marinho perdeu as esperanças”. Não, de jeito nenhum. A esperança nós nunca podemos perder.

Nós temos que ver, no exemplo dessa operação da produção de vinho, uma possibilidade. Ali, fizemos um pacto posterior, um pacto de compromisso das empresas. E no resultado, no ano seguinte – está certo, André? –, quando fomos olhar o trabalho nas várias propriedades de produção de uva, foi que, no período, aumentou drasticamente o trabalho formal. O que as pequenas propriedades contratavam informalmente passou a ser formalizado.

É o valor do trabalho, é o respeito ao trabalho, é o respeito às relações de trabalho formal, CLT – sim, senhor; sim, senhora – que pode levar ao combate e ao fim do trabalho escravo no Brasil. É a CLT, é o trabalho formal.

Eu fico surpreso como vejo gente importante falando contra a CLT. Eu fico surpreso de ver pessoas importantes falando pela pejotização, falando pelos MEIs. Os MEIs... Todo respeito aos MEIs, o Presidente Lula tem dito: nós, no Brasil, temos lugar para todas as modalidades de trabalho, para o autônomo, para o MEI, mas o MEI – MEI, microempreendedor individual. Agora, querem até fazer sindicato de MEI. Não tem sindicato de MEI, MEI é indivíduo – indivíduo. O autônomo é autônomo, ele não pode estar submetido a ordens de um processo de trabalho. A mesma coisa o MEI, ele não pode estar submetido a um processo de trabalho. Ele tem a sua pequena empresa e pode até ter funcionários registrados em CLT. Esse é o processo que está colocado.

Então, o que a gente pede, muitas vezes – eu vejo muitos Parlamentares falando verdadeiros absurdos em relação a esses temas –: estudem mais, por favor. Compreendam o que está acontecendo no Brasil e nos ajudem a valorizar o trabalho.

Eu acredito sinceramente que o diálogo é a melhor ferramenta, continuo insistindo nisso. Às vezes demora para caramba, às vezes frustra para caramba, mas nós não temos outro mecanismo a não ser quando o Parlamento configure um processo coletivo de consciência e faça uma lei que venha a proteger; e, a partir daí, as convenções coletivas.

Nós precisamos resgatar o processo de fortalecimento do papel dos sindicatos – sindicatos, eu digo, de trabalhadores e empregadores. Que a gente fortaleça a negociação, a mesa de entendimento, as convenções coletivas, os acordos coletivos, os contratos coletivos. Aqui também pode se transformar num grande



instrumento, poderoso, de combate ao trabalho análogo à escravidão. É a formalização, CLT, sindicato, negociação.

O Estado, sozinho, apesar do seu aparato, da mão forte do Estado, não conseguirá resolver esse problema. Nós precisamos elevar o grau de consciência de todas as instituições e fortalecer, voltar a falar da necessária negociação, portanto, do necessário fortalecimento do papel dos sindicatos. Esse é o principal desafio do Parlamento brasileiro. Então, queria registrar isso.

Por fim, quero lembrar que, com essa missão, nós fizemos, no ano passado, consolidando este ano, o maior concurso da história de auditores fiscais do Brasil. (*Palmas.*)

Está terminando o processo de formação e já, já, vão estar aí reforçando esse trabalho no Brasil inteiro, ainda insuficiente. O Ministério do Trabalho também está em reconstrução, porque ele tinha sido desmontado. E nós temos necessidade de outros concursos. Tem agora, para a próxima fase, concurso autorizando algumas poucas vagas, menos de cem, para reconstruir a Fundacentro, que tem um papel importante de estudos, de assessoria, de respaldo e de prestação de serviço; mas precisamos de concurso dos agentes administrativos para dar a condição do bom funcionamento de uma instituição como o Ministério do Trabalho e Emprego.

E precisamos reconstruir o orçamento. Paim, em 2013, o orçamento do Ministério do Trabalho e Emprego era de R\$2 bilhões, mais de R\$2,5 bilhões. Sabe de quanto é agora em 2025? É de R\$900 milhões. Se for só o discricionário, R\$404 milhões, com a missão de trabalhar e de coordenar todo o processo de qualificação e de formação, desafio importante neste momento para o mercado de trabalho brasileiro.

Então, a gente deixa também esse registro de que, de novo, o Parlamento poderá ter um papel importante no processo de reconstrução deste país que nós precisamos e desejamos.

Com isso, eu encerro a minha fala, já longa demais para uma sessão solene em homenagem aos 30 anos de funcionamento do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo.

Que Deus abençoe o povo brasileiro e nos abençoe, para que a gente possa transformar a nossa esperança em realidade.

Um abraço! Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Luiz Marinho, aqui eu tenho mania de dizer, no fim dos meus pronunciamentos, “vida longa”, mas vou dizer que o seu discurso não foi longo; o senhor foi tranquilo, mostrou o mundo real.

E essa tal de pejotização, de fato, preocupa a todos. Nós estamos marcando uma audiência pública para o dia – a equipe está ali. Estão me olhando lá ou estão no celular? Estão me olhando – 29 desse mês. Se V. Exa. estiver, será uma alegria enorme recebê-lo lá. Vai ser na Comissão de Assuntos Sociais, que está uma loucura, de fato, como você descreveu muito bem aí.

Parabéns pela fala! Não vou repetir, só vou repetir dando elogios aí. Parabéns, Ministro! Muito bom. (*Palmas.*)

Nós vamos agora para a composição da segunda mesa.

Eu peço aos meus convidados – menos ao Ministro, ele fique à vontade – que, se puderem, voltem ao Plenário, porque eu chamarei a segunda mesa.

Uma salva de palmas a essa mesa, que ora uma bela contribuição deu. (*Palmas.*)

Convido de imediato o Sr. Paulo César Funghi Alberto, Coordenador-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (*Palmas.*)

O Ministro vai ter que se retirar. Eu peço uma salva de palmas a ele aí e a toda a equipe que o acompanha e à mesa que ora retorna ao Plenário. (*Palmas.*)

Convido a Sra. Valderez Maria Monte Rodrigues, Auditora Fiscal do Trabalho. (*Palmas.*)

Convido o Sr. Gabriel Bezerra Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores



Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar). (*Palmas.*)

Convidado o Sr. Bob Everson Carvalho Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait). (*Palmas.*)

De imediato, convidamos para ir à tribuna, neste momento, o Sr. Paulo César Funghi Alberto, Coordenador-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (*Palmas.*)

O SR. PAULO CÉSAR FUNGHI ALBERTO – Bom dia a todos e a todas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Eu faço um apelo ao Plenário, que já estamos com um convidado na tribuna. Todos fiquem à vontade. Se quiserem ter um diálogo mais próximo, o cafezinho está aqui ao lado, aquela porta ali à direita, viu? Que aqui no Plenário, quando alguém está na tribuna, eu vejo por mim, que estou aqui há três mandatos, quando o Plenário está falando, a gente não consegue nem coordenar o pensamento. Esse é o apelo que eu faço a todos neste momento.

E passo de imediato a palavra ao Sr. Paulo César Funghi Alberto, Coordenador-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O SR. PAULO CÉSAR FUNGHI ALBERTO (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas. Eu queria primeiro agradecer aqui o convite de estar participando desta mesa. Quero saudar o Senador Paim.

Talvez você não se lembre, mas a gente já tem uma história bem na época do movimento sindical, na década de 80, no final da década de 70. Eu tive o prazer e a honra de estar junto com o Ministro Marinho, que eu quero saudar aqui também, nesse movimento da CUT, metalúrgico. E hoje eu estou aqui, com muita honra também, tanto para saudar e parabenizar o trabalho do Grupo Móvel Especial de Fiscalização. Eu acredito que é um grupo extremamente especializado. E aí me perdoem, mas eu queria citar duas pessoas, que é o André e o Marcelo Campos, dois auditores e que, de uma certa forma, me acolheram, aqui em Brasília.

Eu estou aqui este ano no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a convite da nossa querida Ministra Macaé Evaristo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Bem lembrado. Grande ministra. Está fazendo um belo trabalho.

O SR. PAULO CÉSAR FUNGHI ALBERTO – E eu fui muito bem acolhido, nos momentos de discussões e do trabalho em si, por esses dois auditores. Faço questão de ressaltar isso.

E quero dizer também que é um prazer muito grande participar da rede, Paim, porque o Grupo Móvel faz parte de toda uma rede, que envolve vários órgãos do Governo, do Estado e envolve também, gente, que tem uma participação muito especial e muito importante, a sociedade civil. Então, essa rede é que trabalha a direção, digamos assim, e o primeiro combate que é feito pelos auditores e auditoras fiscais nesse Grupo Móvel; e depois tem todo um processo que é o pós, que a gente chama de pós-resgate, que tem também uma importância fundamental. E é nessa questão do pós-resgate que a gente tem uma participação mais efetiva, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Nós fazemos parte... Eu sou Secretário-Executivo da Conatrae, que é a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, e a gente vê a importância que tem o Grupo Móvel, o MTE e todos os auditores e auditoras nesse processo. Quer dizer, é aquela ponta de lança, é o pessoal que vai à frente; e, posteriormente, nós temos todo um trabalho a fazer, que é evitar que as pessoas que saíram do processo de escravidão moderna, como a gente chama, para novamente ser um público fácil de cooptação desses algozes que praticam esse crime, que é a escravidão.

Eu queria dizer que... Eu não vou falar muito da Sônia, mas eu fiz uma questão – a Sônia Maria de



Jesus – que fala assim: em todo lugar a que eu for, posso ir até a um restaurante, mas eu vou lembrar o caso da Sônia, porque é emblemático e representa, na minha opinião, esse desfecho que, até o momento que foi dado...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO CÉSAR FUNGHI ALBERTO – ... representa um atraso, uma quebra de referência, que eu chamo de recapturação da Sônia. Então, eu não vou falar nisso porque já tem muita gente que falou.

Eu queria colocar um outro problema, com o qual talvez o Grupo Móvel esteja sofrendo no dia de hoje – e aí eu pediria, inclusive, com a permissão do Ministro Marinho, auxílio ao Senado, ao Senador Paulo Paim –, que é o seguinte: a gente falou muito aqui dos crimes lá de Minas Gerais – eu sou mineiro, conheço bem o Superintendente do MTE lá em Minas Gerais, militei lá por muitos anos –, a gente sabe o que significou aquela chacina de Unaí, e nós nunca mais queremos que isso aconteça, né? Nós queremos erradicar o trabalho escravo, mas também queremos garantir a segurança dos auditores e auditoras. Isso é fundamental. *(Palmas.)*

E hoje nós vivemos um problema, que não foi colocado aqui, mas eu faço questão de colocar. Nós temos um problema... A gente sabe do papel da Polícia Federal, que é de extrema grandeza na proteção dos auditores, na garantia desse trabalho, e sabemos também da importância que tem a Polícia Rodoviária Federal nesse processo, que é muito elogiada pela firmeza, pela determinação, pelo compromisso de estar acompanhando, participando desse Grupo Móvel e dando essa sustentação e essa garantia para os fiscais. Hoje nós temos um problema em função de uma portaria do Ministério da Justiça, do – acho – final do ano passado...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO CÉSAR FUNGHI ALBERTO – ... que limita a ação da Polícia Rodoviária Federal nesse processo. Isso é muito ruim para a gente, porque – não desmerecendo a Polícia Federal, que também tem um papel – a gente sabe o problema do contingente, do número de policiais federais que estão disponíveis, e essa ajuda da Polícia Rodoviária, essa participação, eu diria, da Polícia Rodoviária Federal está comprometida em função disso.

A gente entende o que causou, o que levou até essa portaria, mas também não podemos deixar aqui de dizer que isso pode, principalmente, num momento que começa o período de colheitas do café, lá em Minas Gerais, por exemplo... E eu tenho sido sistematicamente procurado para discutir isso e buscar uma solução para o problema.

Então, queria, neste momento, além de parabenizar o Grupo Móvel, dizer que é um orgulho a gente participar dessa rede e pedir o apoio do...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO CÉSAR FUNGHI ALBERTO – ... Senador Paulo Paim, nessa discussão. Depois a gente pode passar os dados para o senhor, e peço o apoio.

Muito obrigado, e parabéns novamente ao Grupo Móvel. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, Sr. Paulo César Funghi Alberto, Coordenador-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério dos Direitos Humanos.

Quanto ao apoio que V. Exa. solicitou deste Senador, pode contar. Só me remeta os papéis...

O SR. PAULO CÉSAR FUNGHI ALBERTO – Sim.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... que eu encaminho daí a ajuda possível, está bem?

Concedo a palavra à Sra. Valderez Maria Monte Rodrigues, Auditora Fiscal do Trabalho aposentada. (*Palmas.*)

Eu a convidei para falar daqui, da mesa. Ela disse: “Já me, me abanquei aqui; daqui eu não saio sem falar”. (*Risos.*)

É para descontrair, doutora. É com a senhora.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES (Para discursar.) – Querido anfitrião, Senador Paulo Paim, obrigada pelo convite, obrigada pela acolhida e cumprimento os demais componentes da mesa na sua pessoa.

Todos aqui, eu acho que 90% aqui devem conhecer quem sou eu. Uma velhinha agora – não é? – que lutou muito pela construção e sobrevivência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel.

Na única vez em que estive aqui no passado, não sei se o senhor vai lembrar, estava em plena ebullição a questão da terceirização. E, por azar, hoje estamos com a tal da pejotização. Parece até rima, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Rima do mal.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Rima do mal – Rima do mal.

Eu sou uma apaixonada pela auditoria fiscal do trabalho e confesso aqui: não era assim antes de passar para o quadro – não era assim. Eu faria concurso para qualquer coisa, menos para essa função. E ao começar a conhecer o trabalho, ao me deparar com o primeiro concurso que me foi possível depois dos 45 anos, quando eu terminei, concluí o curso de Direito, não poderia perder a oportunidade. Então, prestei o concurso e prometi a mim mesma que faria valer tudo aquilo que estava dentro da proteção e da manutenção do equilíbrio nas relações de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem! Cumpriu e está cumprindo ainda hoje. (*Palmas.*)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Eu acredito que a auditoria fiscal do trabalho – e eu não me refiro apenas ao Grupo Móvel, nós fomos os pioneiros ou somos os jurássicos – é um programa, um projeto especial. Eu falo da fiscalização do trabalho e da auditoria fiscal como um todo, porque existem vários nichos onde se prestam valiosos serviços. O Ministério do Trabalho tem tudo a oferecer para o crescimento da cidadania entre os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem!

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Então, aqui vai uma palavra aos meus colegas que estão aí: eu ainda os considero. Quem quiser me descartar fique livre... (*Risos.*)

Mas eu considero todos vocês meus colegas. Estou sempre de braços abertos para um bate-papo.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Eu me aposentei há 20 anos e não tem um dia sequer que eu não acompanhe as notícias sobre o mundo do trabalho, tanto aqui quanto lá fora. Estamos vivendo um momento muitíssimo perigoso de desconstrução da civilização dentro do campo do trabalho – não só aqui, mas nós estamos aqui e é aqui a que eu me refiro.

Fico muito – muito! – indignada quando ouço uma pessoa que teve oportunidade na vida e que ocupa cargos-chave importantes ter coragem de tentar convencer um trabalhador que recebe um salário mímino – que passa fome, que trabalha por sua conta, arcando com as despesas, com os riscos – ser chamado de empreendedor. Acho isso um desserviço e uma falta de respeito com o ser humano. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem!

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Então, estamos aqui para festear.



A última vez que eu estive aqui também falei que não tínhamos nada a festejar, mas agora que eu estou ficando mais velha, tenho mais tempo para pensar, eu vou também romantizando. Nós temos, sim, grandes vitórias.

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – A nossa digital, a digital da auditoria fiscal do trabalho e dos grupos móveis...

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – ... está na mudança do art. 149, que, quando começamos a trabalhar, existia de brincadeira. E tenho orgulho de dizer que nós auditores-fiscais do trabalho estivemos presentes nos estudos, estivemos juntos, por exemplo, ao Ministro Flávio Dino. Ele participou do Grupo de Trabalho – nós participamos – na OIT. Então, foi um trabalho coletivo.

Eu gostaria de lembrar que, quando estou aqui falando, eu não falo por mim, eu falo por um grupo, por uma categoria e falo também por um coletivo, porque o trabalho institucional com outras entidades e com a sociedade civil presente é um trabalho que sai completo, mas que precisa sempre de aprimoramento.

Então, quero parabenizar todos os que estão aqui e pedir que os que estão na ativa não desistam, que se mantenham firmes, fortes, corajosos e que não se neguem a conversar com os auditores-fiscais que estão entrando. Eles são fundamentais na reconstrução do Ministério do Trabalho, que hoje, infelizmente – perdoem-me a deselegância –, é um arremedo do que já foi o Ministério do Trabalho. Como reconstruí-lo se estão tirando do próprio ministério atividades que deveriam e devem ser suas?

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Uma coisa importante, que já vem acontecendo há muitos anos, é o desmantelamento da parte de segurança e saúde no trabalho. Gente, eu ouço falar – eu vou falar uma palavra de que eu nem gosto muito – das elites, de que nós somos modernos, que a gente tem que repensar essa fiscalização do trabalho, que a CLT não vale mais nada... Pelo amor de Deus! Os empregadores, em sua grande maioria, resistem ao primeiro preceito, que é o de reconhecer o vínculo empregatício.

A CLT é da minha idade, não é? Somos da mesma idade. Como é que ela está retrógrada se até hoje não se conseguiu fazer com que os empresários, os empregadores deste país tenham respeito por si e pelos trabalhadores que estão sendo contratados? Por quê? Porque eu estou vendo campanhas de crianças torcendo o nariz para outras: “Ah, você é CLT?”. Gente, isso é um absurdo. Como é que a gente destrói o que deveria estar sendo melhorado, enriquecido, atualizado? E, pelo comportamento de mercado, me perdoem, ela está muito atualizada, porque parece que a maior parte dos empreendedores deste país se confundem e não sabem o que têm a cumprir, não conhecem a alfabetização de ser empresário ou empregador.

Faço um apelo do fundo do coração, esse é sentimental mesmo: reativem a questão da segurança e saúde dentro do Ministério do Trabalho. Refaçam a Fundacentro, mas de verdade.

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Não é só coisa superficial, para passar uma campanha, uma administração, e está bom. Não é isso. O nosso mal é não aperfeiçoar o que já temos de bom.

Eu sou de uma família, essencialmente, de bancários – pai, marido, irmã –, com vários casos de



estresse violento. Teve uma época em que o maior número de suicídios no trabalho era de bancários.

Hoje se fala em saúde mental. É mais do que urgente. Já está atrasada essa questão da saúde emocional do trabalhador, do bem-estar do trabalhador. Como é que vocês querem produção?

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Como é que os empregadores querem que suas empresas cresçam? Pisando em cima dos seres humanos? Sem respeitar que toda pessoa tem que ter direito ao trabalho, à saúde dentro do trabalho, à remuneração digna? E deveria ter – porque está escrito, mas ninguém cumpre – muitas horas de lazer para sua recuperação, para ter forças para seguir as jornadas exaustivas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem. Ela já defendeu a redução da jornada, sem redução de salários, viu? (*Palmas.*)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Olha, o salário está sempre defasado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Por isso que não pode reduzir, não é?

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Então, perdoem-me, já vou encerrar por aqui, porque eu sou aquela de papo de botequim, sabe? Fico a tarde inteira, entro pela noite, conversando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Mas isso é bom.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Conversando, assuntando, discutindo. É assim que a gente cresce.

Muito obrigada pela homenagem a todos nós. O Grupo Móvel tem algumas coisas que talvez nem todo mundo saiba e que foi fundamental para que se firmasse. Não existe nenhuma benesse de salário ou pessoal para quem se arrisca a fiscalizar trabalho escravo. Não existe nenhuma vantagem. Existe desgaste físico, existe desarmonia nos lares, porque...

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – ... ninguém quer abrir mão da companhia de mãe, de marido, da mulher.

Então, trabalhar no Grupo Especial de Fiscalização Móvel é realmente quase um sacerdócio, porque é uma coisa de amor, é uma coisa de respeito aos direitos humanos. Eu defendo que a cidadania se dá através do trabalho também.

Eu estou aqui também representando a Associação Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho. Cumprimento o Presidente do Sindicato Nacional, a que eu também sou filiada, e convido a todos...

(Soa a campainha.)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – ... da diretoria para que se unam, que nos unamos, ou pelo menos que nos dignemos a sentar a uma mesa e discutir nossas mazelas. Nós não passamos a existir para dividir. Nós queremos somar, cada um com suas divergências, mas somar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns, grande Sra. Valderez Maria Monte Rodrigues, auditora-fiscal do trabalho, que aqui se declarou aposentada, mas é uma apaixonada pelo mundo do trabalho e pelos direitos dos trabalhadores, não é? Que respeitem a CLT!



A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Direito ao trabalho também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Direito ao trabalho e a um salário decente também.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – É claro que sim!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – E as condições de trabalho adequadas também, saúde no trabalho.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Salário digno para poder sobreviver corretamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Salário digno, isso. O mundo caminha para trabalhar quatro dias por semana. Eu já vi que a senhora está afinada nesse aspecto aqui, ó, redução da jornada.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Eu sou totalmente a favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito bem, para ter lazer, tempo para estudar, melhorar a saúde, menos acidentes. Meus cumprimentos!

Passo agora a palavra ao Sr. Gabriel Bezerra Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar). (*Palmas.*)

O SR. GABRIEL BEZERRA SANTOS (Para discursar.) – Bom dia a todos e a todas.

De forma muito especial, quero saudar a mesa do nosso companheiro Senador, orgulho do povo gaúcho, Senador Paulo Paim, que tem honrado não só o Rio Grande do Sul, mas todo o Brasil, com seus serviços, com seu trabalho de relevância e de escuta aos trabalhadores e trabalhadoras, algo que é tão fundamental.

Quero, de imediato, de forma muito especial, saudar o Grupo Móvel, a gente sabe da importância que tem, e quero, na pessoa da Valderez; do Bob, nosso Presidente do Sinait, que tem um papel fundamental; do André, que tem também uma demanda importantíssima; e especialmente na pessoa do nosso Secretário de Inspeção do Trabalho, Luiz Felipe, saudar todos os auditores e auditoras e agradecer pelo trabalho de relevância para o povo brasileiro, em especial para os trabalhadores e para as trabalhadoras.

O Ministério do Trabalho, esse órgão tão atacado – o nosso Ministro Marinho citou... Inclusive, após, Senador Paulo Paim, chegamos a perder o nosso Ministério do Trabalho, esse órgão com mais de 80 anos – infelizmente nós chegamos a perdê-lo. Felizmente, estamos recuperando e a gente sabe do trabalho árduo e duro que nós temos e do compromisso do Presidente Lula de nós termos um Ministério do Trabalho que, de fato, possa atender a classe trabalhadora e que possa corrigir as injustiças.

Preciso resgatar que a organização da qual tenho orgulho de ser Presidente representa um universo de 4 milhões de trabalhadores e trabalhadoras do campo. Esses trabalhadores sofrem com jornadas excessivas, com baixos salários, com diversas situações de exploração e com o trabalho escravo. Desses mais de 66 mil trabalhadores que foram resgatados, infelizmente mais de 80%, Bob, são trabalhadores e trabalhadoras assalariadas rurais que estão no agronegócio, que estão gerando PIB, que estão gerando a riqueza do alimento que vai para a mesa do povo brasileiro e também para a exportação. Então, acredito que nós precisamos, de fato, fazer e ter um olhar especial para os assalariados e as assalariadas rurais. Essa categoria é tão importante, mas, infelizmente, tem sido desprezada no nosso país.

E a gente precisa, de fato, avançar. Precisamos, de fato, avançar no combate à desigualdade, no combate à fome, porque muitos dos nossos trabalhadores sequer têm a condição de manter uma qualidade de alimentação.



Precisamos avançar na educação, na alfabetização – lembrando que 40% dos trabalhadores do campo são trabalhadores analfabetos funcionais, com dificuldade para escrever o seu nome.

Precisamos avançar, Senador Paim, nas políticas públicas e nessas políticas que possam chegar, de fato, aos trabalhadores, como, por exemplo, a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados, a nossa Pnatre.

Precisamos avançar, e o Ministro do Trabalho trouxe muito forte, no processo de negociação coletiva. Sabemos do papel fundamental que as negociações coletivas e o fortalecimento do movimento sindical têm para os trabalhadores e também para a construção de um Brasil mais justo e igualitário.

Precisamos avançar, Senador Paim, estivemos juntos já neste debate, na expropriação de terras dos escravagistas. É fundamental que nós avancemos nesse debate e que a gente chegue a um consenso e que, de fato, isso ocorra no Brasil. A gente tem avançado, mas até hoje não temos nenhum caso de expropriação de terras.

Precisamos avançar nos valores das multas, que a gente sabe que são baixos ainda para quem escraviza no nosso país.

Então, acredito que são questões para as quais gente precisa ter um olhar. Nós precisamos ter um olhar especial para a Conatrae, precisamos ter um olhar para a gente possa avançar. Ela tem um papel fundamental e a Contar se orgulha de ser a representação dos trabalhadores, não só dos assalariados, mas de todos os trabalhadores do Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. GABRIEL BEZERRA SANTOS – Então, é fundamental que a gente possa avançar na Conatrae e que nós façamos a defesa intransigente da nossa CLT, tão fundamental e tão atacada diariamente.

E, para ir para o encerramento da minha fala, nós queremos saudar e agradecer a todos os auditores-fiscais, mas queremos trazer alguns parceiros importantes da Contar na luta contra o trabalho escravo, essas organizações que têm um papel de relevância, que têm ajudado e que a gente tem construído, como, por exemplo, a Oxfam, a Repórter Brasil, a Comissão Pastoral da Terra, a Aliança pelos Direitos Humanos, as centrais sindicais, que têm um papel fundamental, as nossas federações, sindicatos, todo o conjunto do movimento sindical, a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos, o Campo Unitário, que congrega diversas organizações, como, por exemplo, a Contag, o MST.

Queremos reafirmar o nosso compromisso de seguirmos firmes junto na luta contra o trabalho escravo e que, de fato, nós possamos ter um Brasil que olhe para os trabalhadores e que garanta o direito de não ter nenhum trabalhador mais escravizado.

Neste momento é isso. Agradecemos o convite, agradecemos a todos os auditores-fiscais. Viva o Grupo Móvel e que, de fato, a gente possa erradicar o trabalho escravo em todo o nosso país.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns, Sr. Gabriel Bezerra Santos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar)! Parabéns pela sua história, seu trabalho, por esses 4 milhões de trabalhadores!

Vamos, agora, para o Sr. Bob Everson Carvalho Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait). *(Palmas.)*

Eu me dirijo a você como Bob, e o Bob, muitas vezes, está lá no Rio Grande do Sul nos auxiliando, viu?

O SR. BOB EVERSON CARVALHO MACHADO – Por favor, Senador, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Bob, você vai



encerrar...

O SR. BOB EVERSON CARVALHO MACHADO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... vai fazer o pronunciamento final do evento de hoje, e, em seguida, nós concluirímos o trabalho. Mas fiz questão de que você fizesse o encerramento.

O SR. BOB EVERSON CARVALHO MACHADO (Para discursar.) – Muito obrigado, Senador, muito obrigado.

Eu gostaria de pedir licença ao Senador Presidente da Mesa, Senador Paim, para quebrar um pouco o protocolo e saudar, primeiro, aqueles que são a razão da nossa existência, todos os trabalhadores e trabalhadoras que permitiram que esta sessão ocorresse. Então, eu gostaria de uma salva de palmas a todas e todos. (*Palmas.*)

E quero saudar, agora, o nosso Presidente da Mesa, o Senador Paim. Eu acho que eu já fiz isso várias vezes junto ao Senador, mas nunca o fiz em público. Eu me orgulho muito, Senador, de o meu primeiro voto, quando eu tinha 16 anos, ter sido depositado em seu nome. E, a cada dia que passa, eu tenho mais orgulho desse voto. Então, esse é o privilégio de ser do Rio Grande do Sul – e me desculpem aqueles que não o são.

Nesse sentido, também é importante a gente rememorar um pouco da história da inspeção do trabalho no Brasil. A inspeção do trabalho no Brasil foi criada, o seu primeiro ato, dois anos e meio, quase três anos após a abolição da escravatura. Naquele período, o primeiro decreto era para fiscalizar o trabalho infantil nas fábricas do Rio de Janeiro.

Ao longo dos últimos cem anos, o trabalho da sociedade civil, dos sindicatos, das pastorais, da própria inspeção do trabalho foi evoluindo e denunciando a existência da continuidade do trabalho escravo no Brasil, que acaba na década de 90 com a criação que nós comemoramos hoje aqui do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no país. E o símbolo dessa criação, para mim, é que, num dia desses, nós tivemos a grande alegria – o que era um sonho compartilhado acho que por muitos – de reunir os 900 candidatos aprovados ao concurso de auditor-fiscal do trabalho e fazermos a exibição para eles do filme Pureza, todos juntos, porque todos nós, acredito, auditores e auditadoras-fiscais do trabalho e a sociedade de maneira geral que assistimos àquele filme nos emocionamos, pela força da D. Pureza, pela força do Estado brasileiro buscando combater aquela chaga naquele momento. E todos tivemos a oportunidade de chorar juntos, de sentir o que é ser auditor e auditora-fiscal do trabalho naquele momento. Mas, pouco antes da exibição daquele filme, Senador... E aqui eu queria, nesse momento parabenizar todos os integrantes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, seja da Móvel nacional, mas também das Móveis estaduais – porque esse grupo evoluiu com o tempo, ele se fortaleceu, ele ganhou tentáculos, se aprofundou –, em nome de três mulheres que estão aqui, da Valderez, que está na mesa, da Claudinha, e da nossa rainha, a Marinalva. (*Palmas.*)

Naquele momento, na criação, eram cinco... eram seis grupos, se eu não me engano, se não me foge a memória, cinco deles coordenados por mulheres. E eu perguntei para a Claudinha e para a Marinalva: por quê? Porque era um momento que não é o momento de hoje, em que a política pública está aí, consolidada, com estrutura, com aparato. Por que cinco mulheres tomaram essa decisão de entrar mato adentro, dormir no chão, com mosquito, com calor, com medo, porque o aparato do Estado naquele momento não era o mesmo de hoje? E, quando eu vejo o filme Pureza, Valderez, Marinalva e Cláudia, eu acho que a D. Pureza representa também vocês todas. Foi aquele instinto materno de proteção, de mudar o mundo, na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, que as motivou. (*Palmas.*)

E essas mulheres passaram a ser o guia, a bússola, o farol da inspeção e de todos que estão aqui hoje...



(Soa a campainha.)

O SR. BOB EVERSON CARVALHO MACHADO – ... e continuaram essa luta do trabalho escravo.

Assim como eu faço no Sinait, olho para as mulheres que me antecederam – está aqui a Rosinha, né? – e a gente não tem o direito de desistir, a gente não tem o direito de cansar. A gente precisa continuar em frente, fazendo essa luta. E hoje, mais do que nunca, é preciso que essa luta seja feita, né?

O combate ao trabalho escravo evoluiu por muitos anos, às vezes lentamente, enfrentou obstáculos, dificuldades, mas, de 2016 para cá, foi uma avalanche de ataques – uma avalanche, com a reforma trabalhista, que precarizou as relações de trabalho, depois com a tentativa da MP 905, da MP 1.045, com a terceirização e agora com a pejotização.

Não faço aqui uma crítica ao Ministro Gilmar, mas é preciso que todos nós, em conjunto, consigamos sensibilizá-lo e sensibilizar o Supremo, porque esse tipo de iniciativa, como disse o Ministro Marinho, realmente, conduz, cria os instrumentos para que o trabalho escravo se aprofunde no país. E é no Governo Lula, do Presidente Lula, do Ministro Marinho, com o esforço de toda a equipe – está aqui o Felipe –, nosso, do sindicato, do Parlamento que nós conseguimos minimamente reconstruir os quadros da inspeção do trabalho no Brasil, para fazer frente ao enfrentamento dessa chaga.

Mas não é suficiente, Senador. É preciso mais. Nós precisamos de mais auditores e auditoras-fiscais do trabalho para fazer o enfrentamento, porque, ao longo desses últimos anos, a inspeção do trabalho no Brasil caminhava para a extinção.

(Soa a campainha.)

O SR. BOB EVERSON CARVALHO MACHADO – Hoje, enquanto não tomam posse os 900 novos colegas, nós temos 1,8 mil auditores na ativa para um país continental, para combater, sim, o trabalho escravo, mas para combater o trabalho infantil, para garantir que os trabalhadores e as trabalhadoras retornem ilesos para as suas casas e as suas famílias, que tenham os seus direitos preservados.

Então, nós precisamos do apoio do Parlamento, precisamos, Felipe, que representa o Ministro Marinho ainda aqui, mais uma vez, do apoio da Secretaria de Inspeção, do apoio do Ministério do Trabalho e do apoio do senhor, Senador Paim, na sensibilização do Presidente Lula, para que nós consigamos recuperar o quadro de auditores que tínhamos na década de 90: eram 3,6 mil auditores, com a posse de mais 900...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. BOB EVERSON CARVALHO MACHADO – ... fiscais do trabalho, para que possam efetivamente combater o trabalho escravo, porque nós, além de recompor os quadros da inspeção, precisamos enfrentar um mundo em constantes alterações, com avanço aprofundado e de maneira célere da inteligência artificial, da robótica e da automação, o que colocará mais, e mais, e mais trabalhadores em condição de vulnerabilidade, que são a base de sustentação do trabalho escravo no país.

E nos somamos todos a essa luta da redução da jornada, sem redução de salário.

Então, Senador, conte com o Sinait, conte com a inspeção, conte com cada uma e com cada um dos auditores-fiscais do trabalho que estão aqui para fazer esta luta: a luta contra a jornada 6x1 e por uma jornada 4x3, sem redução de salário.

Muito obrigado.



(*Soa a campainha.*)

O SR. BOB EVERSON CARVALHO MACHADO – Eu peço desculpas a todos pela emoção e parabéns a cada uma e a cada um dos auditores-fiscais do trabalho aqui presentes. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Parabéns, Bob Everson Carvalho Machado, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), que faz um chamamento a todos para caminharmos juntos e termina bem.

Eu sou autor do projeto mais antigo aqui no Senado, de 2015, que é exatamente o fim da escala 6x1 e a retomada da jornada, num primeiro momento, para 40 horas, depois, uma hora, até chegar a 36 horas, o que fica no 4x3, que você falou muito bem.

Eu ia encerrar, mas eu sigo a orientação dos mais jovens, sempre, e a mais jovem, que está aqui do meu lado, me diz: “Olha, preciso falar de novo, dá um jeito aí”.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – É só para não perder o costume.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Então, tá. Então, eu passo a palavra, só para uma saudação de encerramento, em nome de todos nós, à nossa querida e simpática Sra. Valderez Maria Monte Rodrigues, Auditora-Fiscal do Trabalho aposentada. (*Palmas.*)

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES (Para discursar.) – Oi, gente. Eu preciso da voz de vocês para que possamos encerrar o caso mais escandaloso, mais indecente, mais vil nas relações de trabalho. É o caso da Sônia, que já foi relatado aqui. Então, eu gostaria que vocês gritassem comigo: Sônia livre!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – De novo, de novo!

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Sônia livre!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Sônia livre!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – De novo.

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Sônia livre!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Sônia livre!

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Perfeito o coral aí. Sônia livre!

A SRA. VALDEREZ MARIA MONTE RODRIGUES – Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Muito obrigado a todos.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço a todos aqueles que aqui estiveram, tanto na mesa como no Plenário, e nos honraram com essa participação.

Uma salva de palmas a nós todos. (*Palmas.*)

Agora vamos tirar a foto histórica. Todos têm que subir aqui agora. Quem resistiu até agora, são cinco minutinhos, tiramos a foto para que fique nos Anais do Senado esta sessão.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.*)



Ata da 39^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 13 de maio de 2025

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Chico Rodrigues e Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 12 minutos e encerra-se às 17 horas e 12 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2023, do Senador Marcelo Castro e outros Senadores;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2015, do Senador Wellington Fagundes; e
- Projeto de Lei nº 5.636, de 2019, de iniciativa da Presidência da República.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de dez minutos na tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Senador Presidente Chico Rodrigues, Senador Esperidião, Senador Plínio Valério, Senador Kajuru, eu volto a falar de um tema de que eu cuido desde que aqui cheguei. E já fiz tantos discursos sobre esse tema que eles podem parecer repetitivos, mas não são.

Preocupou-me muito que há uma onda hoje, em grandes eventos, em que falam que é preciso congelar o salário mínimo. Por isso, eu inicio a minha fala dizendo que algumas autoridades ou pessoas conhecidas, da grande mídia, da imprensa, estão pregando que é necessário congelar o salário mínimo por seis meses, como mecanismo de controle fiscal do país. Eu entendo que isso é um erro, é um retrocesso e é desumano. Eles falam até em cortes de investimentos sociais, o que é outro absurdo.

A valorização do salário mínimo é uma pauta histórica que sempre defendi, que está alinhada com as necessidades básicas da população, principalmente dos mais carentes e mais vulneráveis.

Em 2011, foi sancionada, pela Presidência da República, a Lei 12.382, que teve como base o relatório da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo, que foi criada ainda quando o Presidente do Senado era o Renan Calheiros. Ele criou uma Comissão, eu fiquei como o responsável dessa Comissão, como Presidente, e acabei viajando o Brasil para a construção da política nacional de valorização do salário mínimo, que é a inflação mais o PIB.

Essa Comissão viajou o país inteiro. Em 2006, reunimo-nos, e pediram que eu apresentasse o relatório final. Eu tive, assim, o privilégio de iniciar como Presidente, mas terminei como Relator. O Presidente foi o inesquecível, e também meu amigo, Deputado Jackson Barreto, já que era uma Comissão Mista – o Presidente foi, então, o Deputado Jackson Barreto. O Vice-Presidente, inesquecível também, meu amigo, foi o Deputado Walter Barelli, grande economista e um dos homens que ajudou muito na criação do Dieese.

É bom que se lembre que, entre 2019 e 2022, o salário mínimo não teve aumento real, o que trouxe sérios prejuízos aos trabalhadores e às trabalhadoras. Felizmente, com o terceiro Governo Lula, essa política – repito, extinta entre 2019 e 2022 – foi retomada. É claro que somos contra o congelamento do salário mínimo, nem por um ano, muito menos por seis anos. Têm que subir todo ano a inflação mais o PIB.

O salário mínimo desempenha um papel essencial na criação de empregos e no aumento da renda, gerando impactos positivos nos negócios locais – como mercados, padarias, armazéns de pequeno porte



e de grande porte, lojas –, revitalizando, assim, a economia dos municípios e fornecendo mais recursos para o investimento dos Prefeitos. Como 80% dos aposentados e pensionistas ganham um salário mínimo e eles estão nos pequenos municípios, então a própria economia desses municípios depende muito dos aposentados.

Mas vamos em frente. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), aproximadamente 60 milhões de pessoas hoje, no Brasil, dependem do salário mínimo como sua fonte de renda – é claro que aqui eu estou incluindo os aposentados e pensionistas. O salário mínimo é um poderoso instrumento de distribuição de renda, mesmo se considerarmos o trabalho informal, porque o salário mínimo é como um farol, um farol em que quem está na informalidade se baseia – no valor do salário mínimo –, para ganhar o mínimo, ou até um pouco mais, mas ele é a referência. Para aqueles que não têm carteira assinada, também o salário mínimo acaba sendo uma referência.

Ele funciona, como alguém diria, como referencial para valores pagos ao trabalhador, mesmo que ele não tenha o seu trabalho legalizado.

O aumento da renda faz aumentar o consumo e a produção, criando um círculo virtuoso.

Lembro eu que, nos Governos de Lula e de Dilma, o salário mínimo obteve os mais altos ganhos. Saímos de uma variação de décadas em que tínhamos – lá atrás, quando cheguei ao Congresso, ainda na Constituinte – o salário mínimo valendo entre US\$50 e US\$80. No Governo Fernando Henrique, passamos para mais de U\$100, e, no Governo Lula, alcançamos US\$350.

Isso só foi possível pela determinação política e econômica voltada para o desenvolvimento social e para o forte combate à pobreza e à miséria.

Sem dúvida, o país deu um enorme salto de qualidade na melhoria da vida de milhões de brasileiros. Por isso eu repito: não ao congelamento do salário mínimo.

A política de hoje é inflação mais PIB, tendo um limite de 2,5% do PIB – isso é verdadeiro.

Eu preferiria que ficasse a inflação e o PIB, mas o ajuste garantido, para não ter recuo e termos aumento real, foi inflação mais o PIB correspondente a 2,5%: se o PIB der 3%, é 2,5%; se o PIB der 1%, aí é 1%; se o PIB der 0, aí é 0,5%.

Então, tem uma política, pelo menos, uma referência que serve, inclusive, para os outros trabalhadores que não dependem do salário mínimo.

Valorização do salário mínimo, Sr. Presidente, é um esteio histórico e transformador para alcançarmos um Brasil justo, igualitário e soberano.

É claro que todos nós trabalhamos para isso, e os aposentados e pensionistas buscam um dia ter uma política salarial, porque hoje não tem uma política salarial para o aposentado e pensionista. Aquele que ganha o salário mínimo recebe inflação mais PIB, mas aquele que ganha mais que o salário mínimo só tem o reajuste com a inflação.

Com isso, quando os anos forem passando, para aquele que ganhava um salário mínimo, se não ganhar o correspondente ao PIB ou 2,5%, o salário vai arrochando. É por isso que aumenta o número de aposentados e pensionistas que ganham o salário mínimo.

Eu apresentei um projeto aqui nesta Casa – foi lá por 2012, se eu não me engano –, e o projeto está agora na Câmara dos Deputados, há mais de 15 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Esperamos que ele seja enfim votado.

Era isso, Presidente.

Agradeço a V. Exa. pela tolerância.



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvi atentamente aqui o pronunciamento de V. Exa., sobre Senador Paulo Paim.

V. Exa. fala em uma coisa que é considerada quase absurda. Esses murmúrios não passam de conversas, sem nenhum fundamento, sobre congelamento do salário mínimo.

O salário mínimo já não representa quase nada na sobrevivência do trabalhador. Então, essa história de congelar o salário mínimo para melhorar a economia...

A economia tem que criar os meios, tem que se viabilizar de uma forma técnica, com investimentos, de outras formas em que os economistas e o Presidente do Banco Central, o próprio Presidente da República, encontrem uma política linear de crescimento da economia, e não de congelamento de salário mínimo. Isso é um verdadeiro absurdo, essa proposição!

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Portanto, parabéns a V. Exa., que sempre vai ao foco da questão.

O trabalhador precisa ter um aumento maior do que o salário que tem, de que dispõe hoje.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – O próximo orador inscrito é o nobre Senador Esperidião Amin.

Há um pleito do Senador Jorge Kajuru para que se alternem no pronunciamento. V. Exa. concorda?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – Ai de ti se não concordar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – O senhor acha, Senador Chico Rodrigues, que seria sensato eu negar isso para o Kajuru? E o risco pessoal que eu iria correr? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – O Senador Esperidião Amin é um *gentleman* e claro que ele abre essa concessão para o nobre Senador Jorge Kajuru, que tem outras ações parlamentares a serem desenvolvidas.

Portanto, V. Exa. dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, no Pequeno Expediente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Amigo Chico Rodrigues, voz vitoriosa da nossa amada Roraima, Plínio ao seu lado, do mesmo modo, com o mesmo adjetivo, com o Amazonas, Humberto Costa, também, indiscutivelmente, de Pernambuco, e primeiro para agradecer ao meu irmão, essa reserva moral e cultural, que é o Esperidião Amin, o maior Governador da história de Santa Catarina.

Eu vou fazer uma pegadinha para ele hoje: prepare-se, Plínio. Você foi jornalista, mas quem é jornalista é para o resto da vida.

Eu o considero, Esperidião Amin, entre os poucos deste Congresso Nacional, um homem público disruptivo.

Quem sabe o que significa essa palavra?

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Sim. Disruptivo.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear.) – Essa expressão



rica é uma derivação de um pensamento do pai do capitalismo moderno, do Schumpeter.

Schumpeter disse que o que faz caminhar a humanidade, e, consequentemente, a economia e o capitalismo, é a criação destrutiva ou a destruição criativa....

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que cria novos paradigmas.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Quebrador de paradigmas, que significa disruptivo.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Disruptivo é exatamente essa mudança, quase caótica, mas que chega a um endereço, de um paradigma para outro.

Pudera eu ser um disruptivo.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Quase!

Ele é acima da média, não é?

Bem, brasileiras e brasileiros, minhas únicas V. Exas., o meu assunto hoje é a redução da desigualdade registrada no Brasil no ano passado.

Segundo divulgação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, a pobreza extrema e a desigualdade de renda caíram, em 2024, aos menores níveis da série histórica iniciada em 2012.

A desigualdade de renda é avaliada com base no Índice de Gini, que mede a concentração na renda familiar *per capita*. Sua escala varia de zero, igualdade máxima, a um, desigualdade máxima. Igualdade e desigualdade. Quanto menor o resultado, mais baixa é a disparidade entre os extremos da população. Quanto maior o número, mais alta é a concentração dos ganhos.

Em 2024, o Índice de Gini no Brasil recuou a 0,506. Um dos fatores que explicam a queda da disparidade, em 2024, é o mercado de trabalho, com dinâmica que beneficiou as classes de menor rendimento. Em termos proporcionais, grupos com menor renda tiveram ganhos acima da média, o que impactou na redução da desigualdade.

Mas, senhoras e senhores, meus únicos patrões, é preciso frisar que a desigualdade ainda é absurda. De acordo com os dados do IBGE, os 10% mais ricos ganham acima de 13 vezes a renda dos 40% mais pobres. Mesmo assim, merece ser destacado que, em 2024, a renda média domiciliar *per capita* foi de R\$2.020 por mês, considerando-se todas as fontes, dado que representa recorde.

Na comparação com o ano anterior, por exemplo, a alta foi de 4,7%. Há mais dinheiro, então, nos lares brasileiros, graças à queda do desemprego – em torno de 7% – e à alta histórica da renda média do trabalho.

No segmento mais pobre, voz do trabalhador, Senador Paim, o registro é de aumento da participação dos programas sociais, como Bolsa Família e BPC, no rendimento domiciliar *per capita*.

A redução da desigualdade é uma das principais bandeiras do Governo Lula 3, e o objetivo para o bem do país está sendo atingido, queiram ou não.

Nos dois primeiros anos – vou dizer da atual, sem nenhuma dificuldade – da atual administração, cerca de 6 milhões de brasileiros saíram da pobreza extrema – isso não é mentira. Isso é verdade pura. Segundo as estatísticas oficiais, os miseráveis eram 8,3% da população em 2023 e passaram a ser 6,8% em 2024.

Todavia, há pela frente um desafio gigante: o drama da desigualdade recorde e da miséria ainda envolve quase 15 – 15, 15 – milhões de brasileiros! O avanço no combate à desigualdade vai depender da capacidade do Governo de manter, com equilíbrio fiscal, a expansão da economia, com geração de emprego e renda.



Neste sentido, merecem aplausos declarações feitas ontem pelo Ministro da Fazenda, o exímio Fernando Haddad, quando criticou os economistas que sacrificam a igualdade social – e a sacrificam mesmo esses economistas – em nome do crescimento e reafirmou seu compromisso com as metas do arcabouço fiscal, sem que isso impeça o crescimento da economia com distribuição de renda.

Eu, Kajuru, com 50 anos de carreira nacional na televisão brasileira, Plínio, como jornalista, em uma entrevista à *Veja*, em 2004 ou 2003, disse que para tudo o que o economista normalmente fala eu faço o contrário! Eu não acredito, normalmente, na opinião da maioria deles.

E, para concluir, cito textualmente aqui o Ministro da Fazenda. Abro aspas: “Nós estamos no melhor momento de distribuição de renda [da nossa história recente. Nós estamos] na melhor taxa de desemprego [da nossa história recente. Nós estamos] no maior incremento de renda da nossa história recente. E [eu] quero preservar isto”.

Perfeito, Ministro. Que Deus o abençoe.

Evidentemente, tudo é plural, nada é singular.

Deus e saúde, pátria amada. Especialmente, Deus e saúde ao nosso Senado Federal e ao maior patrimônio dele, que são os seus funcionários e funcionárias.

E uma abençoada semana para todos nós.

Infelizmente, eu, Kajuru, com o coração bom que tenho, não guardo mágoa. Eu agora não falo que eu tenho aqui 80 amigos, porque aí ficava a dúvida: quem é o inimigo do Kajuru? Eu não falarei mais que tenho só um inimigo; já não o tenho. Já fiz as pazes e jamais voltarei a criticá-lo.

Eu não tenho ódio dentro do meu coração. Portanto, eu tenho aqui não 80 colegas... Não; não 79, como eu dizia. Eu tenho 80; portanto, são todos. E esse não é o Sergio Moro não! Senão, vão pensar: “Ah, o inimigo do Kajuru é o Moro!”. Não é não; pelo contrário. Todo mundo sabe que eu falava do Wilder Moraes, goiano.

Sem briga, Wilder! Seja feliz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Jorge Kajuru, V. Exa. trata desse tema que é visível aos olhos da sociedade brasileira – a melhora na renda do trabalhador –, mas também V. Exa., de uma forma muito direta e muito franca, mostra que ainda há mais de 15 milhões de trabalhadores em situação degradante.

Portanto, esse comentário de V. Exa. vem mostrar o crescimento que teve em relação ao mercado de trabalho, agregando valor à renda de muitos brasileiros e brasileiras que têm, na verdade, dificuldade de manter as suas famílias. Através das ações, das políticas de Governo, como o Bolsa Família e o BPC, a que V. Exa. se referiu tão bem, isso vem, de uma certa forma, melhorando, aquecendo a economia e chegando até aqueles mais carentes.

Então, nós temos que torcer para que a política econômica do Governo seja uma política vigorosa, robusta, no sentido de cada vez mais diminuir esse *gap* que existe entre os miseráveis e aqueles que, na verdade, são mais aquinhoados – ou pelas ações de Governo, ou pela própria sorte.

Parabéns a V. Exa., sempre pontual e certeiro. Parabéns, Senador Jorge Kajuru.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – Na próxima vez...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando, passo a palavra agora ao *gentleman* Senador Esperidião Amin, que autorizou a inversão do seu pronunciamento pelo de Jorge Kajuru.

V. Exa. é sempre gentil.



V. Exa. dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Presidente, o senhor acaba de ver confirmada uma lição que o senhor aprendeu lá na nossa querida Roraima há muitos anos: instinto de sobrevivência. (*Risos.*)

É uma coisa muito forte.

Por que será que o Esperidião Amin fez essa gentileza para o Kajuru? Instinto de sobrevivência!

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – É, eis a questão!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Jamais vou confessar que foi por medo! Foi instinto de sobrevivência e educação com um querido colega...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – Preservação da imagem.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Isso!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Preservação de tudo: da espécie, da imagem... (*Risos.*)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao tempo em que eu registro aqui a presença de três Vereadores da nossa querida Rio do Sul.

Como eu nem consegui olhar direito, vou pedir para o Gibran me trazer aqui o nome dos três, que eu vou dizer antes de sair, porque daqui eu não enxergo.

Eu queria dedicar essa minha fala de hoje, Presidente, neste momento de razoável turbulência, mas de muita esperança, que nós estamos vivendo, acho que coincidindo com a eleição do Papa peruano – peruano.

O meu pai se considerava brasileiro, porque se naturalizou; a minha mãe também. Nenhum dos dois nasceu no Brasil, mas nenhum dos dois voltou para revisitá-la.

Então, com as suas palavras sensatas, com a sua moderação evidente, eu acho que nós estamos vivendo aí um momento de razoável distensão. O senhor vê aí, em termos de Oriente Médio, atitudes de diálogo entre os Estados Unidos e a China... Quer dizer, já esteve pior.

Não podemos dizer que esteja melhorando, mas eu quero submeter ao meu Prof. Plínio, Senador Plínio Valério, se ele concorda com o verbo “despiorar”.

“Despiorar” é quando para de piorar, começa aquela inflexão, e a gente tem a esperança de que seja de uma retomada.

E também quero colocar aqui mais um verbo sobre a mesa, Senador Kajuru: “reciprocar”.

Em vez de trocar tarifaços, que tal nós nos “reciprocarmos” no diálogo? Eu acho que é isso que nós estamos vivendo.

O Trump está falando bem do comportamento do pessoal do Irã, na discussão sobre um novo acordo nuclear. Não está nada resolvido, mas as palavras não são amargas, as palavras não são amargas, não são agravantes; as palavras são de distensão. Libertar o último refém de nacionalidade americana por cidadania americana, não é isso?

Então, eu acho que, neste clima, eu gostaria de comentar sobre um assunto muito objetivo e de interesse muito grande do meu estado, especialmente no sul do estado.

A Senadora Ivete, o Senador Jorge Seif e o Esperidião Amin apresentamos um projeto de lei que limita a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca.

O nosso querido homem do mar e do rio, Plínio Valério, sabe o que é a baleia franca. É a única das espécies de baleia que lança o esguicho, que na verdade é vapor, em forma de “v”, “v” da vitória.



A baleia franca vive o momento de preservação, e, por isso, o famoso *whale watching*, ou seja, a observação de baleia, se transformou em uma atividade que já é importante no mundo e também é importante no litoral de Santa Catarina, como no litoral brasileiro, com outras espécies de baleia.

Ora, nós temos a APA da Baleia Franca, que está desenhada desde 2000, com partes do continente e boa parte do território de Santa Catarina como integrantes da área de preservação. E como isso foi feito de uma maneira pouco científica, eu vou dar um exemplo concreto: fazem parte da APA da Baleia Franca 33% do território do Município de Jaguaruna. Mais de 2 mil casas estão hoje consideradas ilegais por força desse decreto. O Senador Plínio Valério começou a compreender, por conviver com situações análogas, o que isso significa.

Então, o litoral catarinense tem várias dentadas – não da baleia, porque a baleia-franca não tem dentes –, dentadas da caneta, tornando *non aedificandi*, portanto, colocando na clandestinidade casas que têm documentação, algumas podem até não ser totalmente regulares, podem até ter construção clandestina, mas onde moram pessoas.

No meu estado, o déficit habitacional é de mais de 190 mil casas – mais de 190 mil casas! Foi a manchete no jornal *Notícias do Dia* de ontem. Portanto, se forem 5 mil casas – e eu estou dando aqui um número por baixo, considerando todos os municípios, como Laguna e Jaguaruna, onde isso é mais frequente –, como é que eu posso lançar um programa de habitação se eu, ao mesmo tempo, torno inabitáveis, ilegais e, portanto, praticamente fora do mercado regular e como habitação regular, um tal conjunto de casas que servem hoje à comunidade.

Então, nós apresentamos, seguindo uma linha, que já na Câmara foi assumida pela Deputada Geovania de Sá, que apresentou um projeto no dia 11 de março. Ela apresentou o projeto de igual escopo, mesmo objetivo, ou seja, limita a área de preservação até a média preamar, ou seja, a praia. Dali para o mar, deve haver uma área de preservação com os cuidados que a baleia-franca exige e tem recebido. Tanto as autoridades federais, quanto estaduais, quanto regionais, todas sabem que nós temos que resgatar uma época em que elas eram caçadas – caçadas com “ç” –, ou seja, eram objeto da cobiça de exploradores, e hoje são respeitadas.

Agora, em nome da preservação da baleia-franca, avançar-se dentro do território físico, terrestre, com dois exemplos que eu dei aqui, dos muitos que ocorrem em Santa Catarina, eu acho que vai um despósito de diferença.

Por isso, quero solicitar à Mesa que dê tramitação a este projeto. Ele está sofrendo uma pequena alteração, mas já tem número – talvez o número até se modifique –, 2.227, assinado por Esperidião Amin, mas, acima de tudo, assinado pela bancada do Senado de Santa Catarina. A Senadora Ivete, o Senador Jorge Seif e o Esperidião Amin assinamos seguindo, eu repito, o exemplo da iniciativa da Deputada Geovania de Sá.

E digo mais: este assunto vem ocupando...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... a nossa preocupação há vários anos.

Associações empresariais, como a de Tubarão, e os municípios diretamente afetados não se conformam com isso. E vai se criando um clima de animosidade e de insegurança jurídica absolutamente desnecessário. Por isso, eu peço que seja iniciada a tramitação dele. Vamos debatê-lo. Certamente não haverá nenhum prejuízo ambiental para a baleia-franca, para o seu roteiro de passagem pelo nosso litoral, muitas vezes acompanhada do seu filhote, cada qual com o seu, e que adornam o nosso litoral, trazem turistas de altíssimo nível cultural para a sua observação.



Podemos criar pontos de apoio, pontos até de proteção marítima, de navegação...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... mas o que eu acho razoável debater é confinar; aliás, é lançar para o mar, para a área marítima, o objeto, o escopo da APA, da área de preservação ambiental, deixando especialmente para os municípios o planejamento urbano, como a Constituição manda, sem inventarmos mais um óbice ao desenvolvimento e à segurança social.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Um aparte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Ouço com muita satisfação.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Primeiro uma explicação de por que eu ri quando o senhor falou desse isolamento e do prejuízo às cinco mil famílias. É porque lá no Amazonas agora, recentemente, o ICMBio reservou uma área, que já está homologada pelo Presidente Lula, equivalente a 15 mil campos de futebol para não perturbar 100, 150 macaquinhas chamados sauim-de-coleira.

O mesmo tipo de problema que o senhor está enfrentando, nós enfrentamos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Então, cada vez mais nos isolamos. São três mil famílias que, daqui a dois anos, tem que sair, senão vão morrer por inanição. E eis a lucidez do seu pronunciamento, o brilhantismo da solução apresentada. Se nós outros Senadores pudéssemos engrossar essa assinatura dos três Santa Catarina, eu adoraria imensamente dizer que eu estou solidário, porque nós no Amazonas participamos sempre, sofremos sempre, somos vítimas sempre desses problemas, desses ambientalistas, principalmente do ICMBio, que vai reservando aldeias, reservando áreas indígenas, APAs, jardins, o escambau, e a gente vai ficando cada vez mais diminuído. O homem está sendo expulso do seu *habitat*.

Se o Senador puder assinar junto com os três de Santa Catarina, por favor, eu terei imenso prazer...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se V. Exa....

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... porque a solução é brilhante e lícida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Eu queria, Presidente, ao concluir, cumprir o meu prometido.

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – É o primeiro registro que eu faço de Vereadores do União Progressista, ou seja, nós estamos recebendo a visita do Vereador Zeca Bittencourt, do Progressista, e do Vereador Feuser, que deve ser, na sua origem, lá de São Martinho ou daquela região. Não chega a ser Vale do Cedro, que era a pátria dos padres e das freiras do Brasil, não é assim?

Registro ainda a presença do assessor da Câmara de Vereadores Kalil Santos.

Eu agradeço a oportunidade e agradeço também a intervenção do meu amigo Senador Plínio Valério.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Parabenizo V. Exa. por trazer sempre aqui temas extremamente interessantes.



Na verdade, o Senador Esperidião Amin, que eu chamo sempre de “o erudito”, trouxe hoje três palavras novas, novas não, palavras que vieram aquecer a nossa memória e, aquelas que não conhecíamos ainda, para entrar no nosso vocabulário: disruptivo, “despiorar” e reciprocar. Isso enriquece, inclusive, os Parlamentares, pois todos aprendem com V. Exa. essas novas palavras em português.

Esse tema é muito interessante a que V. Exa. tem se referido. Este Projeto de Lei 2.227, de autoria dos Senadores Esperidião Amin e Jorge Seif e da Senadora Ivete é fundamental. Acaba de pedir um aparte e se manifestar na mesma direção, em outro tema, já na Amazônia, o nobre Senador Plínio Valério. Então, a gente percebe exatamente que a baleia-franca, pela sua necessidade de preservação, em território que já está definido, não tem nenhuma inferência sobre a parte territorial onde praticamente cinco mil famílias residem. Essa convivência pacífica entre a natureza humana e animal deve existir, e não é justo que o ICMBio esteja sempre na direção contrária à história.

Portanto, sobre esse projeto de lei, nós vamos solicitar aqui, a Mesa vai solicitar a tramitação em regime mais acelerado, para que o pleito de V. Exa. seja atendido, assim como o dos demais Sras. e Srs. Senadores que apresentaram.

Continuando o Pequeno Expediente, eu passo a palavra ao Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e pelas redes sociais, eu quero trazer hoje aqui dados que desmontam uma farsa preconceituosa contra os mais pobres deste país, historicamente vitimados pelas classes mais abastadas, que, de anos para cá, incorporaram também aos seus ataques a acusação de que o povo não quer trabalhar para viver de benefícios sociais.

Essa é uma escandalosa mentira por parte dos que não aceitam que uma rede de proteção social sustenha e ampare os mais vulneráveis, dando-lhes condições mínimas de sobrevivência para que, retomada a dignidade humana, eles possam caminhar em busca de um trabalho com o qual consigam construir a vida pelo seu esforço pessoal.

Os dados mais recentes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) ilustram isso muito bem. Somente em fevereiro passado, das quase 432 mil novas vagas de emprego, 253 mil foram preenchidas pelos beneficiários do Cadastro Único. São as pessoas do CadÚnico que estão ocupando um percentual de 60% dos empregos que foram gerados no nosso país. E o povo do Bolsa Família, mais uma vez, não fica de fora dessa estatística: eles também estão ganhando espaço, mês após mês, no mercado de trabalho, ocupando 171.383 vagas.

Por isso, trago aqui esses dados do Caged para destacar a força do nosso povo, dos mais vulneráveis, em querer mudar de vida, desmentindo essas versões aviltantes que dizem que o povo do Bolsa Família e o povo do Cadastro Único não querem crescer e se tornar independentes. Isso é mentira. E os dados estão aí para provar o contrário.

Por meio do Ministério do Desenvolvimento Social, nosso Governo criou um inteligente mecanismo em favor dos inscritos no CadÚnico e no Bolsa Família. A chamada regra de proteção é um importante instrumento de cuidado e preocupação do Governo Lula com as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade. Muitos desconhecem a regra de proteção, um mecanismo inserido dentro do Bolsa Família que faz com que o beneficiário continue recebendo, por dois anos, uma parte do benefício, mesmo após conseguir um emprego formal.

E por que existe essa regra de proteção? Justamente para assegurar que essas pessoas que estão em transição financeira, que estão construindo sua renda, muitas vezes do zero, desenvolvendo sua carreira



ou formação, empreendendo e buscando novas formas de sustento para sair definitivamente da pobreza, possam trilhar esse caminho com a segurança adequada.

A pobreza é trágica, a fome é dor, um horror que deixa marcas profundas, muitas delas irreparáveis. Por conta da renda precária, as pessoas não conseguem se alimentar, se tratar, se cuidar e muitos morrem, perdem seus filhos por falta de recursos para algo primário como se alimentar.

Não queremos mais isso para o Brasil. Não queremos pessoas morrendo de fome em um país que é uma potência agrícola mundial. Não queremos, também, que as pessoas vivam somente com o necessário, com uma ração básica que cria uma legião de subnutridos ou de alimentados com o abaixo do indicado para o desenvolvimento saudável. Queremos seres humanos bem alimentados, vitalizados, felizes, com força física e mental para se capacitar e se qualificar e, consequentemente, para disputar e conquistar oportunidades no mercado de trabalho.

A regra de proteção é um incentivo para que as pessoas não desistam de conquistar sua tão sonhada autonomia financeira. É uma estratégia extremamente eficaz para conter a desigualdade e promover o crescimento do país. O mais recente levantamento da Fundação Getúlio Vargas Social e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, a Pnad Contínua, destacou que a renda do trabalho dos mais pobres no Brasil cresceu 10,7%, em 2024, e que esse resultado retrata a maior redução da desigualdade social registrada no país nos últimos anos, atribuída à combinação entre geração de empregos e a regra de proteção do Bolsa Família.

Não podemos nos esquecer de que, em 2022, 33 milhões de pessoas estavam em situação de extrema pobreza e de fome no Brasil; nesse mesmo ano, 17,2 milhões sofriam com a insegurança alimentar; e foi somente em 2023, no primeiro ano de Governo do Presidente Lula, que esse número drasticamente diminuiu. O que vimos, em 2023, foi mais de 24 milhões de pessoas saindo da fome e quase 15 milhões superando a insegurança alimentar.

Além disso, o indicador da Prevalência da Subnutrição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura indicou que, de 2022 para 2023, cerca de 3 milhões de pessoas saíram da condição de subnutrição. É impossível deixar passar a grandiosidade que esses números representam.

O nosso país vivia uma crise gravíssima de fome e insegurança alimentar, e nada estava sendo feito para que essas pessoas saíssem da condição de vulnerabilidade e de sofrimento. Foi só em 2023, a partir da volta do Presidente Lula e do trabalho inovador do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que foi possível lutar contra essa trágica chaga social que o Governo passado deixou como legado, mais uma das suas heranças malditas.

Muitas estratégias foram formuladas para combater esse cenário de miséria e uma delas foi o exitoso programa Brasil Sem Fome, que o Ministro Wellington Dias teve a coragem de liderar. A partir do Brasil Sem Fome, uma série de ações e projetos, visando a erradicar a fome, reduzir as desigualdades e garantir acesso...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... a uma comida saudável e de qualidade, foram implementados e começou a mudar profundamente a nossa realidade social.

São vários os projetos que impactam positivamente a vida de milhões de brasileiras e brasileiros, como o Programa de Aquisição de Alimentos, conhecido como PAA; o Programa Cozinha Solidária; o Programa Fomento Rural e tantos outros que o Ministério do Desenvolvimento Social opera para buscar garantir comida no prato e condições financeiras para a produção e consumo de alimentos.

Pelo PAA, por exemplo, o Governo Federal compra os alimentos produzidos pelos pequenos agricultores.



tores e doa para as pessoas que estão em vulnerabilidade, além de disponibilizar o crédito imediato das vendas para os agricultores.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Peço a V. Exa. um minutinho.

Ele fortalece a agricultura familiar, assegura a expansão e a fixação sustentada no campo e leva também essa produção às cidades.

O Programa Fomento Rural é outro que serve ao fortalecimento da agricultura familiar, oferecendo uma transferência direta de renda para famílias rurais produzirem seus alimentos, seja para consumo ou para comércio, gerando acessibilidade, oportunidades e renda para essas famílias que vivem somente da plantação e da colheita.

Já o Programa Cozinha Solidária é uma política pública instalada em lugares periféricos e vulnerabilizados, servindo refeições saudáveis e saborosas todos os dias para a população que mais precisa de assistência.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com a determinação do Presidente Lula e o trabalho incansável do companheiro e Ministro Wellington Dias, estamos avançando para retirar o Brasil do Mapa da Fome, ao qual os Governos de Temer e Bolsonaro devolveram o nosso país, depois que Lula nos havia retirado dessa triste geografia.

Estamos construindo um país com mais esperança, mais justiça social e mais equidade.

Estou concluindo, Presidente.

Como diz o Presidente Lula, não haverá descanso, enquanto cada brasileiro não tiver asseguradas, ao menos, três refeições ao dia. Não haverá trégua no combate à fome e à pobreza no nosso país, e todo o nosso empenho está no fortalecimento de políticas públicas e no asseguramento de direitos antes violados.

Finalmente, Sr. Presidente, afirmamos que nossa bandeira é a de um país de fome zero...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – É uma luta de que nos orgulha fazer parte e da qual convocamos a participar todos aqueles que defendem uma sociedade cada vez menos desigual, na qual os mais pobres tenham garantido o seu lugar de produzir, mas também de fruir das riquezas deste nosso enorme e abençoadão país, uma pátria de oportunidades e de prosperidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sr. Senador Humberto Costa, V. Exa. trata de um tema semelhante ao que foi anteriormente tratado e mostra, exatamente, o alinhamento de V. Exa. com esse sentimento e com a diminuição, inclusive, do desemprego, da fome dessas populações periféricas. A geração de emprego e os programas sociais têm contribuído de uma forma definitiva para que esses números, críticos para a sociedade, para todos nós, como seres humanos e como Parlamentares, sejam retraídos.

E isso aí é uma política que está sendo desenvolvida pelo Governo. Temos que reconhecer, inclusive, o belo trabalho que está sendo feito no Ministério do Desenvolvimento Social pelo nosso colega Senador Wellington Dias.

E V. Exa. sempre está alinhado com esse pensamento, com esse sentimento e cobrando maiores avanços, a cada dia, por parte do Governo.



Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando o pequeno expediente, eu passo a palavra, em comunicação inadiável, ao Senador Plínio Valério, do PSDB do Amazonas.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para comunicação inadiável.) – Presidente Chico Rodrigues, eu aproveito hoje a tribuna para me dirigir àquelas pessoas, aos próprios Senadores e a quem conduz esta Casa, para mostrar por que eu insisto com a PEC que apresentei, ainda em 2019 e 2020, que fixa o mandato de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Passados esses anos todos, conseguimos uma Relatora, a Senadora Tereza Cristina, que já fez o relatório, mas até agora não o apresentou na CCJ – se o apresentou, ainda não foi pautado.

Quando o apresentei, acusaram-me de ser revanchista, porque, naquela altura, o Supremo já começava a tomar conta do Legislativo, a se apoderar do Legislativo. E eu digo e dizia que não era revanchismo, porque não serve, não servirá, não alcançará aqueles Ministros que lá ainda estão.

Senador Moro, o senhor que é da área e não estava aqui na sabatina dos Ministros... São palavras, Girão, dos Ministros que lá estão. Vocês vão ver que formam a maioria a favor do mandato fixo de ministro.

Barroso, na sua sabatina: “Eu acho que o mandato é uma boa ideia. Um mandato de 10 ou 12 anos eu mesmo [...] defendi”. Cleitinho, são palavras do Ministro Barroso sobre o mandato fixo de Ministro do Supremo.

Alexandre de Moraes: “[Eu sugiro] a transformação do STF em tribunal constitucional, com vários requisitos [...], entre eles, mandatos”. Seriam dois votos, se fosse o plenário em votação lá no Supremo, num mundo fictício.

Fachin: “A crítica que fiz naquele meu artigo levava à necessidade [...] de debater questões de fundo, como [...] o mandato”.

André Mendonça entende que a questão de possíveis alterações na forma de composição e de encaminhamento de possíveis mandatos é legítima“.

Um, dois, três, quatro... Foram 4 votos de 11. Vamos para o quinto.

Zanin diz que a questão do mandato é uma questão *interna corporis* do Congresso para fazer essa decisão. “Vejo argumentos [...] [contra e a favor], [...] e é um tema que o Congresso pode madurecer, a partir de uma discussão mais profunda [que nós fizemos]”.

Por último, o Ministro Flávio Dino, quando era Deputado Federal, apresentou uma PEC fixando o mandato de Ministro do Supremo em 15 anos.

Foram 6 votos, Girão, de 11?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Seis.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Então, fixar o mandato seria aprovado.

E, se falo isso, é porque a gente tem que começar uma forma de se contrapor a esse excesso de poder que tem o Supremo Tribunal Federal. Não adianta mais a gente só ficar lamentando, criticando, porque está demais, é uma aberração. O Girão todo dia na tribuna aqui faz isso, o Cleitinho sempre faz isso; e o Moro concorda com a gente.

Então, eu acho que a gente tem que começar de algum ponto. Não serve para os Ministros que



lá estão, ponto! Não é revanchismo, e não tenho nada contra eles individualmente. Mas é a partir daí, porque, se for assim, nunca este país vai entrar nos eixos; nunca mais nós vamos voltar à ordem natural das coisas.

A gente fala tanto em democracia, em Estado pleno de direito, como se pleno de direito fosse coisa de outro mundo. O Estado pleno de direito para mim, que não sou da área, é os Poderes se respeitarem: o Legislativo legisla...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... o Judiciário interpreta o que está na lei e decide a questão, e o Executivo executa.

Portanto, não é revanchismo, não tem nada a ver com revanche, Senador Chico, trazer para cá esse tema. Eu acho que já é hora, já amadureceu... Aquilo que o Ministro Zanin fala, que a gente tem que se aprofundar na questão, nós já nos aprofundamos.

Eu sugeriu mandato de oito anos, e parece que a Senadora Tereza Cristina colocou mandato de 12 anos. Razoável, desde que se fixe o mandato. O que não pode ser é quando o Ministro – que muitas vezes nem juiz foi, é ou será – é guindado a Ministro do Supremo ficar até os 75 anos.

Senador Girão, eu ouço o seu aparte para encerrar o meu discurso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Meu querido Senador Portinho...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – É uma honra ser chamado de Portinho...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu querido Senador Plínio, sabe por que eu estou falando isso? Desculpe-me. Eu estou virado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Não, não, nem um pedido de desculpa, não... Absolutamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não dormi essa noite porque eu cheguei da Argentina de madrugada e vim direto para o Senado.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Absolutamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas eu queria dizer para o senhor o seguinte, Senador Plínio: o senhor faz aqui um discurso muito contundente, firme, relembrando coisas que a gente tinha esquecido. Esses dados aí – seis votos – já é a maioria do Supremo, porque sabe aquela coisa que você se enforca com a corda que é dada? Como adoram dar entrevistas os “Supremos” do Brasil, eles vão revelando. Só que a aposta deles – quem sabe? –, é que esta Casa não vai votar, porque nos bastidores eles influenciam!

A gente já viu eleição de Presidente do Senado aqui, pouco tempo atrás, com o Presidente, com Ministro do Supremo ligando para os Senadores, pedindo voto para determinado candidato aqui dentro da Casa! A interferência de um Poder sobre outro é escancarada, é explícita, Senador Cleitinho!

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, o que o senhor traz aqui dessa vacilada deles de colocar opinião, de dar entrevista, que é o que eles fazem, não existe isso em nenhum lugar do mundo nas cortes supremas, é tudo nos autos, é tudo nos autos, como tem que ser, mas a vaidade faz se perder... Está aí: seis a zero! Isso é um convite: vamos colocar para votar? Vamos colocar para votar? Depende só do Senado agora. Nós não vamos interferir não, na hora que votar. Vamos deixar os Senadores deliberarem.



Chega, não é? Chega! Já deu! Tem que votar mandato, tem que votar *impeachment* de Ministro. É a única forma de esta Casa cumprir seu dever constitucional pelo reequilíbrio entre os Poderes para voltar a democracia, porque hoje nós não temos democracia no Brasil, tem uma ditadura!

Parabéns, Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Muito obrigado, Senador Girão.

Eu encerro, Senador Chico Rodrigues, dizendo aqui que, na verdade, ao relembrar a opinião dos Ministros, eu estou dando um recado aos Senadores que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... por ventura, estão preocupados com revanchismo, de serem criticados ou de serem abordados; e ao Presidente da Casa também e aos Presidentes das Comissões pertinentes: não fiquem receosos, porque são os próprios Ministros que falam que querem fixar o mandato do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa., nobre Senador Plínio Valério, trata aqui de um assunto que hoje é recorrente na opinião dos Senadores, dos Deputados, na opinião pública como um todo. Por ser um tema extremamente sensível – posso dizer sensível porque vai alterar o período de mandato dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal –, está sendo estudado.

Já foi dito aqui, inclusive, que a Senadora Tereza Cristina é Relatora de uma dessas PECs. Tenho certeza de que conduzirá da forma mais prudente e cuidadosa, mas, acima de tudo, determinada possível.

Obviamente ninguém propõe em nenhuma instância de poder o conflito. O conflito não ajuda em nada o nosso país. O que existe é exatamente a disciplina intelectual para entender efetivamente a necessidade de determinados ajustes, até porque a história muda, os fatos mudam, e essa demanda – vamos chamar assim, entre aspas, de “demanda reprimida” – para que os Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal tenham mandato por tempo determinado realmente continua em discussão. Obviamente, vamos ver em que ponto avançará, pois os autores dessas PECs são extremamente cuidadosos.

Pequeno expediente.

Passo a palavra ao Senador Sergio Moro e, em seguida, ao Senador Eduardo Girão.

V. Exa., Senador Sergio Moro, dispõe de dez minutos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Senadores e Senadoras, boa tarde; boa tarde ao Presidente da Mesa, Senador Chico, ao Senador Plínio, que me precedeu aqui na tribuna, ao Senador Eduardo Girão, ao Senador Cleitinho, a todos os presentes e ao Senador Wellington.

Eu tenho chegado à conclusão que, de fato, o principal problema do Brasil é a corrupção, e todos os demais acabam sendo consequentes. E talvez esse terceiro mandato do Presidente Lula seja o exemplo mais ilustrativo, porque, nos anteriores, nós tivemos dois megaescândalos de corrupção, que foi o caso do mensalão, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, principalmente no ano de 2012. Aliás, eu estava trabalhando como juiz auxiliar no Supremo naquela época e pensávamos que havíamos conhecido o escândalo de corrupção maior da história do Brasil, que era a compra de votos de Parlamentares através de verbas canalizadas. Quem não se lembra das empresas do Marcos Valério?

Mas, logo adiante, em 2014, foi iniciada a Operação Lava Jato, e descobrimos um esquema de corrupção ainda maior, no qual empresas, grandes empreiteiras brasileiras, as maiores empreiteiras brasileiras fraudaram repetidamente licitações da Petrobras, fixando entre elas qual que seria o resultado, quem seriam as ganhadoras e propiciando que as demais apresentassem propostas que, na verdade, não eram



reais ou propostas com preço, de antemão, superior àquela definida como vitoriosa, concomitantemente com o pagamento de propinas, subornos da ordem de 1% a 3% a diretores da Petrobras, a gerentes da Petrobras, a agentes políticos e a partidos políticos.

É difícil aqui saber exatamente quanto foi roubado nessa ocasião, mas temos, para ilustrar, o valor que a Petrobras oficialmente declara que recebeu de volta, e este valor foi superior a R\$6 bilhões. Então, estamos falando aqui de megaescândalos de corrupção.

Quando nós pensamos que o estado da arte havia sido alcançado em matéria de corrupção pelo Governo do PT, nós nos surpreendemos com esse novo escândalo, roubo. E aqui temos que usar as palavras corretas: roubo dos idosos, roubo dos aposentados, roubo dos pensionistas, roubo das viúvas, roubo dos órfãos. Os valores ainda estão sendo calculados, mas há quem aponte cerca de R\$6 bilhões, mas, desta feita, não tirados de uma estatal, o que não deixa de ser grave, mas, sim, tirados dessas pessoas mais vulneráveis.

Eu vejo, hoje, em *O Globo*, matéria da jornalista Malu Gaspar, com o título “‘Salvação dos aposentados’: esquerda brigou para manter descontos que levaram a fraude no INSS”. Ela faz um retrospecto histórico de como votações no Congresso, neste Congresso, impulsionadas por emendas apresentadas por partidos de esquerda, notadamente pelo PT, permitiram a flexibilização desses descontos sobre aposentadorias e pensões do INSS para direcionamento para sindicatos e associações amigas, como, por exemplo, a Contag, que hoje é presidida por um filiado do PT, ou esse sindicato que tem por Vice-Presidente o irmão do Presidente Lula, o tal do Frei Chico.

E agora o que acontece? Flexibilizados os controles, diminuídos os mecanismos para a aferição de que aqueles descontos eram realmente autorizados, eram baseados na vontade desses pensionistas e aposentados, não vemos com nenhuma surpresa o fato de que a oportunidade foi aproveitada, inclusive com suspeita de a alta cúpula do INSS ter recebido suborno, como foi revelado nessa investigação, ainda em curso, da CGU e da Polícia Federal. Foi aproveitada a oportunidade... Então, se se flexibilizam os controles, é natural que isso aconteça.

E, paralelamente a essa flexibilização dos controles, nós tivemos aqui o maior desmantelamento do combate à corrupção que aconteceu em qualquer governo, com a contribuição de alguns ministros do Supremo Tribunal Federal, que vilificaram o combate à corrupção e passaram a anular condenações válidas e legítimas da Operação Lava Jato com argumentos que não se justificam, com uma competência, inclusive, também duvidosa, como apontado, inclusive, em votos vencidos nesses julgamentos. E aí o remédio para o desastre, ou melhor, a receita para o desastre é clara: aumentam as oportunidades e diminuem os riscos, e o resultado é essa farra do roubo das aposentadorias e dos pensionistas.

Eu fico imaginando o que nós ainda vamos descobrir até o final deste Governo Lula e o que descobriremos em governos futuros sobre o que aconteceu durante esse período histórico. Porque, assim como flexibilizaram as regras de desconto sobre aposentadorias e pensões, também uma primeira ação deste Governo foi flexibilizar a Lei das Estatais, as exigências técnicas e as regras que dispunham sobre conflitos de interesse para ocupar cargos de direção ou em conselhos em estatais. Tudo isso fez o atual Governo para que pudesse indicar, sem os óbices legais, os seus amigos, a companheirada, pessoas muitas vezes sem a qualificação necessária e repletas de conflitos de interesse para cargos estratégicos nas estatais.

Creio que ainda estamos vendo apenas o cume do *iceberg*. Ainda levará anos, como foi a própria Lava Jato – foi em 2014 que ela começou, já sob outro Governo, e descobriu fatos que vinham desde lá do início do Governo Lula, em 2004, 2005.

Se essa flexibilização das regras, se a diminuição dos riscos gerou esse grande escândalo do INSS para favorecer financeiramente sindicatos e associações amigas do Governo e levar ao enriquecimento



pessoal de alguns servidores públicos inescrupulosos, eu fico pensando o que pode estar acontecendo ou o que já aconteceu nessas estatais em que essas mesmas regras foram flexibilizadas, as regras que exigiam requisitos técnicos para as nomeações. Porque isso não se faz sem um objetivo específico, não se briga com os programas de integridade, não se briga com o *compliance*, não se briga com as regras de controle, senão com o objetivo de que elas não fiquem no caminho para que coisas erradas possam acontecer.

O país precisa retomar essa agenda anticorrupção.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – O país precisa, na verdade, passar por uma total reconstrução. Eu lembro que, no início deste novo Governo Lula, se falava muito em reconstrução. Reconstrução teremos que fazer a partir principalmente de 2027, porque a gente vê que a corrupção voltou, a imagem do Governo está completamente degradada, sem controle, sem projeto, sem nada. E até mesmo a nossa reputação internacional, hoje, infelizmente, está jogada no lixo com esses episódios; não só esses, mas talvez o ápice da degradação da imagem internacional do Brasil tenha se dado nessa última semana, com a visita de Lula e o abraço afetuoso que ele deu no Vladimir Putin.

Eu não tenho nada contra a Rússia, nada pessoalmente também contra o Putin...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... mas se trata aqui de um país invasor, agressor da Ucrânia. E Lula, como Presidente do Brasil, poderia ir lá, mas não como Presidente do Brasil. Ele vai lá para aplaudir as tropas que invadiram a Ucrânia, numa inversão de valores nessa comemoração do fim da Segunda Guerra. Lá, a Rússia, pelo menos num segundo momento, se defendeu da invasão nazista, junto com os aliados. Aquela vitória, sim, há de ser comemorada, mas agora a Rússia age, ela mesma, como o agressor, o invasor. E, de repente, está lá o nosso Presidente da República aplaudindo, do lado de ditadores, como foi muito bem explorado pela imprensa, colocando no chão a imagem do Brasil e comprometendo a própria credibilidade do país...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... junto àquela comunidade de nações com as quais queremos estar juntos, que são, principalmente, as democracias ocidentais.

Em 2027, vamos precisar reconstruir este país. Até lá, precisamos, nós Senadores e Senadoras, fazer controle de danos, e eles devem ser muito superiores àquilo que nós estamos vendo no presente momento.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Presidente, um aparte, rapidamente – se o senhor me permite –, um minutinho, ao Senador Sergio Moro, que sempre faz um discurso com o qual a gente aprende muito aqui, no Plenário do Senado Federal.

Só quero dizer, Senador Sergio Moro, que a vergonhosa cena do Lula abraçando – porque ali partiu... você, vendo a imagem, vê que é ele abraçando – o invasor Putin; e depois a cena dele, Senador Plínio, junto de outros ditadores apequena o Brasil.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Só que ele não foi sozinho, não.

(*Soa a campainha.*)



O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Só que o Lula não faz essas extravagâncias, esses sinais trocados de diplomacia, jogando na lata do lixo o que o Brasil sempre representou com o Ruy Barbosa e tantos outros... Ele não vai sozinho, não; vai o Presidente do Senado junto, da nossa Casa: dos 100 dias à frente da Presidência do Senado, 19 são viajando com o Lula.

Aí fica aquela coisa: isto aqui é o quê, é um puxadinho do Palácio do Planalto? É por isso essa viagem? É para quê? É para a gente se esquecer da CPMI do INSS, que nós protocolamos ontem, com a Senadora Damares? É para esquecer, como num passe de mágica? Esquecer que existe, para esfriar o jogo? Não. Isso está errado. E Janja foi uma semana antes, sabe-se lá fazer o quê.

Está tudo errado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Parabéns, Sergio Moro.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. conclui seu pronunciamento, inclusive, tratando de questões importantíssimas do país. O momento atual é um momento de expectativa, preocupação. V. Exa. fez um glossário aí de fatos desastrosos para o nosso país, como o mensalão, a Lava Jato e, agora, esse escândalo do INSS, que precisa ser, obviamente, discutido, e foi apresentada aqui, como acabou de se pronunciar o Senador, a abertura de uma CPI.

Então esses fatos, por si, não resolvem, mas, pelo menos, abrem as vísceras para a opinião pública nacional sobre esses fatos, que são deploráveis e que vão, obviamente, de encontro a uma nação tão fantástica que é o nosso país, um país cheio de dádivas de Deus e que, realmente, está vivendo momentos extremamente difíceis para uma população de 215 milhões de habitantes.

Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

Na sequência do pequeno expediente, passo a palavra, pela Liderança, de forma regimental, ao Senador Wellington Fagundes; e, posteriormente, ao Senador Eduardo Girão, como inscrito no pequeno expediente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.) – Senador Chico Rodrigues, que preside esta sessão neste momento... Quero aqui cumprimentar também o Senador Plínio Valério, companheiro do Amazonas. Nós do Mato Grosso também temos ali a região da Amazônia, portanto vivemos e convivemos com situações e muitas soluções, mas também, infelizmente, muitos problemas.

Quero cumprimentar aqui o Senador Cleitinho, de Minas Gerais, o Senador Moro e o Senador Girão. E aí, Senador Girão?

Acho que vou começar aqui realmente... Vamos falar o que interessa neste momento, o que interessa ao brasileiro que está lá na ponta, àqueles que contribuíram por 20, 30 anos, pagando todo mês, tirando do seu salário e sonhando com a aposentadoria. Muitos chegaram à aposentadoria, mas de repente, principalmente quem ganha de um a cinco salários mínimos, viram lá sem saber o que estava acontecendo, porque a maioria dessas pessoas que ganham até cinco salários mínimos, às vezes, não tem um esclarecimento. E muitas são pessoas idosas, que não sabem se está sendo descontado, como é que é aquela situação ali.

Por isso, eu quero dizer que, infelizmente, agora há pouco, estávamos ali, na CPI da... Estava ali uma blogueira, todo mundo, a mídia toda ali de frente, dando valor àquilo. Claro que tudo é importante de ser fiscalizado, mas neste caso aqui o que nós estamos discutindo, acima de tudo, é o roubo escandaloso que atingiu todos esses aposentados. E aí, Senador Girão, não são só os aposentados, são pessoas que vão se aposentar ainda, que estão contribuindo ainda, na expectativa de poder ter o seu direito. Seu direito, né? Bem lembrado, como V. Exa. disse.

Portanto, hoje, mais uma vez, milhões de velhinhos acordaram aflitos, com o celular na mão, esperando uma mensagem do INSS. E o que é que eles queriam saber? Se o benefício deles ia cair inteiro,



sem desconto, sem falcatura, ou se foram, mais uma vez, vítimas de golpe – e de golpe covarde, como a gente sempre diz. Sim, senhoras e senhores, estão roubando os nossos aposentados.

E como o Ministro disse, Senador Girão, ele reconheceu, o Ministro Lupi reconheceu que houve safadeza. E, ainda, o Governo demorou, claudicou para fazer a demissão do Ministro. Se ele mesmo tinha demitido... E, olha, pior: colocar um substituto que também tinha assinado com ele a mesma documentação.

Portanto, o Governo não só está hesitando em tomar as decisões... “Porque é um companheiro de campanha, que esteve presente na campanha, temos que proteger.” Olha só, a base aliada não quis assinar a CPMI. E aí eu quero, mais uma vez, parabenizar, Senador Girão, V. Exa., a Senadora Damares, a Deputada Coronel Fernanda, que está lá no interior de Mato Grosso neste momento, fazendo um trabalho exatamente para mostrar o que é que nós estamos fazendo aqui. Porque a partir de ontem, em que foi instalada, o que é que nós precisamos fazer? Um movimento para que outros Parlamentares que assinaram não retirem a assinatura.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Porque a pressão do Governo está sendo muito grande.

Esta semana, nós estamos aqui praticamente com o Congresso esvaziado, exatamente para não chamar a atenção da população brasileira. Aí já estão inventando viagens – o Presidente da Câmara não está no Brasil, o Presidente do Congresso não está no Brasil. Aliás, o nosso trabalho...

E a você, brasileiro, que está nos ouvindo e nos assistindo neste momento, através da Rádio Senado, TV Senado e outros meios: você tem que fazer um trabalho também, para nos ajudar a pressionar para que ninguém retire a assinatura. Esse é o papel de cada cidadão. Se uma blogueira estava agora há pouco ali na CPMI... não, na CPI das Bets, isso é importante, mas não pode esse assunto ser mais relevante...

(*Interrupção do som.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – ... do que cuidar da nossa previdência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E, quando nós estamos falando aqui, não é só do roubo que aconteceu. Aliás, o Governo também queria que a própria previdência devolvesse o dinheiro que foi desviado. E aí, Senador Plínio, isso representa o quê? Mais possibilidade de a nossa previdência quebrar.

Então, na nossa CPMI aqui, nós vamos a fundo, todos nós, porque não vamos poder aceitar mais que isso aconteça neste país, inclusive sindicatos com autorização para fazer desconto. O Senador Cleitinho – agora há pouco me falaram – está fazendo um projeto para proibir isso também.

Sobre o consignado, isso é algo a que eu sempre falei que era contrário, porque o consignado também, para os aposentados, leva muita gente a suicídio, a desequilíbrio. Então, também essa questão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... do consignado para os aposentados tem que ser revista.

Portanto, Sr. Presidente, a campainha toca, eu sei que cada um aqui tem o seu prazo, o seu tempo de fala. Eu quero dar como lido o meu pronunciamento e quero concluir aqui que nós não estamos falando só de fraude, estamos falando também de um crime contra quem mais precisa de respeito e proteção



neste país. Quem paga por isso é o povo, que construiu o Brasil com suor e trabalho. São pessoas que contribuíram a vida inteira e agora, na velhice, estão sendo enganadas dentro de um sistema que deveria cuidar delas.

O golpe no INSS é a cara da covardia; é tirar de quem não tem para levar para sabidos que, às vezes, até têm muito; é trair quem confiou no Estado.

Portanto, deixo aqui um apelo.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Vamos parar de desviar o foco! Esse assunto é urgente. Não podemos fechar os olhos enquanto os nossos idosos continuam sendo saqueados – e sacaneados também.

Senador Plínio Valério.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Senador, antes de encerrar...

Um minutinho só, Presidente Chico Rodrigues.

O seu pronunciamento é nosso – é o nosso. O senhor falou pela grande maioria aqui; por mim, com certeza, quando o senhor fala que há essa cortina de fumaça para distrair. Nós aqui não vamos nos dar o direito e o pecado de ficar distraídos. Esse negócio de retirar a assinatura, isso não vai dar certo.

E o senhor tem razão: é hora de a gente chamar isso e resolver.

Quando o Governo fala que quer que devolvam o dinheiro, que o Governo vai devolver... O Governo não tem dinheiro, Senador Wellington, quem tem dinheiro é o povo. É o próprio povo que vai pagar esse pato – não viu a pena do pato, mas vai pagar o pato inteiro, porque o dinheiro que o Governo diz ter, que acha que é do Governo, o dinheiro que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. *Fora do microfone.*) – ... o Senado tem das emendas, pensando bem, na realidade...

(Soa a campainha.)

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Ninguém tem dinheiro nenhum, a não ser o povo, com tributos e com taxas.

O seu pronunciamento é brilhante porque nos chama à baila: não vai deixar nunca que a gente se esqueça, um só minuto, dessa farsa, dessa cortina de fumaça que quer apagar esse pecado. Esse pecado nós não vamos cometer.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador Plínio, eu só quero fazer aqui também, para todos os que estão nos assistindo, uma diferença: se for pago pelo caixa do governo, o governo depois vai ter dificuldade em cumprir as suas metas, principalmente metas de campanha; agora, se for pago com o dinheiro da previdência, o risco é muito maior. Porque o dinheiro da previdência é um dinheiro para e de quem? Daqueles que pagaram. Tem que estar lá reservado, não pode ser utilizado da forma que o governo queira.

E, aliás, que governo? O governo de plantão.

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – O INSS tem que ser uma política de Estado.



(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O INSS, a previdência são políticas de Estado. Não pode o governo de plantão querer fazer do jeito que pensa.

Por isso, Senador Girão, numa situação dessas nós vamos ter que apreciar, aqui no Senado, como será a intenção dessa devolução. Nós queremos que comecem a devolver amanhã, que o Governo pare com a gastança, que diminua essa máquina. V. Exa. se lembra: no Presidente Bolsonaro... E agora, quantos ministros nós temos? Quase o dobro de ministros. Isso representa gastança do Governo. Parem com a gastança, vamos pagar os nossos velhinhos e vamos trazer equilíbrio e esperança para este país.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Concluído o pronunciamento de V. Exa., Senador Wellington Fagundes, passo a palavra, agora, ao próximo orador, Senador Eduardo Girão, do Novo, do Estado do Ceará.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar o Senador Wellington Fagundes pelo brilhante discurso.

A gente vê o Presidente Lula e vê também – Senador Izalci, sabe quem? – a Ministra Simone Tebet, que foi colega nossa aqui, dizendo o seguinte: “Não, vamos repor”. Vamos repor quem, cara pálida? Vamos repor com que dinheiro, se já vai faltar, antes desse escândalo vergonhoso, para a educação e para a saúde, em 2027, porque é o Governo da irresponsabilidade este Governo Lula. Não é a primeira vez que acontece esse tipo de coisa. Está aí o mensalão, está aí o petrolão. Agora, está aí o “aposentão”, que é muito maior, o maior escândalo do mundo de roubo aos aposentados.

Rapaz, eu vou falar um negócio para vocês, e eu já vi muita gente falar: aqueles que mais gostam de se posicionar, sobretudo no Brasil, que são os Ministros do STF, Senador Cleitinho... O senhor ouviu eles falarem alguma coisa sobre esse roubo aos aposentados do Brasil, essa crueldade? Não falam nada, estão caladinhos da Silva. Agora eles se calam, mas para política pública que a gente vota aqui, para dar opinião sobre política partidária, eles dão opinião, eles fazem. Mas agora ficam caladinhos da Silva. A gente sabe por quê; a gente sabe por quê.

Uma das ações vingativas de perseguição política feita pelo regime Lula e por alguns Ministros do STF é a falsa narrativa da existência de um suposto núcleo de ação golpista no Governo anterior, algo que não para em pé, e que inclui o Deputado Federal Ramagem.

Agora olhem só o que aconteceu: depois de todo esse tempo, a Câmara dos Deputados, exercendo o seu poder constitucional e sua independência, finalmente, aprovou em Plenário, no último dia 7 de abril, por 315 votos, o projeto de resolução, suspendendo integralmente a ação penal contra o Deputado.

Mas nós estamos, novamente, diante de mais um impasse institucional. Desrespeitando o Poder Legislativo, o STF – sempre ele –, a Corte do Brasil, ignorou tal decisão legítima da Câmara, decidindo que Ramagem ainda vai responder.

Olhem o que o STF diz: ainda vai responder sim, penalmente, pelos crimes de organização criminosa armada.

A arma é o batom? A arma é a bandeira do Brasil? A arma é a Bíblia? Essa é poderosa... E a estão colocando... Não estão considerando...

Mas continuam as denúncias de graves desvios cometidos por Ministros do STF, sem nenhuma ação



para coibir isso. E o povo brasileiro não aguenta mais.

O Presidente do STF, Luís Roberto Barroso, fará uma palestra de abertura num evento promovido – sabem por quem? – pela revista *Veja*, em Nova York.

Sabem quem é o patrocinador *master* do evento? É a refinaria Refit, do Rio de Janeiro, Senador Cleitinho, a antiga refinaria de Manguinhos, que tem pelo menos cinco processos tramitando no Supremo. Ou seja: é ou não é um conflito explícito de interesses?

Mas essa turma perdeu o pudor há muito tempo.

Em 2021, eu dei entrada em um dos vários pedidos de *impeachment* de Barroso, por ele não ter se declarado suspeito ao julgar um artigo da lei sobre drogas. Isso porque, entre outras ações, ele participou de um evento promovido pela Open Society, de George Soros, que é uma das maiores patrocinadoras mundiais da legalização da maconha.

Como é que ele vota num troço desse? Como é que ele ainda vai votar no porte da maconha, a favor do porte? Deveria ter-se declarado impedido, suspeito.

Mas olhem outro dado que eu vou trazer aqui.

Atenção, Brasil – atenção, Brasil! Água mole em pedra dura, tanto bate, até que fura.

Só nos primeiros três meses de sua Presidência no Supremo, Barroso já gastou R\$922 mil com viagens de jatinho da FAB, o que projeta uma abusiva despesa de R\$4 milhões em um ano.

Não são três meses. Ele já começou nos três meses, mas já faz mais. Olhem só o valor: R\$4 milhões em um ano.

E existem viagens absolutamente suspeitas, como a realizada no início de abril.

O Ministro tinha uma agenda de uma palestra marcada para segunda-feira, no conselho de direito tributário, na Praia de Trancoso, em Porto Seguro, na Bahia, mas resolveu antecipar a utilização do jatinho da FAB, indo já na sexta-feira, onde passou o final de semana hospedado defronte à praia, no hotel Fasano.

É tudo que existe de melhor! É como os vinhos que eles compraram, como foi denunciado pelo Senador Kajuru aqui, vinhos caríssimos, com premiações – tinha que ter premiação; tinha que ter lagosta. É um escárnio que é feito com os brasileiros.

Gente, pelo amor de Deus, quem paga essa conta são os aposentados, que vão pagar de novo, depois dessa tragédia que está acontecendo, desse roubo escandaloso que vai atingir aí, ao que tudo indica, segundo o analista, mais de 100 bilhões. São fichinha o petrolão e o mensalão.

Agora vamos para outro caso.

Outro tipo de abuso está ficando recorrente... Não pode ter fala político-partidária de ministro do Supremo, mas a gente já viu: “Nós derrotamos o bolsonarismo”, uma série de... “Perdeu, mané”... Aquelas coisas de político, de militante.

Mas olhe esta agora, Senador Cleitinho. Não sei se o senhor está... É claro que o senhor está. O senhor é muito bem informado.

O Ministro Flávio Dino foi convidado a dar uma aula magna no Centro Universitário da Universidade Dom Bosco, em São Luís do Maranhão.

Sua aula, Senador Izalci, acabou se tornando um palanque eleitoreiro.

Como estava presente um pré-candidato a Governador do estado, Flávio Dino aproveitou para fazer campanha, indicando uma amiga para o cargo de vice.

Olhem só a crise institucional em que a gente está, mantida pela falta do trato, pela falta da...

A gente precisa ter a questão de respeito, a liturgia de qualquer cargo. Não se tem. Chutaram o pau da barraca faz muito tempo.

Em 2021, dei entrada...



E é importante que vocês percebam aqui que antes... É importante que vocês saibam que isso fere o art. 39 da Lei 1.079, de 1950, sobre *impeachment*, que proíbe ministro do STF de ter qualquer atividade político-partidária.

E não é só o Barroso, tá? E não é só o Dino, tá? Em dezembro de 2024, o Ministro Gilmar Mendes simplesmente participou da inauguração de um trecho da rodovia BR-163, em Diamantino do Mato Grosso, onde seu irmão é o atual Prefeito do município – ativismo político mais explícito que esse vai ser difícil, mas a gente se supera. O Supremo – alguns ministros, tá? – se supera o tempo inteiro.

Isso tudo acontece, Sr. Presidente, porque o Senado continua omisso, covarde. E, pela Constituição, só esta Casa, que é revisora da República...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... só ela tem a prerrogativa de abrir processo de *impeachment* de um ministro do Supremo.

Já passou da hora há muito tempo. Só nesta legislatura, o número de pedidos já ultrapassou 60, sendo três deles de minha autoria.

Eu não estou me esquivando não. Quero deixar isso claro para a história. Estou colocando, estou alertando que estão colocando o país no abismo de ditadura escancarada, de desrespeito... Cada ministro tem a sua Constituição, e esta Casa aqui e nada são a mesma coisa.

Eu fico me perguntando, Senador Cleitinho, sobre o dinheiro que a gente ganha aqui do povo, a estrutura. Rapaz, é um conflito. Estou num conflito, confesso para você, viu? Ainda bem que está faltando só um ano e meio, mas é um conflito.

Estou pensando em alternativas aqui, porque parece que a gente prega no deserto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A Casa não reage!

Mas a gente precisa ter fé, ter esperança de que vai mudar, de que vai ter um surto aqui – e pode ter – de bom senso.

Eu acredito na capacidade de reflexão de todo ser humano para levantar esta Casa, porque cada Senador aqui vai entrar para a história! Os nossos filhos, netos, bisnetos, tataranetos, o povo que confiou na gente vai chegar e dizer: “Meu amigo, aconteceu aquilo no Brasil naquela época. Você ficou calado, você não assinou, você não se pronunciou; você não fez nada!”, porque a gente está vendo para onde é que está indo o Brasil com essa farsa!

Sr. Presidente, se o senhor me der mais dois minutos, eu encerro, prometo ao senhor que defino este meu pronunciamento de hoje.

Mas, mesmo ainda nós aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... estando como minoria, não vamos jamais desistir. Temos obrigação de cumprir com o nosso dever perante a sociedade brasileira. Afinal, como eu disse aqui no começo, água mole em pedra dura, tanto bate, até que fura.

É fé, é esperança, é saber que Deus está no controle, que Jesus está no comando, e Ele ama muito esta nação, que é a maior nação católica do mundo, a maior nação espírita do mundo, a segunda evangélica... Então, Ele já...

Em muitos momentos da nossa história, já houve Deus intervindo. Então, a gente precisa muito... Mas ele intervém com o povo; com o povo nas ruas também!



No ano que vem – neste minuto final, Presidente, que o senhor vai me dar, não é? –, nós vamos ter o divisor de águas do Brasil. O divisor de águas! A data limite do nosso país é 2026; se perdermos essa janela, acabou-se!

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E estão querendo até influenciar nisso... Há Ministros do STF, como saiu na grande mídia, tentando influenciar Governadores para não deixarem entrar gente que defende o *impeachment*.

E só cresce! Cada vez que vocês tentam sufocar, cresce na população o desejo de liberdade, contra a censura; o desejo de independência do povo brasileiro.

Então, eu encerro com este pensamento do espírito Meimei, que nos foi transmitido há mais de 60 anos por Chico Xavier. Abro aspas: “Da imensidão da noite nascerá sempre o fulgor de um novo dia. Não te permitas qualquer parada nas sombras da inércia. Trabalha e prossegue em frente, porque a bênção de Deus te espera em cada alvorecer”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Que Deus abençoe esta Casa. Muita luz a todos.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Exa., sempre diligente, sempre manifestando posições que estão, realmente, reverberando na sociedade brasileira, e a interpretação faz parte do seu pronunciamento a todos aqueles que assistem a nós neste momento.

Continuando o Período do Expediente, eu passo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Senadoras e aqueles que estão nos assistindo, eu quero falar hoje sobre a abolição da escravatura.

Há exatos 137 anos, em 13 de maio de 1888, o Brasil acabou oficialmente com a escravidão do povo negro, mas isso só oficialmente, porque, na prática, os negros deste país ainda sofrem muito, foram obrigados a ir para morros quando libertados, não ganharam do poder público um pedaço de terra para começar a vida... Este país carrega na consciência pesada mais de 300 anos de trabalhos forçados.

A escravidão legalizada no Brasil foi um crime contra a humanidade, um crime continuado de tráfico nos navios negreiros, de suor, morte, tortura e lágrimas. Milhões de seres humanos foram acorrentados para sustentar uma economia da servidão e do massacre humano. E, até hoje, a população negra, que é a maioria no Brasil, sofre na pele o racismo, o preconceito, a pobreza e a violência.

E é por isso que precisamos educar nossas crianças e adolescentes, desde o ensino básico. Só uma educação antirracista, com uma pedagogia curricular comprometida com a democracia e com a liberdade, é capaz de fazer as futuras gerações deste país tomarem para si o dever de defender a igualdade, a importância do respeito e da diversidade.

Racismo é crime e tem que ter punição.

Infelizmente, essa crença pavorosa do racismo é grave no Brasil e passa de pais racistas para seus filhos ou contamina as pessoas por influência da sociedade, do ambiente onde se convive ou se é criado.

Educação antirracista é urgência, é necessidade e precisa ser incorporada ao novo Plano Nacional de Educação.

Acabamos de aprovar, na semana passada, a extensão da Lei de Cotas Raciais nos concursos públicos, para incluir negros, indígenas e quilombolas. A maioria da população negra enfrenta a pobreza neste país e, por isso mesmo, vive em maiores dificuldades de acesso a vagas em concursos públicos.



Os povos originários, os indígenas, foram explorados e dizimados, durante e depois da colonização, e estão até hoje marginalizados no direito de ocupar postos de trabalho e de comando no Estado brasileiro. São séculos de violência e opressão.

Estamos, portanto, com cotas, fazendo investimento social e civilizatório para um projeto de futuro mais justo no acesso aos cargos públicos no Brasil.

Depois de mais de 350 anos de escravidão sofrida pelo povo negro e de 500 anos de exploração contra os povos originários do Brasil, é essencial ao país renovar a política pública, afirmativa, inclusiva e reparatória da reserva de vagas no serviço público.

Brancos são mortos por serem brancos? São perseguidos por seguranças de lojas porque são brancos? É claro que não.

Há uma hegemonia branca criada pelo racismo, que confere, sim, privilégios sociais a um grupo em detrimento do outro. Lutar contra isso é unir a população.

A face do serviço público brasileiro hoje é negra, parda, indígena, quilombola? Não. Precisamos reduzir essa baixa representatividade dentro do Estado brasileiro.

Ao corrigir a desigualdade, estamos unindo esforços para um desenvolvimento social justo.

O que são dez anos da Lei de Cotas quando comparados a 300 anos de escravidão?

O povo negro deste país, após sair da escravidão, foi condenado à pobreza e obrigado a ir para as periferias e morros, onde seguiu sendo violentado e silenciado. As cotas são uma questão de justiça social e reparação do dano histórico causado a essa população.

Estamos falando de humanidade, de dignidade, direito de ir e vir sem ter sua integridade ameaçada por conta da cor de sua pele.

Eu queria dizer aqui que, onde tem escravidão, não tem democracia, porque a maioria do povo brasileiro... E isso eu falo também quando a gente fala de mulheres: a representatividade feminina é mínima, e a feminina negra, menor ainda.

Então, se queremos um país que defenda a política de inclusão, menos intolerância, que é o que a gente vê, nós temos que incluir na educação infantil, em todos os níveis de educação, mostrar que a cor, de onde você veio, não era para serem motivos para discriminação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Exa., Senadora Zenaide Maia, e é interessante deixar aqui realmente esse registro que V. Exa. lembrou bem.

Hoje, faz 137 anos da abolição da escravatura – dia 13 de maio de 1888. É uma data que, na verdade, trouxe dignidade, devolveu a dignidade ao país.

Portanto, parabéns a V. Exa. por esse pronunciamento, porque está refrescando a memória de milhares de brasileiros que nos assistem neste momento.

Hoje, é dia de Nossa Senhora, mas também é o dia em que todos nós comemoramos a abolição da escravatura no Brasil.

Parabéns a V. Exa.

Como próximo orador inscrito no pequeno expediente, convido o Senador Cleitinho, do Republicanos de Minas Gerais, para fazer o seu pronunciamento.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa-tarde, uma boa-tarde a todos Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente aqui no Plenário, a todos os servidores desta Casa e à população que acompanha a gente pela TV Senado.



Eu não posso deixar de falar também sobre esse crime de responsabilidade do Flávio Dino.

Aqui:

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – É, o Ministro aqui fez crime de responsabilidade. Ele não é mais agente político, ele não é mais Senador, ele é Ministro. Então, espero aqui que os Senadores... até o próprio Nikolas já está fazendo encaminhamento para pedir que nós Senadores aqui possamos tomar alguma atitude.

Da minha parte aqui, gente, eu não sou o Presidente do Senado, eu sou Senador aqui, não é? Não tem como pautar *impeachment* ou pedir algo a mais nessa situação. O que eu posso aqui é me posicionar. Estou à disposição aqui – o Senador Davi Alcolumbre não está aqui no Senado, ele está com o Presidente Lula -, mas que a gente possa tomar as devidas providências. O que eu posso fazer aqui é isto: eu tenho a minha boca para poder falar e poder sempre me posicionar aqui.

E o Flávio Dino errou. Ele tem que entender que ele não é político mais. O Barroso precisa entender que também não é político. Então, assim, eles estão passando de todas os limites, não é, de todos os limites. Os Poderes são independentes, mas eles estão passando de todos os limites. E já cansei de falar. O Flávio Dino já disputou eleição. Outro Ministro que quiser disputar eleição, gente... No ano que vem tem eleição, é só abrir mão do cargo e vai para rua pedir voto. Vai para rua, vai bater na porta da casa da população, vai andar na rua, vai andar aqui em Brasília, em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro e pedir voto. Vai fazer o teste de popularidade para ver se o povo brasileiro está satisfeito com o STF.

Então eu quero deixar bem claro o meu posicionamento que está aqui, contrário a essa fala do Flávio Dino. Em qualquer atitude que o Senado quiser tomar, a minha assinatura estará presente novamente. Só não vou ficar criando expectativa e ficar aqui mentindo, porque o povo cobra da gente: “E aí, Cleitinho, qual que é a atitude?” Eu não sou Presidente do Senado, gente. É o Presidente do Senado quem consegue pautar *impeachment* de Ministro. Isso cabe ao Presidente do Senado. Então, eu estou aqui para poder me posicionar contrário à fala dele e falar que, em qualquer atitude aqui que o Davi quiser tomar, eu estou à disposição. Não só o Davi, mas os 80 Senadores.

Agora, eu não poderia deixar de falar aqui para população brasileira, chamando a atenção aqui para os Correios. Acredito que o Presidente do Correios... Eu vou pedir aqui um requerimento para poder convocá-lo, porque está tudo errado lá nos Correios, gente! Sabe o que está acontecendo nos Correios? Os Correios já estão dando um déficit, um prejuízo para população brasileira de quase R\$3 bilhões – de quase R\$3 bilhões! Aí sabe o que me chama a atenção? Está aqui, vou mostrar mais uma matéria para vocês, ó: “Motoristas terceirizados dos Correios param por falta de pagamento”. Eu ontem fui a alguns pátios lá de Minas Gerais, lá em Belo Horizonte, e está cheio de carreta parada. Por quê? Porque essas carretas são terceirizadas, os Correios têm que pagar, e os Correios não estão pagando. Já tem quase três meses de falta de pagamento dessas empresas terceirizadas. Então, o que eles fizeram durante esses 15 dias agora? Eles estão parados. E quem acaba sofrendo com essa situação? O povo, que precisa receber, e não recebe. É isso o que está acontecendo. E tem trabalhadores lá que estão sem receber também. E acaba que a população brasileira, que espera a mercadoria chegar em casa, a mercadoria não está chegando. Só no pátio que eu fui ontem tinha cem carretas paradas – cem carretas paradas!

Então espero que o Senado, que a gente, na Comissão de Fiscalização, possa convocar o Presidente dos Correios aqui para ele esclarecer o que está acontecendo. Tem cidade lá em Minas Gerais que está com o cartaz escrito: “Não estamos entregando”, por falta até de carro. Na sexta-feira, fui a um pátio lá de Belo Horizonte também que está cheio de carro novo.

Aí o STF, na época do Governo Bolsonaro, dava sempre 48 horas, 24 horas, notificando o Governo



para poder esclarecer. Cadê a notificação dos Correios? Cadê a notificação do Governo? Cadê? Porque quem está sofrendo com isso é o povo. O povo precisa da mercadoria e não está recebendo. Além de tudo, o trabalhador que trabalha nessas empresas terceirizadas não está recebendo. São trabalhadores! Os Correios estão dando calote, calote!

Agora, sabe o que é o pior de tudo desse calote, gente, deixem-me mostrar para vocês aqui. Quer dizer, não tem dinheiro para pagar as terceirizadas, está dando cano para cima e para baixo, e aí é onde a gente tem que barrar. Os Correios estão querendo gastar agora R\$380 milhões com agência de publicidade, R\$380 milhões! Para publicar o quê? Para divulgar o quê? Divulgar que vocês estão com déficit de quase R\$3 bilhões? Divulgar que vocês estão fazendo turnê patrocinando o Gilberto Gil, que está aqui em todos os *outdoors* de Brasília, por R\$4 milhões? Para isso, vocês têm dinheiro? Para pagar fornecedor, vocês não têm dinheiro. Para pagar fornecedor, vocês não têm dinheiro, estão dando calote. E eu tenho provas aqui, porque os fornecedores estão me mandando aqui todos os dias, e vocês não estão pagando. Por isso, todas as carretas do pátio estão paradas. E não é só em Minas Gerais, não. Em Goiás, já me mandaram vídeo que tem carreta parada; em São Paulo, tem carretas paradas. Em Goiás tem um pátio lá que tem 150 carretas paradas por falta de pagamento.

Mas como é que vocês conseguem fazer publicidade com quase R\$0,5 bilhão? Os Correios precisam de publicidade? A maior publicidade dos Correios é entregar a mercadoria. Entregou a mercadoria e acabou.

Vocês gastarem quase R\$500 milhões, R\$0,5 bilhão com publicidade, devendo os fornecedores? Ainda patrocinando evento do Gilberto Gil de R\$4 milhões? O Gilberto Gil, pela história que ele tem, precisa ser... Acaba precisando de patrocínio, o Gilberto Gil, porque eu quero ver fazer a população ter que pagar para ver se enche, se consegue encher a turnê. Aí tem que ser às custas do povo, do lombo do povo, porque isso aí, gente, quem paga isso, R\$380 milhões de publicidade, quem paga R\$4 milhões de turnê do Gilberto Gil é o povo, porque os Correios são uma estatal. São uma estatal que está sucateada.

E eu espero aqui esclarecimentos do Presidente dos Correios: por que ele está dando calote? Eu quero só entender, você que está me vendo aqui: como é que uma empresa que está quebrada, que está dando calote em fornecedores, que está com déficit de quase R\$3 bilhões, consegue abrir uma licitação de publicidade de quase R\$0,5 bilhão? Isso aqui é rir da cara do povo! Isso aqui é dar um murro na cara do povo!

Como é que uma empresa que está devendo, que não paga os fornecedores – estou falando que tem carretas paradas lá em Minas Gerais, só num pátio, mais de 100 carretas paradas – consegue patrocinar um evento de Gilberto Gil de R\$4 milhões? Qual é a prioridade? Não seria prioridade pagar quem está devendo em vez de torrar dinheiro com publicidade? A publicidade é falar que está devendo? A publicidade é falar assim: “ó, população brasileira, nós somos incompetentes, nós estamos com déficit aqui, e você vai pagar essa conta que já está chegando a quase R\$3 bilhões”. Essa é a propaganda? Como é que vai ser isso?

Estou encaminhando também para o TCU, para a PGR, para poder barrar. E eu tenho projeto de lei aqui, viu, gente? Empresa estatal que está dando prejuízo – está aqui o projeto de lei protocolado já, desde o ano passado –; empresas públicas, estatais que estão dando prejuízo não podem patrocinar, fazer eventos; não podem abrir licitação como essa de publicidade de quase R\$500 milhões. Meu projeto vale para todas as estatais que estão em déficit, que estão devendo.

Esse projeto é extremamente importante. Como é que uma empresa que deve consegue abrir licitação de quase R\$0,5 bilhão? Queria que me respondessem. Se tiver algum Senador aqui para poder fazer este debate comigo aqui, que defende os Correios, fique à vontade, mas eu não consigo entender uma empresa que está devendo conseguir abrir uma licitação de R\$380 milhões! Está errado.



Então eu espero aqui, já que a nossa função é essa, de fiscalizar, que a gente possa convocar o Presidente dos Correios para que ele possa esclarecer isso o mais rápido possível.

Queria aqui também, Presidente, para finalizar a minha fala, mostrar para vocês o que acontece aqui no Brasil. O Hugo Motta, através de uma orientação do STF, colocou um projeto na Câmara dos Deputados para poder aumentar os Deputados – está indo para mais de, acho que vai para 531. Isso vai dar um custo para a população brasileira pagar de quase R\$60 milhões. Isso é um efeito cascata e pode acontecer o seguinte: abrir precedentes não só para a Câmara, no caso, de Deputados Federais poder agora ter mais Deputados Federais, mas para as assembleias estaduais, como a de Minas Gerais, e de todos os estados, a de Brasília, a de Goiás, a do Rio de Janeiro e a de São Paulo poderem aumentar também os Deputados Estaduais.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – E também podem aumentar os Vereadores. Agora está aqui no Senado, e espero muito que o Davi nem coloque isso para pautar. Acredito que a gente vai derrubar aqui, porque já vi muitos Senadores falando que são contrários a essa proposta. Temos outras prioridades.

A gente não pode mais aumentar o custo para o povo pagar. A gente deveria estar discutindo aqui é para cortar gasto na própria carne. Isso quem tem que fazer somos nós, não é a população brasileira que tem que pagar a conta mais, não. A população brasileira não quer mais Deputados; pelo contrário, ela quer menos. E vou provar para vocês porque que ela quer menos Deputados.

Olha aqui, gente, que projeto maravilhoso – e olha, eu estou aqui mostrando alguns projetos, mas podem pesquisar os meus projetos, tá? Tenho 300 projetos aqui dentro do Senado já, deem uma pesquisada neles –, eu queria mostrar para vocês este projeto aqui de Deputado. A gente tem que diminuir Deputado, gente, olhem isto aqui: Deputada do PSOL quer mudar o nome da Câmara dos Deputados para “de Deputados e Deputadas”. Olha que excelente projeto! Isso vai mudar a sua vida, viu? Ela quer mudar o nome agora da Câmara para “de Deputados e Deputadas”. Parece que ela não estudou o português, mas não tem problema não.

Aí lá, caso se abra precedente para Vereadores, olha que beleza de projeto que esses Vereadores lá no Rio de Janeiro aprovaram para vocês verem o custo que fica uma Câmara Municipal e terem a coragem de aprovar um projeto desse aqui – por isso estou falando que a gente não precisa de mais Deputados, de mais Senadores, de mais Vereadores ou de mais políticos, não, a gente precisa é de cortar, diminuir. Olha que beleza de projeto: Câmara do Rio aprova Dia da Cegonha Reborn em homenagem às artesãs que criam bonecas realistas. Eles pararam um dia da Câmara do Rio de Janeiro para poder aprovar um projeto que aprova o Dia da Cegonha Reborn. O que isso vai mudar na vida de um cidadão lá do Rio de Janeiro? O que um projeto dessa Deputada aqui, que está mudando para “de Deputados e Deputadas”, vai mudar na vida da população brasileira? E aí o que a gente está debatendo aqui – que a gente pode debater e estou aqui – é porque aumentaram os Deputados, e agora está aqui no Senado.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então, peço que todos os Senadores tenham a consciência de entender que a gente já passou a reforma da previdência aqui, a gente já passou reforma tributária, a reforma trabalhista, todas para ferrar com o povo, todas. Que dia a gente vai fazer uma reforma política aqui para podermos cortar da nossa própria carne? Para a gente diminuir partidos, diminuir Deputados, acabar com reeleição, acabar com fundo eleitoral e fundo partidário? Porque, quanto mais Deputados Federais, gente, é mais fundo eleitoral, é mais fundo partidário.



É a festa da democracia que tem no ano que vem. E quem vai pagar essa conta é o povo brasileiro. São R\$60 milhões que vão custar mais Deputados. E, como falei, abre o precedente para poder ter mais Deputados nas assembleias, mais Vereadores...

E a população brasileira, STF e Hugo Motta – podem andar de mãos dadas no centro das cidades de todo o Brasil e perguntar, peguem a orientação do povo brasileiro, se o povo brasileiro quer que aumente mais Deputados –, o povo brasileiro não quer que aumente mais Deputados não. O povo quer que a gente aqui, Senadores e políticos, corte na própria carne.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Cleitinho, o Sr. Chico Rodrigues, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Cleitinho.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Próximo orador, Senador Chico Rodrigues.

Pois não, Senadora Teresa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pode ser, Senador Chico Rodrigues?

Trata-se de um breve registro de plenário, que eu quero fazer em homenagem à Profa. Janete Maria Lins de Azevedo, por ocasião de sua aposentadoria após uma vida de dedicação à educação brasileira.

Pernambucana de coração, Janete nasceu em João Pessoa, na Paraíba, e iniciou a docência na Universidade Católica de Pernambuco, em 1979, lecionando nos Departamentos de Sociologia e de Educação. Em 1984, ingressou na Universidade Federal de Pernambuco, no Departamento de Fundamentos Sociofilosóficos da Educação, onde permaneceu até abril deste ano como professora titular. Ela se aposentou compulsoriamente ontem, aos 75 anos de idade.

Quero parabenizá-la não apenas como Senadora, Presidente em exercício desta sessão, eu quero parabenizá-la também como ex-aluna pela sua contribuição na produção acadêmica, em especial nas áreas de política educacional, sociologia da educação e gestão da educação básica e, acima de tudo, por sua dedicação à formação de milhares de jovens em Pernambuco e no Brasil.

Para concluir esta homenagem, faço questão de compartilhar um trecho de Fernando Pessoa, que a própria Profa. Janete escolheu como epígrafe de sua tese de doutorado, intitulada “Rumos da educação democrática sob o signo do autoritarismo: um estudo sobre a política educacional no Brasil”, defendida na Unicamp. Aspas.

Quando vou por um caminho
É por dois caminhos que vou:
Um é para onde me encaminho
O outro a verdade onde estou.

Parabéns, Profa. Janete! Que sua trajetória continue a inspirar a educação pública do nosso país.

Muito obrigada, Presidente. Muito obrigada, Senador, por me permitir esse pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, trago hoje a esta tribuna um tema que exige de nós sensibilidade, responsabilidade e ação legislativa concreta: a regulamentação da profissão de cuidador.

O Brasil está vivendo uma mudança democrática sem precedentes. Segundo projeções do IBGE, até 2070, mais de 40% da população brasileira terá mais de 65 anos de idade, o que significa dizer que a população está envelhecendo mais rápido do que o projeto que se imaginava em tempos pretéritos.

Diante desse quadro, a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) alerta que a demanda por assistência prolongada triplicará nas próximas décadas. Essa transformação já está em curso.

Matéria publicada no jornal *O Globo*, do dia 11 de maio de 2025, é categórica: os lares brasileiros estão substituindo as tradicionais empregadas por cuidadores. Em apenas dez anos, a proporção de cuidadores pessoais no serviço doméstico quase dobrou, passando de 13,9%, em 2014, para 21%, em 2024. O aumento mais expressivo foi entre os cuidadores de idosos, cuja participação cresceu 5,8% nesse mesmo período. Enquanto isso, a categoria dos empregados domésticos de serviços gerais encolheu de 82,7% para 73,6%, evidenciando o crescimento da demanda por cuidadores profissionais.

Isso tem explicação: as famílias são cada vez menores; as mulheres estão cada vez mais inseridas no mercado de trabalho e cada vez mais sobre carregadas com a múltipla jornada; e o aumento do número de divórcios na terceira idade. Em síntese, há cada vez menos familiares com tempo disponível para cuidar dos idosos, das pessoas com deficiência e com doenças incapacitantes.

Estamos diante da consolidação de uma nova categoria profissional que já passa de 1 milhão de pessoas e, ao mesmo tempo, de sua invisibilidade jurídica e social. É aí que está o problema mais grave, a incapacidade jurídica e legal, mesmo no mercado de trabalho informal.

A maioria dessas trabalhadoras – sim, trabalhadoras, porque 94% são mulheres e 64% são negras – atua sem carteira assinada. Segundo o Dieese, 79% dos cuidadores não têm registro formal algum. Ainda que mais escolarizadas que as empregadas domésticas tradicionais, essas profissionais enfrentam salários baixos, jornadas extenuantes e uma rotina marcada pela informalidade e – pior – pela falta de proteção social.

A média de horas semanais trabalhadas por cuidadoras mensalistas é de 41,6 horas, maior do que a das empregadas domésticas, que é de 36,9 horas, e das babás, de 37,4 horas. Ainda assim, o rendimento médio mensal é de R\$1.482, o equivalente a apenas um salário mínimo vigente em 2024. Mais de dois terços dessas cuidadoras, 67,4%, sequer contribuem para a Previdência.

Estamos, portanto, diante de uma situação injusta e insustentável, uma verdadeira crise de cuidado, como dizem os especialistas: de um lado, famílias cada vez mais dependentes desses serviços para garantir o cuidado e a dignidade dos seus idosos, de pessoas com deficiência ou com doenças incapacitantes; de outro, profissionais que exercem tarefas de alta responsabilidade – muitas vezes, cuidados de saúde –, sem qualquer amparo legal, previdenciário ou trabalhista.

Essa precarização não é fruto do acaso; é consequência direta da falta de políticas públicas de cuidado e de uma legislação específica que reconheça a complexidade, o valor e as exigências da profissão de cuidador. Falta a lei, mas não faltam projetos nesta Casa para mudarmos esse quadro; e, por isso, precisamos agir com urgência. Este Parlamento, que faz as leis, é que tem que agir com urgência.

Em 2020, apresentei o Projeto de Lei nº 76, que visa justamente à regulamentação da profissão de cuidador. Esse Projeto de Lei nº 76, que apresentei em 2020 – portanto, cinco anos atrás –, visa exatamente a regulamentação da profissão de cuidador. Esse projeto prevê critérios de capacitação profissional e



formação continuada dos cuidadores, garante direitos trabalhistas e previdenciários, por meio de diferentes modalidades de contratação, e também estabelece deveres profissionais. A aprovação desse projeto é fundamental para combater e reverter o quadro de informalidade e de precarização a que estão acometidos 79% dos profissionais cuidadores.

Confesso que me causa estranheza que um projeto relevante como esse nunca tenha conseguido avançar nas Comissões desta Casa, apesar de já ter recebido relatórios favoráveis duas vezes e de, inclusive, chegar a ser pautado mais de uma vez. Tenho ciência de que existem outros projetos de iniciativa de outros Senadores com objetivo análogo, mas o meu projeto foi o pioneiro e, por isso, tenho lutado para que ele possa ser apreciado com a garantia da precedência regimental. Nesse sentido, tenho conversado diretamente com a Senadora Mara Gabrilli e com o Senador Paulo Paim, para que possamos unir esforços em torno dessa causa justíssima.

Sras. e Srs. Parlamentares, regulamentar a profissão de cuidador não é apenas uma questão trabalhista, é também uma questão de planejamento social e econômico, além de justiça. A economia do cuidado movimenta bilhões de reais. E esses cuidadores? A sua profissão se torna cada vez mais necessária e estratégica para a sociedade brasileira. Negligenciá-la é comprometer o futuro do país e a dignidade daqueles que necessitam de cuidado, que a cada dia se expande mais e mais nos lares brasileiros.

Cuidar de quem cuida é um dever do Estado; e, por isso, precisamos de um marco legal que traga segurança jurídica, dignidade e reconhecimento a esses profissionais. O envelhecimento da população brasileira é um fato, e a nossa resposta precisa estar à altura desse desafio.

A regulamentação da profissão de cuidador é apenas uma das iniciativas que precisamos tomar com urgência. Cada vez mais, o Estado brasileiro precisa formular políticas públicas voltadas para a nova realidade demográfica e social para a qual estamos migrando. Portanto, eu conto com o apoio do Presidente desta Casa e de todos os meus colegas Senadores e Senadoras.

Sr. Presidente, nós temos muitos problemas no nosso país. Diariamente surge um escândalo, diariamente nós vemos, na verdade, pelo viés da incoerência, a inconsistência de situações que têm afligido a população brasileira, mas a esta Casa, à Câmara Alta do país, à Casa das Leis, é aqui na verdade que esses fatos vêm, às vezes ao Plenário, e são reverberados de forma muitas vezes agressiva. Cada um, obviamente, com o seu estilo, com os seus interesses pessoais, com os seus interesses políticos, que nós, na verdade, respeitamos, talvez pelo longo da nossa caminhada.

Nesses nove mandatos que dispomos, quantas e quantas vezes nós vimos alguns se pronunciarem de uma forma agressiva? Alguns apresentarem questões que são verdadeiras – e que têm que ser tratadas sim, têm que ser denunciadas sim –, mas temos que apresentar ações propositivas, como essa que acabo de apresentar aqui, da regulamentação da profissão de cuidador, para que não se transforme o Plenário num palco, num palanque, apenas de debates inócuos, para se chegar até os lares da sociedade brasileira, mas, mais do que isso, não serem transformados em lei e passarem a vigorar para o interesse da população brasileira.

Portanto, deixo esse registro que tenho defendido de uma forma permanente e continuarei defendendo. Não vou sossegar enquanto não for regulamentada a profissão de cuidador no Brasil. Os números não mentem. Os números estão aqui explícitos, mostrando que hoje mais de 1 milhão de pessoas já vivem, na verdade, como cuidadores, de forma ofícios, sem nenhum amparo jurídico, sem nenhum amparo legal. Portanto, é necessário, com a regulamentação, com a profissionalização desses cuidadores – que vai, na verdade, atender grande parte da população brasileira que logo, logo poderá chegar nessa situação –, nós teremos, na verdade, esses profissionais treinados, capacitados, bem-remunerados, para que possam cuidar dos deficientes, dos idosos, enfim, daqueles que precisam do serviço dos cuidadores.

Então, era esse registro que eu gostaria de deixar aqui hoje nesta Casa, pedindo às Sras. e aos Srs.



Senadores que se alinhem a esse nosso projeto, para que possamos cravar, carimbar, deixar a nossa marca em uma profissão que é fundamental hoje na vida dos brasileiros: a profissão de cuidador.

Muito obrigado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Senador Chico Rodrigues, devolvo a Presidência a V. Exa., para que eu possa também fazer o meu pronunciamento.
(Pausa.)

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Com a palavra, o Senador Izalci Lucas, do PL do Distrito Federal.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, ontem eu resolvi dar uma olhada nas audiências públicas que fiz como Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória 871 e vi realmente vários discursos, falas e emendas que foram apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores.

Essa medida provisória, para a qual fizemos várias audiências públicas, tinha um objetivo claro, que era exatamente identificar e buscar alterar a legislação para que não houvesse mais desvios de recursos, aposentadorias irregulares. Então, chamamos os peritos, chamamos toda a diretoria do INSS – na época, o Presidente, um jovem brilhante advogado, o Renato, colocou realmente o INSS na era tecnológica –, e a previsão era a de que havia indícios de rombos de quase 70 bilhões.

Nós conseguimos, com muita dificuldade – com muita dificuldade! –, tirar do sindicato rural a possibilidade de, apenas através de uma declaração, aposentar os trabalhadores rurais. Muitos deles jovens que foram para as cidades trabalhar em outras profissões e que, depois, retornavam à sua cidade natal; bastava pegar uma declaração do sindicato de que era agricultor familiar e se aposentavam sem nenhuma contribuição, sem nada. E aí, com muita dificuldade, nós conseguimos colocar na medida provisória, que depois foi transformada em lei, esses impedimentos.

Com relação aos descontos das associações, sindicatos, federações, confederações, nós também já tínhamos identificado muitas irregularidades, descontos sem autorização dos aposentados e pensionistas ou, muitas vezes, recibos assinados por qualquer um, e os aposentados não sabiam, não tinham nenhum conhecimento dessas assinaturas.

E aí basta, quem quiser conhecer um pouco melhor o que aconteceu, pesquisar no *site* do Senado. É só olhar lá no *site* do Senado a Comissão Mista da Medida Provisória 871. Lá vocês encontrarão vários discursos, e discursos assim contundentes, de que nós estávamos perseguindo os trabalhadores.

Na realidade, eu, inclusive, apresentei uma emenda, Senador Zequinha Marinho, para que o recadastramento fosse anual. Quase apanhamos porque havia, por parte dos... Basta ver as emendas, quem apresentou as emendas: 90% PT, PCdoB e PSB. Esses foram os autores das emendas que colocavam oito anos para recadastramento, cinco anos, prorrogando por mais dois anos. Então, tudo nesse sentido de facilitar. Inclusive uma emenda apresentada por um Deputado, irmão do Presidente da Contag, prorrogando para mais anos o recadastramento, com aquele discurso de que seria quase impossível fazer recadastramento no Brasil, quando o Presidente do INSS já garantia, naquela época, a possibilidade, e já com o sistema do Meu INSS.

Então, é importante as pessoas conhecerem, porque a gente está ouvindo, todo dia, aqui e na mídia,



o Governo se pronunciar dizendo que tudo aconteceu lá atrás, que isso já vinha acontecendo há anos. É evidente que sim. Desde 2016, ou mais até, desde o início desses programas, já havia desvios, mas 2019 foi o marco, quando, no Governo Jair Bolsonaro, a medida provisória apresentada era exatamente nesse sentido de inibir, de restringir, de dificultar esse tipo de desvio que aconteceu agora. E, olhando a estatística, vocês vão observar também que a média desses últimos anos, 2019, 2020, 2022, era de quatrocentos e poucos milhões. Já em 2022, já em 2023, R\$1,2 bilhão, e em 2024, R\$2,8 bilhões. Então, é muito nítido o que aconteceu, 250 mil cadastrados em alguns meses.

E aí, para minha surpresa, em novembro – eu já falei isto aqui – saiu, Senador Zequinha Marinho, uma instrução normativa do INSS, uma portaria simplesmente criando o Meu INSS Vale+. E somente uma instituição, uma instituição, foi contemplada para isso. O que dizia a instrução normativa? Que poderia ser adiantada a aposentadoria no valor máximo de R\$150 e que não se poderia cobrar juros. E aí, logo na sequência, já estavam descontando R\$450 e descontando juros de até 20%. E, muitas vezes, o aposentado sequer sabia o que era aquele crédito que entrou na conta dele, porque eles depositavam e, simplesmente, depois cobravam.

E aí, o que aconteceu? Até então, antes dessa instrução normativa, os bancos que trabalham com consignados entravam através de editais, leilão, e pagavam uma grana para entrar, para poder pagar a aposentadoria e também fazer empréstimo consignado. Nessa instrução normativa, nessa portaria, essa instituição que foi contemplada, a PicPay, sequer participou dos leilões. Sabe de quem ela é, Senador Chico Rodrigues? Sabe quem são os sócios dessa instituição? A JBS. Famosos, não é? Todo mundo conhece. Amigos do Presidente Lula. E quem participou da CPMI da JBS sabe o que aconteceu, de uma forma gritante.

Segundo informação, eu fiz o discurso semana passada, parece que o INSS suspendeu não a instituição, mas a cobrança, o desconto do Vale+.

Mas só para dizer que voltamos com tudo aquilo que nós já assistimos aqui a esse mesmo filme. Eu participei da CPI da Petrobras, fui a Curitiba, participei de todas as reuniões, fiz um relatório independente, mostrando o que aconteceu com o petróleo.

Participei da Lei Rouanet; mais de 35 mil prestações de contas que não foram analisadas, dinheiro que era desviado da Lei Rouanet. Do Carf, na época, milhões e milhões foram desviados do Carf, que é o conselho, o órgão que julga as ações administrativas da tributária.

Participamos depois também da CPI dos Fundos de Pensão, e está acontecendo exatamente a mesma coisa que acontecia antes: estão quebrando os fundos de pensões, investindo em ações ou empresas amigas do rei e estão quebrando. Basta ver as estatais e agora os Correios: o lucro que davam e o prejuízo hoje que estão dando.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Então, estão fazendo o mesmo, do mesmo jeito, com os mesmos atores.

Eu vejo aqui falando de educação, criticando, falando do resgate da área social. É só lembrar que, nos últimos anos, nos últimos 22 anos, de 2003 a 2025, o PT governou por 17 anos e não foi suficiente para melhorar essa educação, que está um caos. A educação brasileira hoje não tem mais alfabetização na idade certa, não tem mais educação profissional; no ensino superior, estão aí as universidades com problema financeiro, mas, ao mesmo tempo, com vagas ociosas.

Era o sonho de todo mundo fazer universidade pública, hoje você tem vagas ociosas, exatamente porque os pais não acreditam mais que seus filhos vão se formar naquela universidade. É greve, são essas questões ideológicas. Então o Brasil está perdendo muito tempo, enquanto os outros países estão



avançando, investindo em ciência, tecnologia, inovação, inteligência artificial, formação profissional, e nós, a cada ano que passa, perdemos a esperança de recuperar a educação, que é o único instrumento de igualdade de oportunidade, é o único instrumento realmente de dar oportunidade, principalmente àqueles que mais precisam.

Então, é um desastre o que nós estamos assistindo novamente, como disse o Vice-Presidente lá atrás: “voltar à cena do crime”. É lamentável o que está acontecendo no Brasil hoje.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Exa., Senador Izalci Lucas, e vemos exatamente a atualização das informações que V. Exa. sempre traz aqui ao Plenário. Quero dizer que nós temos muito orgulho de V. Exa., Senador de Brasília, Senador do nosso Distrito Federal que está a cada dia mais alinhado com esses sentimentos aqui da população brasiliense e, obviamente, da população brasileira.

Como próximo orador escrito, passo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Antes de fazer meu pronunciamento, gostaria de aqui anunciar e comemorar a aprovação do nosso PL nº 5.372, de 2020, na CDR. Sendo ali terminativo, vai para a Câmara Federal. De que trata o PL 5.372, de 2020? Coloca os 46 municípios do Estado do Pará que faltavam dentro da jurisdição da Codevasf. Todo mundo sabe a importância que tem a Codevasf para o Brasil no sentido de facilitar nossa vida na busca e compra de equipamentos e de tantas outras coisas importantes para o país, quando isso não é possível através dos municípios ou do governo do estado. Então, espero que brevemente a Câmara possa votar para a gente ter 100% dos municípios paraenses cobertos pela Codevasf para facilitar, naturalmente, a vida dos nossos Parlamentares, tanto aqui no Senado quanto lá na Câmara Federal.

Mas, meus Senadores e Senadoras, a gente, no dia 10 de maio, comemorou, sem muita alegria, o Dia do Campo, e aproveito a data para denunciar o clima de tensão e insegurança jurídica em que vivem os produtores rurais brasileiros, especialmente lá no sul do Pará, os homens do campo. Nesse Dia do Campo, certamente tinha muita coisa não para comemorar, mas para lamentar, e eu gostaria de esclarecer o porquê desse lamento.

No começo deste ano, nos deparamos com a pressão sobre o preço dos alimentos. À época, a imprensa noticiava como “os vilões da inflação” produtos da cesta básica, como café, carne e ovo. Eu acho que a gente deve colocar os pingos nos “i”, colocar as coisas no seu devido lugar: alimento não é, nunca foi, vilão absolutamente de nada; o vilão da inflação são múltiplos fatores, entre eles a insegurança jurídica promovida pelo próprio Governo no campo.

Agentes do Ibama se encontram na região oeste do Estado do Pará, onde fazem uma operação de fiscalização para combater o uso irregular de áreas desmatadas ilegalmente e já embargadas nos Municípios de Belterra e de Mojuí dos Campos, muito próximos da cidade de Santarém, uma grande cidade, mais conhecida de todos.

Tenho certeza de que todos aqui neste Plenário, nesta Casa, e quem está me vendo pela televisão também, assim como grande parte dos brasileiros, são a favor do combate ao desmatamento ilegal contra a destruição das nossas florestas. Nem mesmo os proprietários rurais, justamente por viverem da produção rural e de uma mínima instabilidade no clima, seriam favoráveis a uma exploração predatória dos nossos recursos naturais.

É, assim, preciso combater a ilegalidade e a exploração predatória; contudo, é de se observar os limites em tudo aquilo que a lei coloca. Tenho aqui em minhas mãos – gostaria de mostrar aos senhores que



nos acompanham – o Edital de Notificação nº 11, de 2025, assinado pelo Diretor de Proteção Ambiental do Ibama, o Sr. Jair Schmitt. Esse documento lista as propriedades embargadas no Município de Mojuí dos Campos, lá no Estado do Pará.

Assim como em Mojuí, a Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama tem embargado áreas lá em Novo Progresso, BR-163, Itaituba, Altamira, Pacajá, Portel e São Félix do Xingu. Em todos esses municípios, a notificação saiu no finalzinho de abril e no início deste mês de maio agora. Ao notificar o proprietário rural, o Ibama deve respeitar o prazo para que o autuado apresente defesa administrativa e ajuíze ação judicial, buscando a nulidade da multa ambiental e dos efeitos dos autos. Ocorre que o devido processo legal não está sendo respeitado pelos agentes do Ibama. Ao embargar as áreas e aplicar as multas, os agentes estão apreendendo gado, maquinários e também a produção ali em nosso estado.

A matéria publicada no G1 recentemente cita que “Na área irregular, também foram apreendidas 28.840 sacas de soja, que [já] de acordo com o Ibama, serão doadas, como determina a legislação ambiental em se tratando de bens provenientes de infrações ambientais”. Ora, e o prazo para apresentar a defesa? Inexiste?

A Lei nº 9.605, de 1998, no §4º do art. 70, determina que “As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório”. Já a Lei nº 9.784, de 1999, em seu art. 68, estabelece que “As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou [...] [deixar de] fazer, assegurado sempre o direito de defesa”. Resta saber a quem é assegurado esse direito de ampla defesa. Notadamente, aos proprietários rurais do Pará, não. Eles estão sendo atropelados a uma marcha com que a gente fica preocupado.

Estão sequestrando o gado e a produção com base numa ação administrativa. Justificam o ato com base na Instrução Normativa nº 19, de 2 de junho de 2023. Prestem atenção: instrução normativa, que permite ao servidor público – claro, servidor público do Ibama não é só servidor público, ele, antes de tudo, é um militante político – entrar na fazenda da pessoa, além de embargar a fazenda, prender e sequestrar todo o seu gado.

Amanhã nós teremos uma audiência pública em que o Presidente do Ibama vai se explicar, com relação a isso, aos Srs. Senadores, porque eu não sei que poder tem uma instrução normativa de poder fazer isso. Como é que se prende um bem à lei, prende soja, prende milho, prende gado, sequestra tudo isso, doa, espalha, faz o que quiser, sem uma ação judicial que lhe dê respaldo para isso? Que coisa, que crise nós estamos vivendo neste momento.

Que país é este, em que uma instrução normativa tem mais força do que uma lei? Vejam a insegurança jurídica em que vivemos. É justamente ela que deve ser reconhecida como a verdadeira vilã na produção brasileira. Defendo o máximo rigor da lei para aqueles que destroem a floresta e reproduzem ou produzem de forma predatória – está errado, e quem está errado lamentavelmente está debaixo da penalidade...

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... mas agir da maneira, da forma como estão agindo em nosso estado, em nome da lei, em nome do Ibama, em nome do Governo, é uma coisa que não se suporta.

A gente precisa, e esta Casa tem o dever – tem o dever, não é a prerrogativa; antes da prerrogativa, o dever – de poder dar a este país uma legislação que permita o mínimo de segurança ao cidadão brasileiro, porque uma das funções do Estado, meu Presidente, é garantir direitos sociais e individuais. Esses direitos do produtor rural do Estado do Pará e de boa parte da Amazônia, incluindo o estado de V. Exa. e os demais, foram esquecidos – foram esquecidos. Tem uma instrução normativa, que o servidor põe debaixo



do braço, e uma determinação – não é nem do Presidente do Ibama, é do diretor de proteção ambiental –, e se faz tudo isso dizendo que está legal, que está tudo certo, que é dessa forma mesmo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Eu lamento profundamente.

Nós já tivemos, no Estado do Pará, de 2008 para cá, 8.727 cabeças de gado presas, sequestradas pelo Ibama. Ninguém sabe onde isso foi parar. É vaca parida, bezerro que fica para trás, aquela coisa mais esculhambada, mais – digamos assim – indecente, para quem entende o mínimo do manejo do gado, da pecuária. Todos nós lá mexemos com isso. Que coisa difícil! Como está difícil a vida para aqueles produtores ali.

Nós temos hoje, no Estado do Pará, só numa região, no Município de Novo Progresso, dentro de uma Flona que foi criada em cima das fazendas, mais de 300 embargos com ordem para se retirarem de lá o mais rápido possível. Em 300 fazendas, o senhor calcule quantas mil cabeças de gado se tem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Se o senhor pudesse me dar mais um pouquinho de tempo, eu lhe agradeceria muito, porque o assunto é cruel.

Quando você junta dez municípios, há quantas mil cabeças de gado? Onde esses produtores irão colocar esses seus rebanhos? Não tem onde, não tem lógica, não tem nada de razoabilidade numa ação como essa.

E a gente espera que se faça alguma coisa, que se entre num acordo, para que a gente possa tomar algumas providências. Esses embargos, por exemplo: em Mojuí dos Campos – eu estive lá... São 96 embargos dentro do Município de Mojuí dos Campos: 95 embargos são individuais e há mais um, coletivo. Sabem quantas pessoas, quantas famílias, quantas pequenas propriedades tem nesse um coletivo? São 150, todo mundo com uma terrinha do tamanho aqui do Congresso Nacional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... ou um pouquinho maior, quem sabe – um pouquinho maior.

Esse povo está passando mal do coração e não dorme de noite. Felizmente, ouvi falar que a Ministra Gleisi disse que vai mandar cancelar o embargo coletivo para fazer um embargo individual; mas, de qualquer forma, vai ficar embargado.

Que situação está se vivendo neste momento! Nessa situação é preciso que tanto o Governo do estado quanto os municípios apresentem uma proposta. Nós estamos fomentando isso para sentar com o Governo Federal no sentido de que a gente encontre uma saída, senão o Pará vai virar um caos de norte a sul e de leste a oeste, como já está começando em todos esses municípios que eu citei aqui. Começa lá na divisa do Pará com o Mato Grosso, pela BR-163, em Novo Progresso, e se alastra Pará adentro; quer dizer, o Ibama, hoje...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. *Fora do microfone.*) – ... traz dor de cabeça.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – E aí,



baseado numa instrução normativa, prende a soja, prende o milho, prende o gado e, se brincar, prende também o dono da terra. Não é? É essa a nossa realidade.

Mas nós estamos aqui. Amanhã teremos uma grande audiência pública. Convido V. Exa. para, a partir das 14h, a gente conversar, civilizadamente, com o nosso Presidente do Ibama para ver o que é que nós vamos fazer. Esta Casa precisa tomar providências com relação a tudo o que ocorre nos nossos estados da Amazônia, principalmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvimos atentamente o pronunciamento de V. Exa. Essa questão de Ibama, de ICMBio, na verdade, virou um verdadeiro pesadelo para os produtores brasileiros em todos os estados, não apenas no Pará. O estado de V. Exa., porque é um dos maiores estados em área geográfica do Brasil, tem realmente essas questões que inquietam e que assustam os produtores rurais.

No nosso estado, o Estado de Roraima, não é diferente. Vez por outra, é expansão de áreas indígenas, é área de reserva, de Flona. O Rio Grande do Sul e Santa Catarina estão vivendo o mesmo problema, nesses últimos dias. Então, é necessário que se dê um basta nisso, claro. Quando é que vai parar, finalmente, essa sanha insaciável por mais terra, por mais terra, por mais terra, por parte desses organismos de Estado?

Portanto, eu deixo aqui o registro do seu pronunciamento e me alio a ele também, no sentido de que haja, por parte do Governo, decisões que possam, efetivamente, resolver, de uma vez por todas, essas questões de posse de terra, de propriedade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Se o senhor permitir...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Serei muito breve. É realmente uma questão de ordem urgente – eu queria agradecer ao Senador Portinho, ao Senador Randolfe.

Encontra-se na mesa, desde o final do mês de abril, o PL 1, de 2025. Ele transforma – não cria – nove cargos de Juiz Substituto em oito cargos de Juiz Efetivo para trabalhar em varas com um juiz só, para atender ao Estado de Santa Catarina, que hoje está vivendo uma situação *sui generis* no Brasil: processos fiscais ou previdenciários do Estado de Santa Catarina estão sendo remetidos ao Rio Grande do Sul por falta de varas federais. Isso é um escândalo, é uma *capitis diminutio* em termos de Federação.

Portanto, eu peço – sei que o Presidente da Casa não está aqui – que isso seja enviado à Comissão de Constituição e Justiça, no mínimo. Porque, repito, um estado da Federação... Não preciso dizer, não tem nenhuma diferença por ser o estado onde eu tive o privilégio de nascer e que aqui represento, mas um estado que é útil à Federação e que dá bons exemplos não merece viver uma situação dessa. Repito: processos de Santa Catarina estão sendo enviados a varas federais de outros estados vizinhos, especialmente o Rio Grande do Sul, por absoluta falta de uma unidade local que os julgue.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Faço esse apelo e confio que, mesmo ocupando transitoriamente a Presidência, V. Exa. seja sensível a esse apelo. É o 1, de 2025, ou seja, é o primeiro do ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB -



RR) – Sr. Senador Esperidião Amin, nós entendemos a preocupação de V. Exa., a questão desse PL 1, de 2025. V. Exa. definiu já, de uma forma muito clara, as dificuldades que tem levado o Judiciário de Santa Catarina, mas informo a V. Exa. que esse PL está na mesa e vamos aguardar o retorno do Presidente Davi Alcolumbre para que seja distribuído às Comissões.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, com vossa permissão e com permissão do Senador Portinho, só...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – ... em um minuto, se V. Exa. me permite.

A imprensa acaba de noticiar o falecimento do ex-Presidente uruguai, do Presidente Pepe Mujica.

Eu faço esse registro aqui no Plenário da Casa, porque, para mim, em especial, e eu acho que para muitos em todo o mundo e, em especial, na América Latina, Mujica não foi somente um homem: foi uma forma e uma perspectiva de encarar e de ver o mundo.

Mujica revelou o compromisso radical com os valores da democracia, em primeiro lugar, e que esses valores não são incompatíveis com a construção de uma sociedade justa e generosa.

Se tem algumas características de Mujica que eu acho que devem nos inspirar sempre, uma, em especial, é a forma como ele se comportou e conduziu a vida e se conduziu diante da vida e diante dos seus patrícios, sempre com radical compromisso com a ética, com uma fé inabalável nos sonhos que sustentava e com uma humildade indescritível.

Uma das frases mais formidáveis de Mujica diz que “a vida é uma bela aventura e [ao mesmo tempo é] um [grande] milagre”. Ele conseguiu viver essa aventura com generosidade e com os princípios dos exemplos. Mujica inspira todos nós não somente pelas suas palavras, pelas suas frases e pelas suas poesias. Inspirará sempre todos nós pelo exemplo e, como se diz na frase bíblica, palavras, às vezes, somente convencem; é o exemplo que sempre arrasta.

Eu faço esse registro e, ao mesmo tempo, comunico que encaminharei ao Plenário, para ser apreciada, moção de pesar pela partida de um dos mais valorosos homens que já viveu entre o século XX e o nosso século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Feito o registro, Senador, passo a palavra ao Senador Carlos Portinho.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Querido Presidente em exercício, Senador Chico Rodrigues, quem dera que todos pudessem olhar para este Plenário neste momento em que estamos aqui apenas eu, você... Já deixou o Plenário, neste momento, o Senador Randolfe. Também vi aqui o Senador Cleitinho mais cedo, o Senador Girão, o Senador Izalci, o Senador Esperidião Amin – é bom dizer os nomes dos que estavam presentes –, o Senador Hiran estava presente hoje também, a Senadora Soraya, mas é muito triste subir nesta tribuna e ver um Senado vazio.

Aliás, essa é a cara e a imagem do Senado Federal; é a cara e a imagem do Congresso Nacional, que se deixou vencer – se deixou vencer! – por um outro Poder, que é o Poder Legislativo.

Parabéns aos envolvidos!

Aliás, é o Poder Judiciário: o Poder Legislativo se deixou vencer pelo Poder Judiciário, e a imagem hoje é a que melhor reflete isso: este Plenário vazio, neste momento, apenas com a sua presença importante na Presidência, Senador Chico, com a minha e com a do Senador Randolfe, aqui também presente.

É muito ruim para o Poder Legislativo ser vencido pelo Judiciário e se entregar dessa maneira, com cadeiras vazias numa terça-feira de trabalho – o que amanhã vai se repetir.



Respeito a representatividade do Presidente Alcolumbre, os seus compromissos: esteve na China durante muitos dias, e o Senado esteve vazio, com a sua pauta vazia; está agora em Nova York, representando o Senado, mas não temos atividade parlamentar aqui!

Já avançamos para o penúltimo mês antes do primeiro recesso do ano. O que votamos até aqui? Datas comemorativas, autorizações, lemos propostas de emenda constitucional... E a imagem é este Senado vazio.

Na semana passada, cancelaram audiências públicas fundamentais, como, por exemplo, a audiência para discutir a reforma do Código Eleitoral, que precisa ser aprovado nesta Casa até junho, para que possa voltar à Câmara, e, em tempo hábil para as próximas eleições, se possam fazer os ajustes necessários, que tardam, e são essenciais.

Na semana passada e nesta, em razão do lamentável óbito do pai do Senador Eduardo Braga, havia audiências públicas previstas, Senador Amin, para discutir a reforma tributária. E já soube que o Relator, em que pese o infortúnio, que todos nós lamentamos, do óbito do seu pai, disse que não vai mexer no calendário.

Então, nós vamos de um Senado vazio para o atropelo, Senador Amin. Enquanto isso, o Poder Judiciário faz de gato e sapato este Congresso Nacional!

Senador Randolfe, que está aqui: quando será a próxima sessão do Congresso Nacional? Ou também será um Congresso Nacional esvaziado em suas sessões? Por quê? Porque alcançamos as assinaturas suficientes para a importantíssima CPMI que vai cuidar dos aposentados, de quem o Governo não cuidou, porque o Governo foi lá e meteu a mão nos bolsos dos aposentados brasileiros!

A nós, aqui, o que cabia foi feito: foram 223 assinaturas de Deputados Federais, 36 assinaturas de Senadores – e me incluo nessas, assim como V. Exa., Senador Chico Rodrigues – pela abertura da CPMI, porque isso não é uma disputa entre governos; isso é o dinheiro dos aposentados! Isso diz respeito à devolução desse dinheiro por quem o roubou! E nós precisamos da sessão do Congresso urgente, porque é lá que deverá ser aberta a CPMI!

E nós não temos nem hoje, nem semana passada, e provavelmente sei lá quando teremos o Presidente do Senado aqui, para se comprometer em levar, na primeira sessão do Congresso, a abertura da CPMI – que é urgente.

O que me parece é que estão usando uma tática de arrefecer este Senado Federal, porque, quando a temperatura sobe, dá trabalho, mas a gente teve, recentemente, uma decisão da Câmara dos Deputados, que é parte deste Congresso Nacional, que foi cassada, uma decisão amparada pela Constituição, Constituição que foi rasgada pelo Poder Judiciário.

Eu quero me referir não a todo o Poder Judiciário, mas principalmente ao STF, que desconsiderou mais uma vez a importância deste Poder Legislativo. E ele próprio permite isso, exatamente a imagem deste Plenário vazio. Uma decisão respaldada pela Constituição, que susta a ação penal em face do Deputado Ramagem, dessa perseguição, essa sanha de perseguir politicamente opositores, que tomou o STF.

E o Congresso Nacional, este Senado vazio, silente, e nós somos cobrados, com razão, lá fora.

Quiséramos nós, eu digo a quem nos assiste, pelo menos público nós temos, embora não tenhamos aqui mais Senadores, como deveríamos, embora tenhamos aqui uma pauta vazia, eu clamo e me dirijo a quem nos assiste: nós somos apenas 32 Senadores nesta oposição. Somos muitos, mas não somos a maioria.

Então, prestem atenção em 2026, nas eleições, porque, em 2027, nós seremos maioria, e este Senado vai funcionar finalmente, e nós vamos enfrentar e fazer o que tem que ser feito.

Eu não tenho medo de fazer o que precisa ser feito, não tenho rabo preso. Tenho 20 anos de política.



Não tenho uma ação na Justiça na minha vida e posso estar aqui para fazer o que tem que ser feito – porque essa imagem do Plenário vazio ninguém suporta mais.

A ausência dos Senadores na defesa, seja dos aposentados do Brasil, que deviam estar todos aqui na tribuna cobrando do Governo, que os roubou; seja a sua ausência deste Congresso na questão que diz respeito à decisão da Câmara e deste Senado silente, deveríamos estar todos aqui, todos os Senadores, além dos poucos que estão, mas teríamos que ter mais brigando para que essa decisão não possa ser sustada.

Está se gerando um impasse institucional, e toda a situação de impasse é muito grave e muito cara para a democracia.

Abra o olho, STF. Esse impasse tem que ser superado, e não será, eu imagino, com autocrítica de vocês que não as têm, que aqui eu já clamei diversas vezes pela autocrítica. Já cansei e já entendi que o STF quer se sobrepor a este Poder. E, olhando este Plenário vazio, parece que está conseguindo.

Mas seremos maioria em 2027 e teremos homens aqui dispostos, como V. Exa., Senador Chico, a trabalhar, porque temos pauta.

Não vamos aceitar o atropelo de uma reforma tributária ou de uma reforma eleitoral, se passamos duas semanas aqui com o Senado vazio, com a ausência do Sr. Presidente, que precisa, sim, Senador Davi, ser chamado à responsabilidade, porque o país exige a sua presença aqui.

O país exige tratar o Congresso, na próxima sessão, da abertura da CPMI dos aposentados, para a gente descobrir o caminho desse roubo e que seja devolvido por quem roubou, porque, se devolverem, como quer o Governo, com dinheiro público de novo, será mais uma oportunidade de roubo. Será o roubo do roubo!

Esse é um assunto sobre o qual este Congresso tem que estar debruçado em uma CPI, assim como a decisão que o STF tomou...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... de sustar, de cancelar, de cassar a decisão da Câmara dos Deputados que sustou a ação penal contra o Deputado Ramagem – inconcebível!

E deveriam estar aqui todos os Presidentes de Poder, ouvindo os seus Parlamentares e traçando que estratégia, diante desse impasse, tomarão.

Agora é a hora dos corajosos, e não dos covardes; daqueles que se colocam à frente da batalha, e não daqueles que se furtam, se omitem e somem à vista de um Senado vazio, completamente esvaziado como hoje.

Lamentável!

Eu estou aqui. Quero discutir as pautas que interessam ao Brasil, como V. Exa., Senador Chico Rodrigues. Onde estão, além dos que eu citei, os nossos outros Senadores?

Chega de viagens, chega de gasto de dinheiro público! Vamos trabalhar!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Senador Carlos Portinho, nós entendemos a reação de V. Exa. e vemos que há uma cobrança da sociedade brasileira exatamente dessa presença dos seus representantes na Câmara Alta.

O momento é de muita inquietação na sociedade brasileira, os fatos por si só estão aí, às claras, mostrando a indignação da população brasileira, e a pronta resposta por parte do Parlamento é fundamental, para que nós possamos, na verdade, devolver à Câmara Alta do país, a este Senado Federal, a autoridade que sempre teve ao longo da sua história.

Portanto, parabéns pela manifestação de V. Exa.



O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – E registrando a presença da Senadora Leila Barros, fazendo justiça.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu gostaria de fazer um comunicado aqui hoje – que já foi citado pelo Senador Randolfe Rodrigues – da morte do líder uruguai José Mujica.

É lamentável!

José Mujica, popularmente conhecido como Pepe Mujica, foi um político uruguai, ex-revolucionário e fazendeiro, que exerceu o cargo de Presidente do Uruguai, de 2010 a 2015.

Ele foi membro da Frente Ampla, uma coalizão de partidos de esquerda, e também foi Ministro da Pecuária, Agricultura e Pesca, entre 2005 e 2008, e Senador também pela Repúblia do Uruguai.

Antes de se tornar político de destaque, Mujica foi um guerrilheiro e membro do movimento dos Tupamaros, que lutou contra o regime militar uruguai.

Depois de ser preso e encarcerado por vários anos, ele se tornou um político e desempenhou papéis importantes no Governo uruguai, inclusive chegando à Presidência da Repúblia uruguai.

Mujica ficou conhecido por sua vida simples, seu estilo de vida rural e suas ideias políticas de esquerda, que incluem a defesa da justiça social, da igualdade e do ambientalismo.

Ele é um dos políticos mais populares do Uruguai e, por que não dizer, da América Latina no seu tempo e é amplamente respeitado pela sua honestidade e integridade.

Portanto, fica aqui o registro.

Obviamente, ele sempre foi um amigo muito querido do Brasil.

Deixo aqui os nossos sentimentos à sua família e a toda a população uruguai. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quarta-feira:

- sessão solene, às 10h, destinada a celebrar o aniversário de 35 Anos da criação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), e

- sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 12 minutos.*)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

39^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 13/05/2025 07:00:00 até 13/05/2025 20:01:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PL	GO	Wilder Moraes	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 39 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 39^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Registro e Redação Parlamentar – SERERP

Coordenação de Pronunciamentos, Redação e Montagem – COPREM

SF - 1

13/05/2025

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Vamos falar do que realmente importa. Enquanto o Brasil todo se distrai com certos assuntos que chamam mais atenção da mídia – como a vinda da influenciadora a esta Casa –, o que deveríamos estar discutindo com urgência é o roubo escandaloso que atingiu os nossos veinhos e veinhas.

Hoje, mais uma vez, milhões de velhinhos acordaram aflitos, com celular na mão, esperando uma mensagem do INSS. Querem saber se, neste mês, o benefício deles vai cair inteiro – ou se foram mais uma vez vítimas de um golpe covarde.

Sim, senhoras e senhores: estão roubando nossos idosos!

É isso mesmo! Aposentados e pensionistas estão tendo descontos ilegais direto na folha. Estão perdendo dinheiro sem saber por quê, sem autorizar nada. E o mais triste: muitos só descobrem quando o dinheiro some da conta!

Em vez de o Congresso estar mobilizado para resolver essa vergonha, o que vemos? Manchetes sobre a visita de influenciadora digital, *selfie* em plenário, palanque e cortina de fumaça, na CPI das Bets.

Enquanto isso, tem gente passando fome porque o benefício veio menor. Tem idoso que não consegue comprar remédio.

Mas vamos à luta, porque conseguimos protocolar o pedido de criação da CPI do INSS!

Graças à luta da Deputada Coronel Fernanda e da Senadora Damares Alves, demos um passo fundamental pra investigar esse esquema sujo de descontos indevidos.

Essa Comissão vai ter a missão de ir fundo, expor os culpados, recuperar o dinheiro e garantir que isso nunca mais aconteça!

Não estamos falando só de fraude. Estamos falando de um crime contra quem mais precisa de respeito e proteção neste país!

Quem paga por isso é o povo que construiu o Brasil com suor e trabalho. São pessoas que contribuíram a vida inteira e agora, na velhice, estão sendo enganadas dentro de um sistema que deveria cuidar delas.

O golpe no INSS é a cara da covardia. É tirar de quem não tem. É trair quem confiou no Estado.

Portanto, deixo aqui um apelo: vamos parar de desviar o foco! Esse é o assunto urgente!

Não podemos fechar os olhos enquanto os nossos idosos continuam sendo saqueados.

Vamos fazer a nossa parte.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/25863.76380-72

Ofício nº 025/ BLDEMO/2025

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal
 Brasília - DF

Assunto: Alteração de membro do Bloco Parlamentar Democracia para a
 composição da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa
 Excelência para, nos termos regimentais, comunicar o declínio da **Senadora Ivete da Silveira**
(MDB/SC) do cargo que ocupa, **como titular**, na composição da Comissão de Agricultura e Reforma
 Agrária – CRA, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
 Líder do Bloco Parlamentar Democracia
 (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6637075780>



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Ofício nº 026 BLDEMO/2025

Brasília, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia para compor a CTFC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar o **Senador MÁRCIO BITTAR (UNIÃO/AC)**, na vaga de Suplente, para compor a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC, pertencente ao Bloco Parlamentar Democracia.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
 Líder do Bloco Parlamentar Democracia
 (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7215082064>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/25499.58349-40

Ofício nº 024/BLDEMO/2025

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Congresso Nacional
 Brasília – DF

Assunto: Substituição de membro do Bloco Parlamentar Democracia na CDR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, a indicação da Senadora **Ivete da Silveira (MDB/SC)**, no cargo de **titular**, em substituição ao **Senador Eduardo Braga (MDB/AM)**, que passará a ocupar o cargo de **suplente**, na Comissão do Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, no Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
 Líder do Bloco Democracia
 (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5744153906>





SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/25451.37878-04

Ofício nº 046/2025-BLVANG

Brasília, 13 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição na CPIBETS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Marcos Rogério (PL/RO)** para a vaga de titular, em substituição ao **Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**, na CPI das BETS.

Atenciosamente,



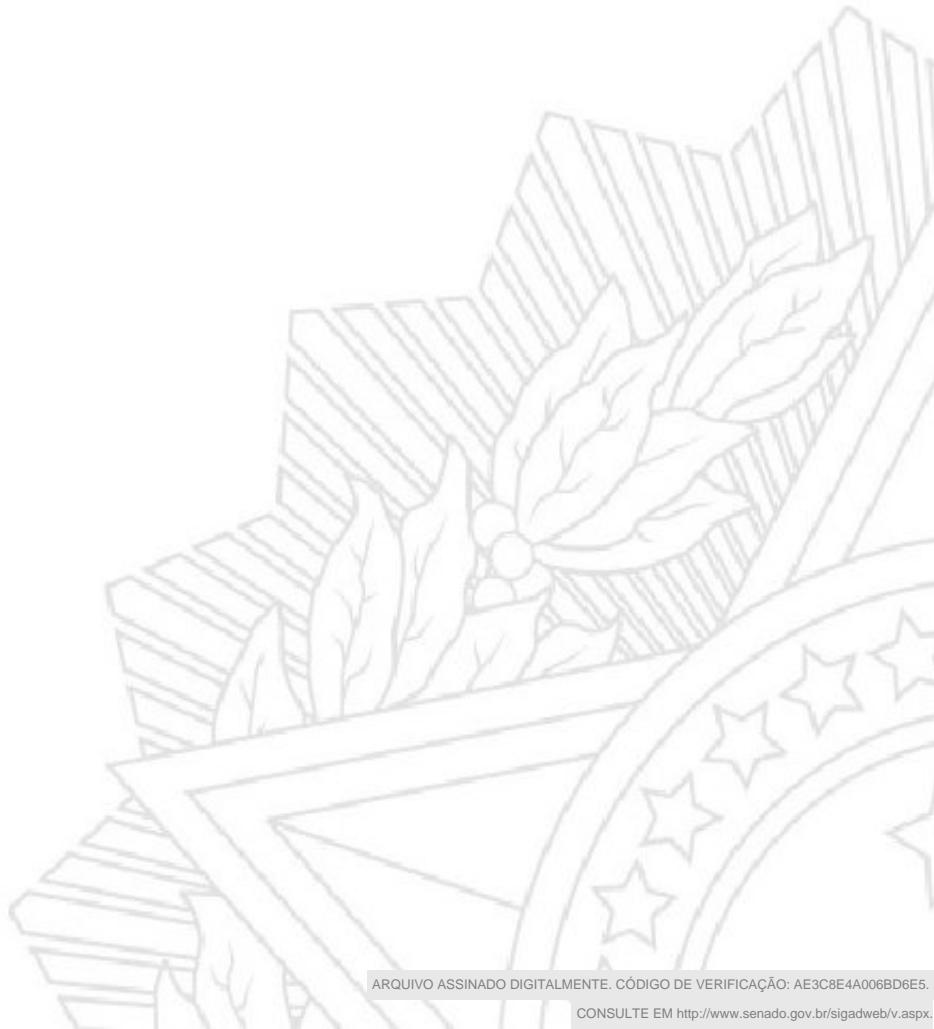
Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
 Líder do Bloco Vanguarda



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1284603901>

Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 26, DE 2025

Sugere ao Ministério de Portos e Aeroportos que regulamente os procedimentos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para aquisição de querosene de aviação (QAV), a ser utilizado nos voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 26/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

INDICAÇÃO N° , DE 2025

Sugere ao Ministério de Portos e Aeroportos que regulamente os procedimentos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para aquisição de querosene de aviação (QAV) a ser utilizado nos voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a regulamentação dos procedimentos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para aquisição de querosene de aviação (QAV) a ser utilizado nos voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024, modificou a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo entre as destinações de recursos do FNAC o subsídio para a aquisição de querosene de aviação (QAV) em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira. Essa possibilidade de destinação de recursos aguarda, desde então, a regulamentação do dispositivo pelo Poder Executivo.

O subsídio ao QAV, na forma da lei aprovada, é uma medida essencial para redução dos custos que afetam a integração da região da Amazônia ao restante do País por meio do transporte aéreo. Com suas características geográficas únicas, a conectividade entre as suas localidades –



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1945028933>

Avulso do INS 26/2025 [2 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25625.96948-86

bem como o acesso ao restante do território brasileiro – muitas vezes somente pode ser realizada por transporte aéreo. A aviação desempenha um papel crucial na conexão de comunidades remotas, permitindo o acesso a serviços de saúde e educação, bem como o escoamento da produção de maior valor agregado.

Entretanto, os custos para as empresas aéreas operarem na região é maior que nas outras regiões, em sua maior parte porque o preço do QAV na Amazônia é significativamente mais alto do que em outras regiões do Brasil. Esse alto custo, por sua vez, torna os voos regionais caros e inacessíveis para muitos residentes e empresas locais, dificultando o crescimento econômico e a conectividade na região.

As principais causas para o maior preço do QAV na região amazônica são as distâncias envolvidas e a falta de infraestrutura logística adequada para o transporte desse combustível. Usualmente a distribuição representa entre 5 e 10% do preço final do combustível. Na Amazônia Legal as longas distâncias e a ausência de infraestrutura para distribuição do QAV fazem com que, nos aeroportos regionais das cidades de médio e pequeno porte, os preços do combustível atinjam patamares muito acima do observado no restante do Brasil.

Outro fator que não pode ser desconsiderado na aviação da Amazônia envolve a sua geografia e as maiores distâncias a serem percorridas pelas aeronaves. As duas principais cidades da região – Manaus e Belém – distam quase 1300 km em linha reta, a mesma distância entre São Paulo e Porto Seguro, no Sul da Bahia. As capitais da região Norte estão entre 2,5 mil e 3 mil quilômetros de distância dos principais centros econômicos do País (São Paulo e Rio de Janeiro). As maiores distâncias voadas em relação às demais regiões significam que, mesmo num cenário em que os custos operacionais na região Norte fossem exatamente iguais ao restante do País, as passagens aéreas custariam, na média, 28% a mais.

É importante ainda fixar contrapartidas para as empresas que receberem o benefício, para garantir que a redução atinja o consumidor na ponta. Vale lembrar que a questão do QAV avançou bastante com a redução do ICMS em estados da Amazônia – as alíquotas sobre o combustível foram



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1945028933>

Avulso do INS 26/2025 [3 de 8]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

reduzidas de 27%, 25%, 28% (dependendo do estado), para 3%. No entanto, essa margem maior foi absorvida pelas empresas e não repassadas em descontos para o consumidor, motivo pelo qual sugerimos estabelecer mecanismos de fiscalização dos recursos recebidos e valores cobrados nas passagens.

Acreditamos, ainda, que a política de subsídio deve vir acompanhada de ações estruturais que ataquem as causas dos altos preços, para que haja efeitos sólidos e duradouros. O subsídio equaliza as diferenças de custos de forma imediata e emergencial, mas devemos buscar sanar a falta de logística adequada para o transporte do QAV com investimento em infraestrutura ligada à distribuição de combustíveis. É o caso de estações de armazenamento, dutos entre aeroportos e refinarias, pontos de armazenamento e abastecimento nos aeroportos, entre outros.

Sendo assim, em respeito ao princípio da separação dos poderes e reconhecendo ser medida de extrema necessidade, encaminhamos a sugestão de portaria, que poderá ser aperfeiçoada e publicada pelo Ministério dos Portos e Aeroportos com a brevidade que a situação da população da região da Amazônia Legal exige.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1945028933>

Avulso do INS 26/2025 [4 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

MINUTA PORTARIA N° , 2025

PORTEIRA N° _____, de _____ de 2025

Regulamenta os procedimentos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para a aquisição de querossene de aviação (QAV) a ser utilizado nos voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.

O MINISTRO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como o art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, resolve:

Art. 1º Esta portaria regulamenta o procedimento para a utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para aquisição de querossene de aviação (QAV), conforme estabelecido pelo art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, com o objetivo de promover a redução no preço das passagens aéreas na Amazônia Legal Brasileira.

Art. 2º O subsídio equivalerá à diferença entre o preço pago pelo QAV nos aeroportos localizados na Amazônia Legal e 30% a menos que o menor preço praticado no País.

§ 1º São beneficiários do subsídio os prestadores de serviços aéreos de passageiros e de carga que operem voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.

§ 2º O abastecimento feito para viabilizar voos com destino na Amazônia Legal, mesmo que efetuado em outras localidades, ensejará direito ao subsídio.



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1945028933>

Avulso do INS 26/2025 [5 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25625.96948-86

Art. 3º Compete ao Ministério de Portos e Aeroportos, através do Comitê Gestor do FNAC (CG-FNAC), responsável pela gestão dos recursos do fundo e o pagamento do subsídio:

I – estabelecer e publicar cota anual de QAV, quantificada em litros, por prestador de serviços aéreos, tendo como base o consumo médio do combustível no último ano e a demanda presumível para a temporada.

II – registrar e controlar os pagamentos efetuados e gerenciar o provimento dos recursos necessários à concessão do subsídio.

Art. 4º A concessão do subsídio fica condicionada a que:

I – o QAV subsidiado seja utilizado, exclusivamente, em voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.

II – o beneficiário esteja habilitado junto ao Ministério dos Portos e Aeroportos a adquirir QAV subsidiado;

III – o beneficiário comprove sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;

IV – o beneficiário repasse integralmente nos preços das passagens os subsídios recebidos.

§ 1º A verificação das condições para concessão do benefício previstas nos incisos de I a III será feita no momento da autorização e nas suas respectivas renovações, a cada 6 (seis) meses.

Art. 5º O beneficiário terá prazo máximo de três meses, contados a partir do término do mês de referência das notas fiscais, para encaminhar ao Ministério dos Portos e Aeroportos o pedido de ressarcimento, acompanhado de um relatório detalhando o valor do subsídio pleiteado e os repasses efetuados nos preços das passagens.



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1945028933>

Avulso do INS 26/2025 [6 de 8]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25625.96948-86

§ 1º O pedido de ressarcimento de que trata o *caput* deverá ser acompanhado de relação escrita, contendo:

I – Identificação do beneficiário, com nome e CPF ou CNPJ;

II – Certificado de Operador Aéreo – COA;

III – número e data das notas fiscais;

IV – quantidade em litros e valor do combustível utilizado;

V – rotas em que o subsídio foi utilizado;

VI – número de matrícula das aeronaves;

VII – valor do subsídio pleiteado;

VIII – descontos concedidos nas passagens aéreas; e

IX – demais informações exigidas pelo Ministério dos Portos e Aeroportos.

§ 2º A verificação do disposto no inciso IV do art. 4º será feita durante a avaliação do pedido de ressarcimento.

Art. 6º O pedido de ressarcimento protocolado pelo beneficiário será analisado no prazo máximo de quarenta e cinco dias, contados a partir da data do protocolo e, caso o relatório seja aprovado, o pagamento do subsídio será feito diretamente aos beneficiários.

Art. 7º O descumprimento de qualquer obrigação assumida para obtenção do subsídio, bem como a sua utilização indevida, sem prejuízo das sanções penais, administrativas e regulatórias cabíveis, implica:



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1945028933>

Avulso do INS 26/2025 [7 de 8]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

SF/25625.96948-86

I – suspensão, pelo prazo de um ano, dos direitos de obter subsídio no caso de inconsistências entre o valor recebido e os repasses em descontos nos preços das passagens;

II – suspensão, pelo prazo de um ano, dos direitos de obter subsídio daqueles que extrapolarem os limites de suas respectivas cotas anuais de QAV; e

III – cancelamento dos direitos ao subsídio, pelo prazo máximo de cinco anos, daqueles que reincidirem nas infrações de que tratam os incisos I e II ou desviarem o combustível para outros fins que não os previstos nesta portaria.

Parágrafo único. A aplicação da penalidade de cancelamento referida no inciso III será fundamentada em decisão motivada do Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos, observados os critérios para o julgamento administrativo estabelecidos em instrução normativa.

Art. 8º O subsídio poderá ser aplicado no apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo para investimentos em infraestrutura referidos no inciso I do § 2º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 2011, quando destinados ao desenvolvimento e aprimoramento da logística de distribuição e armazenamento de QAV na Amazônia Legal, nos termos de resolução a ser editada pelo CG-FNAC em até 180 dias após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. A resolução referida no *caput* deverá prever contrapartidas de redução nos preços do QAV comercializados pelos beneficiários e mecanismos de fiscalização do uso dos recursos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1945028933>

Avulso do INS 26/2025 [8 de 8]



Apresentada a Indicação nº 26, de 2025, do Senador Alan Rick, sugerindo ao Ministério de Portos e Aeroportos que regulamente os procedimentos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) como subsídio para aquisição de querossene de aviação (QAV), a ser utilizado nos voos com origem ou destino em aeroportos localizados na Amazônia Legal Brasileira.

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 301, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Caminho do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queluz, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2041221&filename=PDL-301-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2015810&filename=TVR%20138/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 301/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 08/05/2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Caminho do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queluz, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 583, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caminho do Sol para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queluz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2885475>

Avulso do PDL 301/2021 [2 de 3]

2885475



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 87/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 08/05/2025 11:36:07,537 - Mesa

DOC n.438/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Caminho do Sol para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Queluz, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 301/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 467, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira D’Oeste, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2059334&filename=PDL-467-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2019600&filename=TVR%20126/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 467/2021 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 08/05/2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.178, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 2 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2885471



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2885471>

Avulso do PDL 467/2021 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 86/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 08/05/2025 12:04:13:140 - Mesa

DOC n.450/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

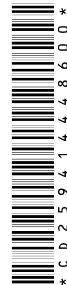
Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira D’Oeste, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 467/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 855, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Bálamo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bálamo, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096409&filename=PDL-855-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2060669&filename=TVR%20293/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 855/2021 [1 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 08/05/2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Bálamo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bálamo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.430, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Bálamo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bálamo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2885482



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2885482>

Avulso do PDL 855/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 88/2025/PS-GSE

Apresentação: 08/05/2025 11:36:07.537 - Mesa

DOC n.439/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 855, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Bálamo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bálamo, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 855/2021 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 46, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara d'Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2398672&filename=PDL-46-2024
- Demais documentos
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2026028&filename=TVR%20434/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 46/2024 [1 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 08/05/2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara d'Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara d'Oeste para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2885483



Assinatura digitalizada

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2885483>

Avulso do PDL 46/2024 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 89/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 08/05/2025 11:36:07,537 - Mesa

DOC n.440/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora DANIELLA RIBEIRO
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara d’Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PDL 46/2024 [3 de 3]

Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 05/05/2025 18:11:00.340 - Mesa

DOC n.351/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora Daniella Ribeiro
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.670 de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.174, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.051, de 20 de dezembro de 2024, que “Confere o título de Capital Nacional da Farinha de Mandioca ao Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre”.

Atenciosamente,

Carlos Veras
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250580604400>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 10/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 05/05/2025 18:11:00.340 - Mesa

DOC n.352/2025

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.690, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6.606, de 2019 (PLC nº 137, de 2017), sancionado e transformado na Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre os empreendimentos de economia solidária e a Política Nacional de Economia Solidária; cria o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes); e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259422154300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 11/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 05/05/2025 18:11:00.340 - Mesa

DOC n.353/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora Daniella Ribeiro
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 8, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 292, de 2020, sancionado e transformado na Lei nº 15.090, de 7 de janeiro de 2025, que “Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, criado por decreto não numerado de 4 de junho de 2004, e localizado nos Municípios de Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250354096300>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 12/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 05/05/2025 18:11:00 - Mesa

DOC n.354/2025

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 52 de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.096, de 2024, sancionado e transformado na Lei nº 15.102, de 15 de janeiro de 2025, que “Altera a Lei nº 14.165, de 10 de junho de 2021, para estabelecer critérios adicionais para a recompra de cotas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) e pelo Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor); para destinar os recursos remanescentes do Finam e do Finor para investimentos em infraestrutura nas regiões Norte e Nordeste; e para reverter os saldos remanescentes em favor do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252422836200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 13/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 05/05/2025 18:11:00.340 - Mesa

DOC n.355/2025

A Sua Excelência a Senhora
 Senadora Daniella Ribeiro
 Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 45, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 7.310, de 2006 (PLC nº 55, de 2008, no Senado Federal), sancionado e transformado na Lei nº 15.098, de 10 de janeiro de 2025, que “Institui o Dia Nacional da Ikebana”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
 Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254810152800>
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 27/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 05/05/2025 18:08:13.880 - Mesa

DOC n.346/2025

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 297, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 6.378, de 2009 (PLS 394/2008), sancionado e transformado na Lei nº 15.111, de 17 de março de 2025, que “Institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251907822200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



Ofícios da Câmara dos Deputados

- nº 1, de 2025, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 4.174, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.051, de 20 de dezembro de 2024;

- nº 10, de 2025, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2017, sancionado e convertido na Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024;

- nº 11, de 2025, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 292, de 2020, sancionado e convertido na Lei nº 15.090, de 7 de janeiro de 2025;

- nº 12, de 2025, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei nº 4.096, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.102, de 15 de janeiro de 2025;

- nº 13, de 2025, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2008, sancionado e convertido na Lei nº 15.098, de 10 de janeiro de 2025; e

- nº 27, de 2025, na origem, que comunica a restituição do autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008, sancionado e convertido na Lei nº 15.111, de 17 de março de 2025.

As matérias vão ao Arquivo.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1533, de 2024, do Senador Jader Barbalho, que Cria o Cadastro Brasileiro de Creches.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Flávio Arns

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

13 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER N° , DE 2025

SF/25900.08403-23

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº
1.533, de 2024, do Senador Jader Barbalho, que
cria o Cadastro Brasileiro de Creches.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 1.533, de 2024, do Senador Jader Barbalho, que *cria o Cadastro Brasileiro de Creches.*

A proposição estabelece a criação de cadastro nacional, abrangendo creches públicas e privadas, a ser mantido pelo órgão da administração pública federal responsável pela Política Nacional Integrada para a Primeira Infância.

De acordo com o PL, o cadastro deve armazenar dados de localização, denominação, natureza jurídica e condições de funcionamento das creches, além de dados sobre a “educação desempenhada” e recursos recebidos.

Estabelece, ainda, que os dados devem ser públicos e de livre acesso via internet, resguardada a legislação pertinente.

O PL foi exclusivamente distribuído à Comissão de Educação e Cultura (CE) para decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Assinado eletronicamente, por Sen. Teresita Leitão
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SF/25900.08403-23

II – ANÁLISE

Conforme o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CE opinar sobre matéria de natureza educacional, como é o caso do PL nº 1.533, de 2024, que *cria o Cadastro Brasileiro de Creches*.

De início, tendo em vista que a manifestação sobre o PL é terminativa nesta Comissão, nos termos do art. 91, do mesmo regimento, cabe ainda tratar dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Em relação à análise de constitucionalidade, a proposição ampara-se na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre educação e ensino, conforme o art. 24, *caput*, IX, da Constituição Federal (CF), bem como no disposto no art. 208, *caput*, IV, da Carta Magna, que estabelece a obrigação de o Estado garantir “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”.

No que tange à questão da iniciativa, não há nenhum óbice a membro do Congresso Nacional, uma vez que a matéria não se encontra reservada ao Presidente da República nos termos do art. 61, § 1º, da CF.

No tocante à juridicidade, o PL inova o ordenamento jurídico, observando especialmente os requisitos de generalidade e abstração que se espera da lei.

A proposição visa a criar um sistema que permita ao poder público e às famílias a aferição da qualidade das creches, justamente as principais instituições que atendem aos três primeiros anos da primeira infância, que corresponde ao período que abrange os primeiros seis anos completos ou setenta e dois meses de vida da criança. Trata-se de iniciativa importante, uma vez que a qualidade dessas instituições é muito desigual no território nacional, dificultando a implementação de atividades adequadas de cuidado e educação para o público infantil.

Como sabemos, o ordenamento legal da área de educação coloca as creches na alçada da área dos sistemas de ensino municipais. Além disso, a ideia de educação infantil predominante atualmente fundamenta-se na premissa de que a educação e o cuidado da primeira infância são temas



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Assinado eletronicamente, por Sen. Teresita Leitão
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SF/25900.08403-23

de natureza eminentemente educacional, concepção que substituiu a antiga noção de creche como espaço voltado apenas ao cuidado e benemerência. Nesse sentido, a Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), quando foi publicada, previu que as creches e pré-escolas existentes ou que viessem a ser criadas deveriam, no prazo de três anos, integrar-se ao respectivo sistema de ensino (LDB, art. 89).

Em que pese o tema ser prioritariamente relativo às competências municipais, a União não é estranha a ele. Sob o ponto de vista da legislação educacional, entre outras atribuições, a União deve exercer função redistributiva e supletiva em relação aos sistemas de ensino, estabelecer diretrizes para a educação infantil, bem como coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação, conforme o art. 9º, *caput*, incisos III, IV e V, da LDB.

Nesse sentido, é bastante pertinente que as informações relativas a essa política pública sejam compartilhadas pelos entes federativos, em sintonia com o regime de colaboração vigente na área de educação. Observe-se que nessa mesma direção a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), prevê que a União mantenha sistema informatizado com o registro individual unificado de dados do crescimento e desenvolvimento da criança, como instrumento de monitoramento das políticas públicas da área.

Assim, tendo em vista a pertinência temática da proposição sob análise com esse conteúdo do Marco Legal da Primeira Infância, propomos que a matéria, com os ajustes necessários, seja aí inserida, amplificando as possibilidades de criação de sistema de informação que assegure os cuidados que a infância requer.

Nesse sentido, por meio de substitutivo, sugerimos alteração no art.11 da Lei nº 13.257, de 2016, para instituir o sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância, com integração dos bancos de dados das áreas de saúde, educação, assistência social e proteção, a ser implementado pela União em colaboração com os entes subnacionais.

Assim, esse sistema, além das informações sobre as crianças e seu desenvolvimento, contemplará também dados detalhados sobre creches



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
 Assinado eletronicamente, por Sen. Teresita Leitão
 Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS**

e demais instituições de atendimento à primeira infância, de forma a assegurar a qualidade da oferta de educação infantil, na direção do que é proposto pelo nobre Senador Jader Barbalho no PL que ora analisamos.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que fazemos os ajustes no conteúdo da proposição, também a tornamos adequada ao levar a matéria para o bojo da legislação já existente, em consonância com o ditame da técnica legislativa inscrito no art. 7º, *caput*, IV, da LCP nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Em razão do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.533, de 2024, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 - CE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI Nº 1.533, de 2024

Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, para criar sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 11.....

.....



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
 Assinado eletronicamente, por Sen. Teresita Leitão
 Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS**

§ 3º Para atender o disposto neste artigo, será implementado, em articulação com os entes federados, o sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância, com integração dos bancos de dados das áreas de saúde, educação, assistência social e proteção.

§ 4º O sistema referido no § 3º contará também com informações detalhadas sobre creches e demais instituições de atendimento à primeira infância, de forma a assegurar a qualidade da oferta de educação infantil, nos termos do disposto no art. 16 desta Lei e na legislação educacional.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
 Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
 Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1533/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO			
ALESSANDRO VIEIRA				4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALERIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLAVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDOCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO			
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 13/05/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 13/05/2025 11:25:35



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****12ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
IZALCI LUCAS	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. ROMÁRIO
	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
VAGO	1. HUMBERTO COSTA 2. AUGUSTA BRITO 3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>

Página 1 de 1

13/05/2025 11:41:32



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1533/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 13/05/2025, A PRESIDÊNCIA DESIGNA O SENADOR ESPIRIDIÃO AMIN RELATOR "AD HOC". NA SEQUÊNCIA, FOI APROVADA A EMENDA Nº 1 – CE (SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO PROJETO. (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

A MATÉRIA VAI A TURNO SUPLEMENTAR.

13 de maio de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8171624676>



PROJETO DE LEI N° 1.533, DE 2024

Cria o Cadastro Brasileiro de Creches

Recebido o Ofício nº 100, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Educação e Cultura.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 100/2025/CE

Brasília, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1533/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1533, de 2024, de autoria do Senador Jader Barbalho, que “*Cria o Cadastro Brasileiro de Creches*”.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4409, de 2021, que Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Humberto Costa

13 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25409.74778-78

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4.409, de 2021, da Câmara dos Deputados, que *reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município de Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.409, de 2021, de iniciativa do Deputado Federal Felipe Carreras, que reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município de Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco.

O projeto é composto por dois artigos: enquanto o art. 1º institui a homenagem a que se propõe, o art. 2º dispõe sobre a cláusula de vigência, a qual prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição ressalta que

O espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, na verdade, teve sua origem das encenações do Drama do Calvário, realizada nas ruas da vila da Fazenda Nova, Pernambuco, no período de 1951 a 1962,



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25409.74778-78

graças à iniciativa do patriarca da família Mendonça, o comerciante e líder político local Epaminondas Mendonça.

[...] A ideia de construir um teatro que fosse como uma pequena réplica da cidade de Jerusalém para que nela ocorressem as encenações da Paixão foi de Plínio Pacheco, que chegou a Fazenda Nova em 1956. Mas o plano só veio a se concretizar em 1968, quando foi realizado o primeiro espetáculo na cidade teatro de Nova Jerusalém.

O PL 4409, de 2021, foi distribuído à CE em decisão terminativa. À matéria, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II, do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar acerca de proposições que versem sobre datas comemorativas e homenagens cívicas. Ainda, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, também do normativo interno, foi confiada à CE competência para decidir terminativamente sobre o mérito da matéria.

Portanto, em razão do caráter exclusivo da proposição, cabe a esta Comissão pronunciar-se em relação à constitucionalidade e juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

No que tange à constitucionalidade, a matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna. Além disso, observa-se legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25409.74778-78

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Logo, não se observam vícios relacionados à constitucionalidade e juridicidade da matéria, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

No mérito, o projeto merece prosperar.

O PL 4409, de 2021, busca reconhecer o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no município pernambucano de Brejo da Madre de Deus, como manifestação da cultura nacional.

A Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que acontece desde a década de 60, começou a partir das encenações do Drama do Calvário, realizadas nas ruas de Fazenda Nova. No início, essas apresentações tinham o intuito de atrair turistas durante a Semana Santa, movimentando o comércio local, gerando emprego e renda para os brejenses. Com o passar dos anos, o espetáculo chamou a atenção de artistas de todo o Brasil, conquistando fama e reconhecimento.

Destaca-se, ainda, a criação do teatro de Nova Jerusalém, uma réplica da cidade de Jerusalém, que é utilizado para as apresentações da Paixão. Idealizada por Plínio Pacheco, o espaço conta com uma área de cem mil metros quadrados, possuindo uma muralha de pedras de quatro metros de altura e setenta torres, cada uma com sete metros. A encenação, que conta com mais de quatrocentos atores, além de centenas de outros profissionais, reproduz arruados, ruelas, grandes pátios e jardins, além do Templo, do Fórum Romano, do Palácio



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25409.74778-78

de Herodes, da Via Sacra e do Monte do Calvário. É, assim, reconhecido como o maior teatro ao ar livre do mundo.

A Paixão de Cristo de Nova Jerusalém já atraiu milhões de expectadores, muitos deles turistas de outros estados e do exterior. O aumento considerado do fluxo de pessoas movimenta o comércio de outros municípios da região do Agreste Pernambucano, como Caruaru, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

O espetáculo da Paixão preserva a tradição cultural e religiosa do nosso País, valoriza o turismo local e o desenvolvimento regional, a partir de uma estrutura grandiosa e imersiva reconhecida internacionalmente.

Conforme destaca o autor da matéria, Deputado Felipe Carreras, a quem parabenizo pela meritória iniciativa, é notória a relevância desta encenação para a cultura do Brasil, fazendo, portanto, jus a este reconhecimento que ora é proposto.

Este é o relatório.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.409, de 2021.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

12ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	1. IVETE DA SILVEIRA
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. ALAN RICK
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VAGO	3. MARCELO CASTRO
PLÍNIO VALÉRIO	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
IZALCI LUCAS	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	3. ROMÁRIO
	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	1. HUMBERTO COSTA
VAGO	PRESENTE
	2. AUGUSTA BRITO
	3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS
	PRESENTE
	PRESENTE
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>

Página 1 de 1

13/05/2025 11:27:57



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4409/2021, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO			
ALESSANDRO VIEIRA				4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALERIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLAVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDOCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO			
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 13/05/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 13/05/2025 11:25:35



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4409/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 13/05/2025, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

13 de maio de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4037940907>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4030, de 2020, que Institui o Dia Nacional do Brincar.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Flávio Arns

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

13 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº
4.030, de 2020, da Deputada Tereza Nelma, que
institui o Dia Nacional do Brincar.

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.030, de 2020, da Deputada Tereza Nelma, que *institui o Dia Nacional do Brincar.*

A proposição contém três artigos. O art. 1º institui a efeméride, conforme consta na ementa do projeto. O art. 2º discrimina as ações a serem realizadas para a promoção do Dia Nacional do Brincar. Já o art. 3º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, a autora destaca a menção à temática da proposição na Convenção dos Direitos da Criança, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). Ademais, enfatiza que o dia 28 de maio é reconhecido internacionalmente como Dia Mundial do Brincar desde 1999.

Na Câmara dos Deputados, o PL foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família e, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Nelma
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SF/25501.77307-28

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem acerca de datas comemorativas, caso do projeto em análise.

Além disso, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

De fato, a competência da União para dispor sobre o tema decorre do comando contido no art. 24, IX, da Carta Magna.

Ademais, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não incidir, na espécie, reserva de iniciativa. Igualmente adequada é a veiculação do tema por meio de lei ordinária, já que não há exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto.

A matéria apresenta, também, técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito ao “critério de alta significação”, previsto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*, deve-se destacar o reconhecimento internacional do dia 28 de maio como Dia Internacional do Brincar. A data foi criada durante a 8ª Conferência Internacional de Ludotecas em Tóquio, no ano de 1999, por iniciativa de Freda Kim, presidente da *International Toy Library Association (ITLA)*.

No ano 2000, a data foi comemorada pela primeira vez e ingressou no calendário do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O dia 28 de maio foi eleito por ser a data de aniversário da ITLA e, atualmente, o Brasil e mais de 40 países comemoram o dia. Dessa maneira, especialmente diante do reconhecimento, pela ONU, da relevância e necessidade de instituição de uma data comemorativa dedicada ao brincar, considera-se atendido o critério de alta significação previsto na Lei nº 12.345, de 2010.



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Assinado eletronicamente, por Sen. Teresita Leitão
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS**

SF/25501.77307-28

No mérito, da mesma forma, o parecer é favorável ao projeto.

A celebração da data destaca o brincar como um direito assegurado pelo art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas. Ademais, o art. 227 da Constituição Federal, que assegura os direitos das crianças e adolescentes, prevê o direito ao lazer e à cultura.

O brincar é uma atividade fundamental que vai além da diversão, desempenhando um papel relevante no desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico dos jovens.

Do ponto de vista cognitivo, as brincadeiras estimulam a criatividade, a imaginação e a capacidade de resolução de problemas, desenvolvendo habilidades essenciais como atenção, memória e pensamento crítico. Em termos emocionais, o brincar permite que as crianças expressem e compreendam suas emoções, contribuindo para a construção da autoestima, gestão do estresse e desenvolvimento de habilidades de enfrentamento.

Socialmente, brincar em grupo ensina importantes habilidades como cooperação, negociação e resolução de conflitos, promovendo a empatia e a capacidade de trabalhar em equipe. Fisicamente, as atividades lúdicas incentivam o desenvolvimento motor e a saúde física, especialmente através de brincadeiras ao ar livre que promovem a prática de exercícios físicos, essenciais para o crescimento saudável e prevenção de doenças.

A criação do Dia Nacional do Brincar aumentará a conscientização sobre a importância do brincar, por meio de campanhas educativas e eventos públicos que destacarão seus benefícios. A celebração anual incentivará a organização de atividades lúdicas em escolas, parques e outros espaços públicos, promovendo a interação social e o envolvimento comunitário.

Além disso, o Dia Nacional do Brincar busca alcançar todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, sociais ou econômicas. Iniciativas serão incentivadas para garantir que todas as crianças tenham acesso a brincadeiras e jogos, promovendo a igualdade de oportunidades.



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
 Assinado eletronicamente, por Sen. Teresita Leitão
 Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

A instituição do Dia Nacional do Brincar é uma medida essencial para promover o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes do Brasil. Celebrar o brincar no dia 28 de maio reforçará a importância desta atividade fundamental, incentivando a sociedade a valorizar e integrar o brincar no cotidiano infantil. Aprovando este projeto de lei, investiremos no futuro das nossas crianças e, consequentemente, no futuro do nosso país.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.030, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900
Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Fone: (61) 3303-6301 – sen.flavioarns@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4030/2020, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO				2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO			
ALESSANDRO VIEIRA				4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLINIO VALERIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLAVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDOCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO			
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 13/05/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 13/05/2025 11:25:35



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****12ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
IZALCI LUCAS	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. ROMÁRIO
	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
VAGO	1. HUMBERTO COSTA 2. AUGUSTA BRITO 3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>

Página 1 de 1

13/05/2025 11:28:04



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4030/2020)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 13/05/2025, A PRESIDÊNCIA
DESIGNA O SENADOR ESPIRIDIÃO AMIN RELATOR "AD HOC". NA
SEQUÊNCIA, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO
TERMINATIVA. (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

13 de maio de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2477159262>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2521, de 2021, que Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega.

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

RELATOR: Senador Humberto Costa

13 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25496.22544-11

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2.521, de 2021, da Câmara dos Deputados, que *declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2.521, de 2021, de iniciativa do Deputado Federal Felipe Carreras, que declara o município do Recife, no estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega.

O projeto é composto por dois artigos: o art. 1º institui a homenagem e o art. 2º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da proposição ressalta que

A cidade do Recife sempre figurou como berço de grandes manifestações culturais, que traduzem a essência de seu povo e estão intimamente relacionadas ao cotidiano social, a exemplo do Frevo e Maracatu. Diante da ampla diversidade e criatividade deste povo, outro ritmo, ao longo de décadas, foi conquistando os corações dos recifenses e ganhando mais e mais adeptos a nível nacional: O Brega.

[...]

[este ritmo], através de ícones como Reginaldo Rossi e Augusto César, originou um movimento singular que ultrapassou as barreiras sociais, econômicas e culturais, passando a traduzir o cotidiano e a luta da periferia recifense.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25496.22544-11

O PL 2521, de 2021, não recebeu emendas e foi distribuído para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II, do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado opinar acerca de proposições que versem sobre homenagens cívicas. Ainda, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, também do normativo interno, foi confiada à CE competência para decidir terminativamente sobre o mérito da matéria.

Portanto, em razão do caráter exclusivo da proposição, cabe a esta Comissão pronunciar-se em relação à constitucionalidade e juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade.

No que tange à constitucionalidade, a matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna. Além disso, observa-se legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Logo, não se observam vícios relacionados à constitucionalidade e juridicidade da matéria, tampouco identificamos falha de natureza regimental.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25496.22544-11

No mérito, o projeto merece prosperar.

É incontestável a importância do Brega para a música brasileira, assim como é inegável a sua relevância na formação da identidade social nacional

O Brega explodiu como um fenômeno periférico e como tal enfrentou vários estigmas sociais. Com forte apelo social, estabeleceu-se como uma forma de expressão autêntica, que reproduz a voz das pessoas: suas composições trazem temas cotidianos, como amor, desilusões, alegrias e tristezas – é um gênero musical verdadeiramente democrático.

Com forte influência da Jovem Guarda dos anos 60, o Brega surgiu nos bailes, clubes de dança, nos morros e nas boates que até hoje agitam a noite da Grande Recife, como um movimento que fala, principalmente, sobre um estilo de vida, sobre o viver de música, sobre sorrir, cantar e dançar. É um gênero que transcende quaisquer narrativas que são impostas àqueles que nascem e vivem nas periferias da capital pernambucana e de suas adjacências. O Brega une e humaniza, promove a inclusão social e celebra a diversidade.

Em que pese a popularidade do Brega em outras regiões do território nacional, Recife se consolida como o epicentro do gênero, uma vez que contribui sobremaneira para o desenvolvimento deste estilo tão único. Foi na capital pernambucana que nasceram inúmeros artistas icônicos cujas canções continuam a emocionar gerações inteiras, como Reginaldo Rossi e Augusto César.

Estes dois nomes são aqui citados para homenagear incontáveis outros que conquistam o coração das massas para transmitir e retransmitir sentimentos de um jeito muito diferente e particular. A historiografia da música brasileira demorou para reconhecer a importância deste gênero para a cultura popular nacional: por muitos anos, o Brega foi visto como uma categoria inferior,



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25496.22544-11

pobre, cafona, mas sobreviveu ao preconceito social, ao elitismo, à sub-representação.

Recentemente, este Colegiado aprovou o Projeto de Lei nº. 5.616, de 2023, de autoria do Deputado Pedro Campos, que institui o Dia Nacional do Brega. Em seu relatório, a Senadora Augusta Brito trouxe a essência do que este gênero representa para o povo brasileiro, especialmente nordestinos e nortistas. Relembro aqui:

O Brega abraça a dramaticidade humana sem pudor. Ele não disfarça a emoção – exalta. E por isso, é tão brasileiro. É uma cultura que não pede desculpas por sentir demais [...] O Brega se renova, se reinventa, mas nunca se rende. Continua popular, provocador, sincero – e, sobretudo, atual.

Por esta razão, independente de suas variações, o Brega, assim como outras manifestações culturais pernambucanas, representa muito mais do que um ritmo alegre e animado, o Brega é resistência.

Ele é, ainda, catalisador do desenvolvimento social e econômico do Recife e de outras cidades do estado, tendo em vista que movimenta uma cadeia de produção que envolve produtores, compositores, gravadoras, artistas e diversos outros profissionais do ramo musical, criando centenas de empregos de forma direta e indireta, além de estimular o comércio regional.

Esta justa homenagem irá se somar a tantos outros reconhecimentos institucionais: o Brega foi declarado Expressão Cultural Pernambucana e Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Recife. Tais láureas refletem o gosto musical do recifense.

Uma pesquisa conduzida pelo J Leiva Cultura e Esporte, patrocinada pelo Itaú e pelo Instituto Cultural Vale, chamada “Cultura nas Capitais”, demonstrou que o Brega é o som favorito dos moradores da capital



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25496.22544-11

pernambucana: 34% dos recifenses afirmaram preferir o ritmo, enquanto 30% escolheram MPB, 24% gospel, 20% pagode e 18% sertanejo.

Portanto, conceder a Recife o título de “Capital Nacional do Brega” é reconhecer o esforço do município na promoção de um gênero que muito representa seu povo e toda a população brasileira. A diversidade musical faz parte da essência recifense, e com este projeto destacamos o papel que esta cidade tem na promoção da identidade cultural do país.

Este é o relatório.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.521, de 2021.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2521/2021, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO REGO				2. ALAN RICK			
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO			
ALESSANDRO VIEIRA				4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLINIO VALERIO	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO			
FLAVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDOCIA			
IZALCI LUCAS				3. ROMÁRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA	X		
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO			
VAGO				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES				3. MECIAS DE JESUS	X		

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 13/05/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 13/05/2025 11:25:35



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****12ª, Extraordinária**

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
IZALCI LUCAS	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
	3. ROMÁRIO
	4. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE
VAGO	1. HUMBERTO COSTA
	2. AUGUSTA BRITO
	3. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS
	PRESENTE
	PRESENTE
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO

WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>

Página 1 de 1

13/05/2025 11:28:04



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2521/2021)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 13/05/2025, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA (QUÓRUM: 11; SIM: 10; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

13 de maio de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8238184410>



PROJETO DE LEI N° 4.030, DE 2020

Institui o Dia Nacional do Brincar.

Recebido o Ofício nº 103, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

PROJETO DE LEI N° 2.521, DE 2021

Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega.

Recebido o Ofício nº 102, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

PROJETO DE LEI N° 4.409, DE 2021

Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco.

Recebido o Ofício nº 101, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 14/5/2025 a 20/5/2025.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 101/2025/CE

Brasília, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4409/2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4409, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 102/2025/CE

Brasília, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2521/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2521, de 2021, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 103/2025/CE

Brasília, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4030/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 4030, de 2020, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Institui o Dia Nacional do Brincar*”.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4641, de 2020, do Senador Alessandro Vieira, que Altera os artigos 7º e 16º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para aperfeiçoar o bloqueio de bens e garantir os resultados da ação de improbidade administrativa.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

13 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25084.89592-68

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
 sobre o Projeto de Lei nº 4.641, de 2020, do
 Senador Alessandro Vieira e outros, que *altera os artigos 7º e 16º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para aperfeiçoar o bloqueio de bens e garantir os resultados da ação de improbidade administrativa.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO****I – RELATÓRIO**

Cuida-se do Projeto de Lei (PL) nº 4.641, de 2020, cujo primeiro signatário é o Senador Alessandro Vieira, que altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conhecida como Lei de Improbidade Administrativa (LIA), para *aperfeiçoar o bloqueio de bens e garantir os resultados da ação de improbidade administrativa.*

O PL contém três dispositivos. Os dois primeiros modificam os arts. 7º e 16 da LIA e visam:

- a) dar expressa natureza cautelar à medida de indisponibilidade de bens;
- b) incluir a multa civil no montante a ser tornado indisponível;
- c) estabelecer presunção de perigo de dano irreparável na análise do pedido de indisponibilidade; e

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25084.89592-68

- d) permitir que, em caso de insuficiência de bens, decisão judicial possa descontar até trinta por cento da remuneração do agente público, até o limite do enriquecimento ilícito auferido ou do prejuízo sofrido pela Administração, valor que será revertido definitivamente ao Ente público prejudicado caso haja condenação, ou devolvido ao agente, em caso de absolvição.

O artigo 3º traz a cláusula de vigência imediata a partir da publicação da pretendida Lei.

De acordo com a justificação, a proposta é baseada em uma iniciativa chamada “Unidos Contra a Corrupção” e tem como objetivo endurecer as medidas cautelares constantes da LIA, visando garantir os resultados da ação de improbidade administrativa.

A proposição foi distribuída à Comissão de Segurança Pública e à Comissão de Constituição e Justiça, à qual caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-F do Regimento Interno, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições que digam respeito ao combate à corrupção. Como a improbidade é uma espécie de corrupção, a análise deste projeto pelo Colegiado atende aos critérios de regimentalidade.

Quanto ao mérito, o objetivo da proposta é bastante positivo, pois prevê um aperfeiçoamento do regime de indisponibilidade de bens, o que facilitará o resarcimento dos prejuízos causados pelo ato de improbidade administrativa.

De acordo com o art. 37, § 4º, da Constituição Federal, os atos de improbidade obrigam, entre outros, o resarcimento ao erário. A indisponibilidade de bens, também prevista expressamente no referido

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25084.89592-68

dispositivo, nada mais é do que um conjunto de medidas cujo objetivo é garantir esse ressarcimento.

A medida evita, por exemplo, que eventuais acusados da prática do ato de improbidade livrem-se do patrimônio de suposta origem ilícita, ou que possa servir para ressarcimento ao erário, com o objetivo de frustrá-lo.

De modo específico, o projeto de lei prevê que:

- a) a medida cautelar de indisponibilidade de bens recairá sobre montante suficiente para cobrir o integral ressarcimento do dano, inclusive o acréscimo patrimonial resultante e o pagamento da multa civil, podendo recair mesmo sobre bens adquiridos antes do ato de improbidade;
- b) seja presumido o perigo de dano para a decretação da indisponibilidade, o que dispensa a comprovação dessa circunstância;
- c) no caso de insuficiência de bens, seja possível o desconto de até 30% da remuneração do agente público, valor que ficará depositado em juízo e será devolvido ao acusado, se absolvido das imputações.

Apesar da aprovação da Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, que promoveu grandes mudanças na LIA durante a tramitação desse projeto, vemos como necessária a sua aprovação, fruto do desejo da sociedade civil por leis mais fortes e eficazes na proteção do erário público.

As medidas propostas são bastante razoáveis, diante das graves repercussões da prática de ato de improbidade. Boa parte delas já era aplicada antes da Lei nº 14.230, de 2021, por entendimento pacífico da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Acerca da possibilidade de retenção salarial, ela recairá apenas sobre uma pequena parte da remuneração do agente público, que não prejudicará o seu sustento, e ficará depositada judicialmente, só havendo o

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25084.89592-68

efetivo perdimento em favor do erário público em caso de condenação, e num valor limitado ao ressarcimento do dano.

A corrupção não deixará de ser um problema enquanto não for objeto de combate amplo e efetivo, o que só é possível caso os agentes de fiscalização detenham instrumentos eficazes para assegurar, além da punição dos indivíduos, o ressarcimento dos prejuízos causados.

É fundamental que exista garantia suficiente para reparação dos danos causados ao erário público no caso de condenação, pois, muitas vezes, isso depende de um trabalho rápido e eficaz na constrição de bens para garantia da sentença condenatória.

Em relação ao texto, contudo, é indispensável propor modificações nos termos do substitutivo que apresentamos.

O nosso texto mantém o espírito das modificações propostas pelos autores da iniciativa e adequa as modificações ao texto atual da LIA, que, como dito, foi bastante alterado pela Lei nº 14.230, de 2021.

III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.641, de 2020, nos termos do seguinte **substitutivo**:

EMENDA N° 1 – CSP (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 4.641, DE 2020

Altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para aperfeiçoar o instituto da indisponibilidade de bens, a fim de garantir os resultados da ação de improbidade administrativa.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25084.89592-68

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 16.** Na ação por improbidade administrativa poderá ser formulado, em caráter antecedente ou incidente, pedido de indisponibilidade de bens dos réus, a fim de garantir a integral recomposição do erário ou do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito, podendo, inclusive, alcançar valores correspondentes à aplicação de multa civil e bens adquiridos anteriormente à suposta prática do ato.

.....
 § 3º O pedido de indisponibilidade de bens a que se refere o *caput* deste artigo será deferido independentemente da demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil ao processo, desde que o juiz se convença da probabilidade da ocorrência dos atos descritos na petição inicial com fundamento nos respectivos elementos de instrução, após a oitiva do réu em 5 (cinco) dias.

§ 4º A indisponibilidade de bens poderá ser decretada sem a oitiva prévia do réu, sempre que o contraditório prévio puder comprovadamente frustrar a efetividade da medida ou houver outras circunstâncias que recomendem a proteção liminar.

§ 5º Se houver mais de um réu na ação, a somatória dos valores declarados indisponíveis não poderá superar o montante indicado na petição inicial como dano ao erário, enriquecimento ilícito ou multa civil.

.....
 § 8º Aplicam-se à indisponibilidade de bens regida por esta Lei, no que forem cabíveis, as regras da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

.....
 § 10. A indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem o integral resarcimento do dano ao erário, a restituição do acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito e o pagamento de eventual multa civil aplicada como sanção autônoma.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

§ 11-A. Em caso de insuficiência de bens, o juiz poderá autorizar o desconto mensal de até 30% (trinta por cento) da remuneração do agente público, até o valor integral do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito ou do prejuízo sofrido pelo erário, devendo o produto ser mensalmente depositado em juízo e convertido em renda ao ente público envolvido caso o agente seja, ao final, condenado, ou a este restituído, se julgado improcedente o pedido condonatório.

.....
§ 13º (Revogado)

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 13 do art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****10ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR	3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO	4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO
STYVENSON VALENTIM	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	2. VAGO PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. WILDER MORAIS PRESENTE
JORGE SEIF	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO PRESENTE	1. JAQUES WAGNER
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>

Página 1 de 1

13/05/2025 12:29:33



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4641/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CSP (SUBSTITUTIVO).

13 de maio de 2025

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7874710947>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4620, de 2020, do Senador Fabiano Contarato, que Acrescenta o parágrafo 4º ao art. 70 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para definir a competência no crime de estelionato cometido com transferência bancária de valores.

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

RELATOR ADHOC: Senador Hamilton Mourão

13 de maio de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3779600240>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25406.72205-10

PARECER N° , DE 2025

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 4.620, de 2020, do Senador Fabiano Contarato, que *acrescenta o parágrafo 4º ao art. 70 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para definir a competência no crime de estelionato cometido com transferência bancária de valores.*

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.620, de 2020, que acrescenta o § 4º ao art. 70 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (CPP), para definir a competência no crime de estelionato cometido com transferência bancária de valores.

O referido projeto tem a intenção de acrescentar o seguinte § 4º ao art. 70 do CPP:

§ 4º Nos crimes previstos no art. 171 do Código Penal, quando praticados mediante depósito, mediante emissão de cheques sem suficiente previsão de fundos em poder do sacado ou frustrando o seu pagamento ou mediante transferência de valores, a competência será definida pelo local do domicílio da vítima, e, em caso de pluralidade de vítimas, a competência firmar-se-á pela prevenção

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3779600240>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

II – ANÁLISE

Preliminarmente, salientamos que, nos termos do art. 104-F, inciso I, alíneas “a” e “k”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito de proposições pertinentes à segurança pública e às políticas públicas de promoção da paz social.

No mérito, entendemos que a proposição deve ser considerada prejudicada.

Isso, porque, em 27 de maio de 2021, foi editada a Lei nº 14.155, que acresceu o § 4º do art. 70 do CPP, nos mesmos termos propostos pelo PL, apenas com uma pequena diferença na redação, que não altera o sentido do dispositivo, a qual destacaremos abaixo:

§ 4º Nos crimes previstos no art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), quando praticados mediante depósito, mediante emissão de cheques sem suficiente **provisão** de fundos em poder do sacado ou **com o pagamento frustrado** ou mediante transferência de valores, a competência será definida pelo local do domicílio da vítima, e, em caso de pluralidade de vítimas, a competência firmar-se-á pela prevenção. (destacou-se)

Portanto, com a edição dessa Lei, o PL ora analisado, embora intrinsecamente meritório, perdeu o objeto e deve ser considerado prejudicado, na forma do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **prejudicialidade** do PL nº 4.620, de 2020.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3779600240>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3779600240>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****10ª, Extraordinária****Comissão de Segurança Pública****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. EDUARDO BRAGA
IVETE DA SILVEIRA	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA PRESENTE
MARCIO BITTAR	3. RENAN CALHEIROS
SERGIO MORO	4. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. EFRAIM FILHO
STYVENSON VALENTIM	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	1. CHICO RODRIGUES
MARGARETH BUZZETTI	2. VAGO PRESENTE
ANGELO CORONEL	3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. WILDER MORAIS PRESENTE
JORGE SEIF	2. CARLOS PORTINHO
MAGNO MALTA	3. MARCOS ROGÉRIO
ROGERIO MARINHO	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO PRESENTE	1. JAQUES WAGNER
ANA PAULA LOBATO	2. ROGÉRIO CARVALHO
VAGO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE
HAMILTON MOURÃO PRESENTE	2. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3779600240>

Página 1 de 1

13/05/2025 12:29:33



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4620/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É DESIGNADO O SENADOR HAMILTON MOURÃO RELATOR "AD HOC". LIDO O RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

13 de maio de 2025

Senador Flávio Bolsonaro

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3779600240>



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 203, DE 2025

Susta o art. 4º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, do Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro, que disciplina requisitos e procedimentos para enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários no setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para fins de emissão de debêntures incentivadas e de debêntures de infraestrutura.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 203/2025 [1 de 5]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Susta o art. 4º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, do Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro, que *disciplina requisitos e procedimentos para enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários no setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para fins de emissão de debêntures incentivadas e de debêntures de infraestrutura.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado o art. 4º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, do Ministério dos Transportes/Gabinete do Ministro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo (PDL) tem como objetivo sustar o art. 4º da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, que disciplina os requisitos e os procedimentos para enquadramento e acompanhamento de projetos de investimento prioritários no setor de infraestrutura de transportes rodoviário e ferroviário para fins de emissão de debêntures incentivadas e de debêntures de infraestrutura.

O mencionado art. 4º da Portaria estabelece restrições não previstas no diploma legal que instituiu o regime de autorização de ferrovias, a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Por sua vez, o art. 5º, II, da Constituição da República reserva à lei a prerrogativa de inovar no ordenamento jurídico brasileiro, sendo vedado, portanto, aos atos infralegais assim proceder. No caso específico, as diferenças



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3920400116>

Avulso do PDL 203/2025 [2 de 5]

de tratamento entre ferrovias públicas e privadas foram estabelecidas em Lei, não cabendo ao Poder Executivo criar outras restrições aos projetos de ferrovias autorizadas.

Ao assim proceder, o 4º da Portaria extrapola os limites regulamentares a ela conferidos pela Lei nº 14.273, de 2021, de modo que demanda a aplicação do art. 49, V, da Constituição da República, para suprimi-la do ordenamento jurídico brasileiro.

Ademais, considerando que a obtenção de licenças ambientais é um processo complexo e demorado, tal exigência, exclusivamente para os projetos de autorização, pode representar um entrave significativo para a captação de recursos destinados à construção de ferrovias privadas.

Em um cenário onde a infraestrutura ferroviária é crucial para o desenvolvimento econômico e para a competitividade do país, é imperativo que se adotem medidas que facilitem e incentivem os investimentos no setor, independentemente do modelo de outorga a ser utilizado. Fazer exigências mais rígidas para as autorizatárias pode desestimular os investidores e comprometer a expansão das ferrovias privadas.

Cabe salientar que os projetos não estarão isentos de cumprir as normas ambientais vigentes, apenas a licença prévia não será um pré-requisito para o enquadramento prioritário, podendo ser obtida em paralelo ao desenvolvimento do projeto.

A emissão de debêntures incentivadas e de infraestrutura é uma ferramenta poderosa para a alavancagem de recursos, e, portanto, essencial para a implementação de grandes projetos de infraestrutura. A sustação do art. 4º tem por objetivo tornar equivalentes os processos de enquadramento de projetos ferroviários privados e públicos como prioritários.

A expansão da infraestrutura ferroviária é fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil. Ferrovias eficientes reduzem os custos logísticos, aumentam a competitividade das exportações e promovem a integração regional. A facilitação do enquadramento prioritário para projetos de ferrovias privadas contribuirá para a atração de investimentos, a geração de empregos e o crescimento econômico sustentável.



li-tu2024-11122
Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3920400116>

Avulso do PDL 203/2025 [3 de 5]

Além disso, a modernização e a ampliação da malha ferroviária são essenciais para atender à crescente demanda por transporte de cargas, especialmente em setores estratégicos como o agronegócio e a mineração. A simplificação dos procedimentos para emissão de debêntures incentivadas permitirá que o Brasil avance na construção de uma infraestrutura de transporte mais eficiente e competitiva.

Diante do exposto, a sustação pretendida se faz necessária para facilitar e incrementar a alavancagem de recursos para a construção de ferrovias privadas/autorizadas em nosso país. A medida proposta visa a remover entraves burocráticos, acelerar o processo de captação de investimentos e promover o desenvolvimento econômico sustentável, sem comprometer o cumprimento das normas ambientais vigentes.

São esses os motivos pelos quais apresentamos este projeto, e que esperamos possam convencer os nobres Pares para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



li-tu2024-11122
Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3920400116>

Avulso do PDL 203/2025 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 14.273, de 23 de Dezembro de 2021 - Lei das Ferrovias - 14273/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14273>

Avulso do PDL 203/2025 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 204, DE 2025

Susta o art. 12 do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, no âmbito da administração pública federal, institui o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, e altera o Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 204/2025 [1 de 6]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Susta o art. 12 do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, que *regulamenta a Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, no âmbito da administração pública federal, institui o Programa de Desenvolvimento Ferroviário, e altera o Decreto nº 8.428, de 2 de abril de 2015.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o art. 12 do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.273, de 21 de dezembro de 2021, que instituiu a Lei das Ferrovias, estabeleceu como um de seus principais objetivos a adoção da autorização ferroviária como instrumento de outorga, franqueando à iniciativa privada a prerrogativa de construir, explorar e operar ferrovias em regime de atividade econômica, com fundamento na alínea "d" do inciso XII do artigo 21 e no parágrafo único do artigo 170 da Constituição Federal.

A Lei das Ferrovias consolidou os princípios da regulação equilibrada, da livre concorrência e da livre iniciativa de empreender como pilares da política pública ferroviária. No que se refere à extinção de autorizações ferroviárias, está previsto na Lei, de forma expressa, que cassações **possam** ocorrer em caso de descumprimento da data-limite para o início das operações ferroviárias, conforme definido no respectivo instrumento de outorga, conforme disposto no art. 31 da Lei nº 14.273, de 2021.



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426205641>

Avulso do PDL 204/2025 [2 de 6]



Dessa forma, qualquer ato infracional que imponha condições ou hipóteses mais restritivas que os já definidos, expressamente, pela Lei das Ferrovias à iniciativa privada mostra-se incompatível com o arcabouço jurídico estabelecido pela Lei nº 14.273, de 2021.

É exatamente essa ilegalidade que observamos no artigo 12 do Decreto nº 11.245, de 21 de outubro de 2022, que propõe critérios para a cassação de autorizações ferroviárias mais rigorosos que o estipulado na Lei das Ferrovias, ao vincular a não obtenção de licenciamento ambiental antes da data prevista para o início das operações, como motivação para a cassação das autorizações.

Ademais, cumpre ressaltar que a Lei das Ferrovias tem origem no Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2018, e não na Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021. Ainda que ambas compartilhem conteúdo temático similar, o Congresso Nacional optou deliberadamente por não converter a Medida Provisória nº 1.065, de 2021, em lei em sentido estrito.

Constava da Medida Provisória nº 1.065, de 2021, o seguinte dispositivo

Art. 13. A outorga para a exploração de ferrovias em regime de autorização pode ser extinta por:

.....
II - cassação;

.....
§ 4º Exceto em caso de prorrogação justificada e deferida pelo Ministério da Infraestrutura, serão cassadas as autorizações ferroviárias que não obtenham, nos seguintes prazos, contados da data da assinatura do contrato, a licença ambiental:

- I - prévia, no prazo de três anos;
- II - de instalação, no prazo de cinco anos; e
- III - de operação, no prazo de dez anos.

Todavia, a Lei das Ferrovias, aprovada pelo Congresso Nacional, impôs neste assunto um risco menor ao empreendedor privado, senão vejamos:



mb2025-01953
Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426205641>

Avulso do PDL 204/2025 [3 de 6]

Art. 30. A outorga para a exploração de ferrovias em regime de autorização pode ser extinta por:

.....
II -cassação;

.....
Art. 31. Quando houver perda das condições indispensáveis à continuidade da autorização em razão de negligência, imperícia ou abandono, o órgão ou a entidade competente pode extinguí-la mediante ato de cassação, nos termos da regulamentação.

Parágrafo único. Aplica-se o mesmo efeito previsto no caput deste artigo diante do não cumprimento da data-limite para início das operações ferroviárias estabelecida no instrumento de outorga.

O prazo para o início da operação de determinada ferrovia é estabelecido pelo empreendedor no momento da apresentação do requerimento para obtenção da autorização, nos termos do art. 25, § 1º, alínea “d” da Lei das Ferrovias.

Ao estabelecer, pela via do decreto, que a não obtenção de licenças ambientais em prazos inferiores aos previstos para o início das operações ferroviárias pode levar à cassação das autorizações ferroviárias, o Poder Executivo desconsidera os limites estabelecidos pelo Congresso Nacional na forma da Lei nº 14.273, de 2021, e compromete o equilíbrio regulatório do setor.

Tal extração dos limites da legislação gera insegurança jurídica e impõe barreiras desproporcionais aos empreendedores, desestimulando o investimento privado no desenvolvimento da infraestrutura ferroviária nacional, o que contraria os próprios objetivos da política pública ferroviária, que deveria ser o fomento a mais livre iniciativa de empreender possível.

Ademais, ao reproduzir quase que literalmente o comando contido no § 4º do artigo 13 da Medida Provisória nº 1065, de 2021, o artigo 12 do Decreto nº 11.245 tenta indevidamente reprimir dispositivo que não foi recepcionado pelo Legislativo, configurando flagrante extração do poder regulamentar.

A suspensão do artigo 12 do Decreto nº 11.245 é, portanto, medida indispensável para resguardar o princípio da legalidade e o equilíbrio entre os



mb2025-01953
Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426205641>

Avulso do PDL 204/2025 [4 de 6]

Poderes da República. Essa ação assegura que as autorizações ferroviárias sejam regidas, neste tema, exclusivamente, pelas normas aprovadas pelo Congresso Nacional, preservando a segurança jurídica e promovendo um ambiente favorável ao investimento no setor.

Por fim, este Projeto de Decreto Legislativo reafirma o compromisso do Congresso Nacional com o respeito ao Estado Democrático de Direito, a separação dos Poderes e o fortalecimento de um marco regulatório sólido e equilibrado para o desenvolvimento ferroviário. Confiamos no apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta medida, que se apresenta como essencial à proteção dos princípios constitucionais e à promoção do progresso econômico e social do país.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



mb2025-01953

Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3426205641>

Avulso do PDL 204/2025 [5 de 6]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art21_cpt_inc12_ali4
 - art49_cpt_inc5
 - art170_par1u
- Decreto nº 8.428, de 2 de Abril de 2015 - DEC-8428-2015-04-02 - 8428/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2015;8428>
- Decreto nº 11.245, de 21 de Outubro de 2022 - DEC-11245-2022-10-21 - 11245/22
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2022;11245>
 - art12
- Lei nº 14.273, de 23 de Dezembro de 2021 - Lei das Ferrovias - 14273/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14273>
 - art31
- Medida Provisória nº 1.065, de 30 de Agosto de 2021 - MPV-1065-2021-08-30 - 1065/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2021;1065>
 - art13_par4



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2260, DE 2025

Altera o art. 219 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para garantir maior celeridade na contagem dos prazos processuais de processos de inventário.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2260/2025 [1 de 4]



PROJETO DE LEI Nº DE 2025

Altera o art. 219 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para garantir maior celeridade na contagem dos prazos processuais de processos de inventário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 219 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se somente aos prazos processuais, ressalvado o previsto no § 2º deste artigo.

§ 2º Os prazos para manifestação da Fazenda Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública nos processos de inventário serão contados em dias corridos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa modificar os prazos processuais para manifestação da Fazenda Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública nos processos de inventário, cuja contagem passará a ser realizada em dias corridos.

A redação atual do art. 219 do Código de Processo Civil estabeleceu que os prazos processuais são contados em dias úteis. Embora isso tenha sido uma conquista para os advogados do setor privado, que ficaram isentos de trabalhar durante os finais de semana e feriados para o cumprimento dos prazos processuais, a Fazenda Pública, o Ministério Público e a Defensoria Pública também foram a *lattere* beneficiados com a ampliação



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8659183248>

Avulso do PL 2260/2025 [2 de 4]



dos prazos processuais, mesmo já possuindo prazos diferenciados, o que contribui significativamente para a **morosidade dos inventários**.

Com todo o respeito à advocacia pública e ao significativo trabalho prestado pelos advogados públicos à sociedade brasileira em inúmeros aspectos, é preciso destacar, desde logo, que uma das finalidades do poder público é o atendimento célere da população. Para tanto, é preciso acelerar os processos de inventário, permitindo que seja realizada tão logo a partilha dos bens entre os herdeiros do falecido, de modo a viabilizar o crescimento econômico e a paz do cidadão comum.

É injustificável, de fato, que a emissão da guia de recolhimento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação – ITCMD, popularmente conhecido como imposto sobre a herança, leve anos para ser empreendida pela Fazenda Pública estadual. Da mesma forma, é inadmissível que o Ministério Público leve meses para emitir um parecer em ação de inventário e partilha em curso perante a Justiça.

Para tentar mitigar essa demora no atendimento à população, é preciso que o prazo processual passe a ser contado em dias corridos – como era a prática no antigo Código de Processo Civil de 1973. A mudança não compromete a atuação dos órgãos públicos, pois seus prazos permanecem razoáveis, mas evita a dilação excessiva que prejudica a tramitação dos inventários e a concretização da sucessão patrimonial.

Fortes nessas razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta que, acreditamos, constitui importante medida de aperfeiçoamento do nosso sistema processual civil.

Sala das Sessões,

Senador **CHICO RODRIGUES**



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8659183248>

Avulso do PL 2260/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

- art219

Avulso do PL 2260/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2273, DE 2025

Dispõe sobre o exercício da atividade de audiodescritor.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2273/2025 [1 de 11]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Dispõe sobre o exercício da atividade de audiodescritor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de audiodescritor roteirista, consultor ou narrador observará os termos da presente Lei.

§ 1º Considera-se audiodescrição o recurso comunicacional pertencente ao campo das tecnologias assistivas, que traduz imagens em palavras, a partir da elaboração de um roteiro tecnicamente estruturado, nos termos da regulamentação, que, por meio de locução, em língua portuguesa, sobreposta ao som original do programa, descreve imagens, sons, textos e demais informações imperceptíveis ou incompreensíveis para pessoas com deficiência visual.

§ 2º A audiodescrição é modalidade de tecnologia assistiva que permite à pessoa com deficiência ter acesso a produtos audiovisuais, contribuindo para sua inclusão social e para o exercício de sua cidadania, em condições de igualdade.

§ 3º A atividade de audiodescrição transforma a linguagem imagética em linguagem textual para ser lida ou ouvida por pessoas que necessitam do recurso para ampliar os seus conhecimentos, divertir-se ou informar-se sobre as matérias veiculadas com o objetivo de comunicação visual.

§ 4º A tradução ou transcrição das imagens podem ser realizadas por meio da forma escrita ou falada, das seguintes formas:

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [2 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88166-79

I – mediante escrita convencional ou digital, sem ampliação, cujo tamanho do caractere é o usualmente utilizado na forma cursiva ou impressa que propicia a leitura por pessoas sem deficiência visual e, quando em mídias digitais, por leitores de tela utilizados por pessoas com deficiência;

II – mediante escrita convencional e ou digital, com ampliação, cujo tamanho do caractere é maior do que o usualmente utilizado na forma cursiva ou impressa, e que propicia a leitura também por pessoas com deficiência visual de baixa visão;

III – com o uso do Braile, método de leitura e escrita para pessoas com cegueira, composto de um conjunto de arranjos de pontos em relevos táteis.

§ 5º A tradução ou transcrição da imagem na forma falada é feita por meio de narração descritiva, para ampliação do entendimento de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons, despercebidos ou incompreensíveis em razão da falta de visão, devendo:

I – nas imagens estáticas, possibilitar o acesso a informações de formas, cores, texturas materiais e demais peculiaridades específicas de cada obra, podendo ser gravada em faixa de áudio para uso em mídias de áudio, a exemplo dos podcasts;

II – nas imagens dinâmicas, a serem realizadas de forma simultânea, em tempo real para eventos ao vivo, e gravada em faixa de áudio para utilização em mídias de vídeo.

Art. 2º Define-se o audiodescriptor como o profissional qualificado tecnicamente para atuar na área de audiodescrição, após treinamentos, cursos, oficinas, graduações e pós-graduações ou outras formas de capacitação profissional, em modalidade virtual ou presencial, que o tornem apto para o exercício da função.

Art. 3º São atribuições do audiodescriptor:

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [3 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88166-79

I – planejar, preparar, convalidar e narrar o roteiro de audiodescrição conforme os requisitos aplicáveis a todas as produções audiodescritivas;

II – realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e programas de audiodescrição, bem como elaborar orçamentos e definições operacionais desses recursos;

III – analisar, avaliar e emitir parecer, nota técnica e relatório de caráter técnico-científico, educacional, entre outros, conforme demanda, no âmbito de sua formação profissional;

IV – realizar visitas aos locais de realização dos trabalhos, pesquisas, ensaios e experimentações em seu campo de atividade e em campos correlatos, inclusive, quando da atuação em equipes multidisciplinares;

V – ocupar cargos e desempenhar funções junto a entidades cujas atividades envolvam o desenvolvimento e gestão na área da audiodescrição;

VI – zelar pela qualidade da audiodescrição em todas as etapas do processo produtivo, independentemente de qual seja o momento de sua atuação, garantindo-se a mixagem correta, nos canais adequados, para garantia da qualidade, eficácia e efetividade de utilização desses recursos técnicos.

VII – planejar, dirigir, controlar, acompanhar, coordenar, fiscalizar, orientar, prestar consultoria e assessoria em assuntos de seu campo de atividade, assim como, executar serviços nesta área;

VIII – buscar aperfeiçoamento profissional continuado especificamente no que se refere aos objetivos e escopos da audiodescrição;

IX – exercer magistério em disciplinas em que o profissional esteja adequadamente habilitado, sobretudo as concernentes à inclusão, à acessibilidade, à diversidade e à audiodescrição.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [4 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88166-79

Art. 4º A audiodescrição consiste em trabalho coletivo a ser desenvolvido, impreterivelmente, por equipe composta de, pelo menos, um audioescritor roteirista e um audiodescritor consultor, facultada a participação de outros profissionais dessa atividade ou de atividades auxiliares.

Parágrafo único. Para o desempenho da audiodescrição falada, faz-se necessária a presença do audiodescritor narrador, sendo facultada, em qualquer das modalidades de audiodescrição, a participação de audiodescritores revisores.

Art. 5º Integram a equipe de audiodescrição os audiodescritores, roteiristas, consultores e narradores, facultada a participação de outros profissionais, na qualidade de colaboradores, copartícipes ou especialistas em áreas específicas, quando necessários, permitindo-se aos profissionais da área, desde que habilitados e formados tecnicamente para tanto, o exercício de quaisquer das funções, observadas as seguintes definições:

I – audiodescritor roteirista é o profissional que elabora o roteiro de audiodescrição;

II – audiodescritor consultor é o profissional que realiza a revisão e a adequação do roteiro, função que será atribuída preferencialmente a pessoa com deficiência visual, cegueira ou baixa visão;

III – audiodescritor narrador é o profissional que realiza a narração do roteiro de audiodescrição.

Art. 6º Considera-se capacitado para o exercício da função de audiodescritor o profissional que:

I – tenha cumprido carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, em cursos de capacitação ou formação, ou;

II – tenha experiência na prática da audiodescrição pelo período mínimo de 12 (doze) meses, na data da publicação desta Lei.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [5 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88166-79

Parágrafo único. É assegurado o direito de exercício profissional de audiodescritor, aos profissionais que, na data da entrada em vigor desta Lei, já tenham experiência comprovada na prática da audiodescrição, por período inferior ao previsto no inciso II, ressalvada a possibilidade de exigência de cursos de atualização ou readaptação, nos termos de regulamento.

Art. 7º Os roteiros de audiodescrição são obras intelectuais protegidas pela legislação relativa aos direitos autorais.

Art. 8º A jornada de trabalho dos audiodescritores será de 6 (seis) horas diárias, limitada a 30 (trinta) horas semanais, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As atividades ligadas à audiodescrição exigem habilidade técnica, responsabilidade, comprometimento, seriedade e profissionalismo. Por essa razão, entendemos necessária a atuação de profissionais habilitados. Deve ser vedada a atuação de pessoas que não saibam utilizar esses recursos. Eles comprometeriam a qualidade do roteiro de audiodescrição da obra e até o êxito na divulgação de eventos e produtos audiovisuais importantes.

O audiodescritor atua nas modalidades de roteirista, consultor e narrador. Essa atividade vem adquirindo, nos últimos anos, notória importância nos mais variados segmentos, em especial na produção cultural e educacional, no desenvolvimento do turismo, da arte e no entretenimento, com impactos na vida social, empresarial e nas decisões de publicitários e propagandistas.

A regulamentação específica do exercício dessa profissão colabora não apenas para a formalização desta categoria, mas também para a busca do conhecimento técnico-profissional contínuo. Trata-se de incentivar a produção acessível, com o recurso de audiodescrição, em todos os segmentos e esferas

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [6 de 11]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88166-79

da promoção e difusão do conhecimento a pessoas com deficiência. Estamos buscando garantias de acesso comunicacional e informativo aos usuários dos produtos audiodescritos, na expectativa de aumento da empregabilidade nesta área de mediação. Sobretudo, estamos falando em inclusão e cidadania, devidas a todos.

A proposição estabelece requisitos para o exercício da profissão, elenca as atividades e atribuições dos profissionais roteiristas, consultores e narradores. Define-se quem pode ser considerado audiodescriptor e estabelece jornada específica de trabalho nesta atividade, facultando-se às negociações coletivas.

Assegura-se, também, que o profissional responsável pelo plano, projeto ou programa, tenha o direito de acompanhar a sua execução e implementação, de forma a garantir o uso adequado dos pilares, princípios e diretrizes da audiodescrição, conforme especificações e normas técnicas que serão definidas na regulamentação e que, certamente, tomará por base as regras já definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. A proposição também permite a inclusão de outros aprimoramentos necessários à aplicação e ao uso adequados dos recursos de audiodescrição, com a qualidade que os consumidores de produtos culturais, principalmente pessoas com deficiência, merecem.

A audiodescrição permite que o usuário final receba a informação contida na imagem ao mesmo tempo em que ela está disponível para visualização, possibilitando a apreciação integral da obra, o entendimento de seu contexto e a captação dos aspectos subjetivos da produção, de forma similar ou igual ao acesso dado às pessoas com visão normal.

Registre-se, reiteradamente, que a audiodescrição é um instrumento de acessibilidade, que consiste na descrição clara e objetiva das informações imagéticas estáticas e dinâmicas, compreendidas visualmente, mas ausentes nos diálogos. Nessa transcrição devem ser disponibilizadas as expressões faciais e corporais das pessoas em tela, o ambiente, os figurinos, efeitos especiais, mudanças de tempo e espaço, leitura dos créditos, dos títulos e de qualquer ocorrência passível de ser descrita.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [7 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88166-79

Os beneficiários são pessoas com deficiência visual de qualquer natureza, que a impeça de usufruir adequadamente desses bens culturais. Também inclui, entre as pessoas beneficiadas pelo recurso assistido, aquelas com deficiência intelectual (hipótese em que a audiodescrição pode ajudar à compreensão); diagnosticados com transtorno do espectro autista; e com dificuldades cognitivas diversas.

Também são múltiplos os segmentos e contextos em que a audiodescrição pode ser muito útil: nas escolas; no ambiente profissional e empresarial; no entretenimento artístico e esportivo; no turismo; nas academias e outros ambientes científicos e tecnológicos; em eventos sociais, carnavalescos ou religiosos; nas campanhas de marketing, publicidade e propaganda; nas campanhas eleitorais; nos espaços públicos e políticos; em plataformas de redes sociais, rádio ou televisão; no *stream* (transmissão contínua de arquivos de áudio ou de vídeo de um servidor para outro); na saúde e na segurança.

Assegura-se, desse modo, o direito de todos ao acesso à informação e à comunicação, consagrado na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, que foi aprovada e adotada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008. A aprovação foi feita nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, razão pela qual a convenção possui status de Emenda Constitucional.

Em termos de legislação nacional, a Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006 (complementada pela Portaria nº 188, de 24 de março de 2010), do Ministério das Comunicações, torna obrigatória a acessibilidade na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão. Infelizmente, essa norma ainda não está sendo cumprida em sua integralidade. Apenas uma parte da programação utiliza o recurso da audiodescrição.

É necessário um aumento exponencial da utilização dos recursos audiodescritivos. Para tanto, precisamos da capacitação de profissionais nessa atividade, com o reconhecimento e a regulamentação do exercício da profissão.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [8 de 11]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88166-79

A ideia é que a regulamentação incentive a profissionalização desses especialistas, oferecendo mais cursos, empregos e produtos audiodescritos. Em última instância, teremos maior inclusão social, qualidade de vida e satisfação pessoal do público-alvo.

Pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, constatou que existem mais de 18,6 milhões de pessoas com deficiência, acima dos 2 (dois) anos de idade, o que corresponde a 8,9% da população. Os dados são do módulo Pessoas Com Deficiência, da Pnad Contínua de 2022.

Os questionários aplicados, que acompanham a evolução e adaptação de modelos para entendimento da deficiência (seguindo as recomendações internacionais do Grupo de Washington para Estatísticas sobre as Pessoas com Deficiência, a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, e em consonância com a Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), buscaram levantar as dificuldades na realização dos mais diversos tipos de atividades funcionais. Foram oferecidas 4 (quatro) alternativas de resposta que iam de ‘*Não tem dificuldade*’ a ‘*Tem*’ ou ‘*não consegue de modo algum*’. A identificação das pessoas com deficiência é estabelecida por aquelas que responderam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum.

Nessas dificuldades investigadas, **a mais declarada foi de andar ou subir degraus (3,4%), seguida pela de enxergar, mesmo com óculos ou lentes de contato (3,1%); para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar (2,6%)**; levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura até a altura dos olhos (2,3%); para pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes (1,4%); **para ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos (1,2%)**; para realizar cuidados pessoais (1,2%); de se comunicar, para compreender e ser compreendido (1,1%). Além disso, 5,5% das pessoas tinham deficiência em apenas uma das suas funções e 3,4% em duas ou mais funções. (Dados do site do MDHC).

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [9 de 11]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/25529.88168-79

Registre-se, finalmente, que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.156, de 2013, do Deputado Eduardo Barbosa, que trata da mesma profissão. Com nossa proposta, estamos procurando agilizar as discussões sobre um tema de tamanha importância. Para tanto, acrescentamos e alteramos diversas disposições.

Espera-se, assim, contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1613106014>

Avulso do PL 2273/2025 [10 de 11]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art5_par3
- Decreto Legislativo nº 186 de 09/07/2008 - DLG-186-2008-07-09 - 186/08
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.legislativo:2008;186>
- urn:lex:br:federal:lei:2013;5156
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;5156>

Avulso do PL 2273/2025 [11 de 11]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2276, DE 2025

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos –, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes cometidos com o fim de obter, indevidamente, valores ou benefícios pagos ou arrecadados pelo Regime Geral de Previdência Social.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2276/2025 [1 de 4]



PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos –, para incluir no rol dos crimes hediondos os crimes cometidos com o fim de obter, indevidamente, valores ou benefícios pagos ou arrecadados pelo Regime Geral de Previdência Social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos – passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

XIII – os crimes de furto mediante fraude (art. 155, § 4º, II), estelionato (art. 171, *caput*, e §§ 2º-A, 2º-B, 3º e 4º), falsidade ideológica (art. 299, *caput* e parágrafo único), peculato (art. 312, *caput* e § 1º), inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A), corrupção passiva (art. 317, *caput* e § 1º) e corrupção ativa (art. 333, *caput* e parágrafo único) quando cometidos com o fim de obter, indevidamente, valores ou benefícios pagos ou arrecadados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa elevar ao grau de crime hediondo toda conduta delituosa que comprometa a estabilidade financeira e a integridade operacional do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), reconhecendo a gravidade e o impacto social profundo dessas práticas.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3319426718>

Avulso do PL 2276/2025 [2 de 4]

Desde a década de 1990, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem sido alvo de sucessivos escândalos de fraude, com prejuízos que se acumulam em bilhões de reais e comprometem diretamente o pagamento de benefícios a milhões de brasileiros.

O caso paradigmático de Jorgina de Freitas, nos anos 1990, evidenciou um esquema que desviou cerca de R\$ 2 bilhões dos cofres da Previdência. Já em abril deste ano, a operação “Sem Desconto” da Polícia Federal revelou um esquema bilionário de cobranças indevidas em aposentadorias e pensões, com estimativas de prejuízo superiores a R\$ 6,3 bilhões.

Tais crimes não apenas representam desvios de recursos, mas comprometem a sustentabilidade do sistema previdenciário, geram atrasos e cortes em benefícios essenciais, e agravam o sofrimento de milhões de cidadãos, em sua maioria idosos, doentes ou em condição de vulnerabilidade social.

Reconhecer esses atos como crimes hediondos é uma medida de justiça social e um sinal claro de que o Estado brasileiro não tolerará ataques contra os pilares de proteção da população mais fragilizada. A alteração legislativa ora proposta confere maior rigor na apuração, no julgamento e no cumprimento das penas e tem caráter pedagógico e dissuasório.

Trata-se, portanto, de um ajuste normativo necessário, urgente e proporcional à gravidade dos danos que se busca evitar, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES

(PL-SP)



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3319426718>

Avulso do PL 2276/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos (1990) - 8072/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>

- art1

Avulso do PL 2276/2025 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2277, DE 2025

Limita a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, no Estado de Santa Catarina.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC),
Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2277/2025 [1 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Limita a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica excluída do polígono descrito no art. 2º do Decreto de 14 de setembro de 2000, que cria a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, toda a faixa terrestre a partir da linha de preamar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição, que altera os limites da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, no Estado de Santa Catarina, é fundamentada na necessidade de harmonizar a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico sustentável. A atual configuração da APA apresenta significativas incongruências, merecedoras de correção.

Projeto com o mesmo escopo foi apresentado pela Deputada Geovania de Sá (PL 849/2025, de 11/03/2025).

Existem milhares de propriedades consolidadas dentro dos limites terrestres da APA, muitas das quais enfrentam questões de informalidade. A Lei N° 13.465/2017 oferece um caminho para a regularização dessas propriedades, o que é crucial para evitar demolições em áreas que já estavam ocupadas antes da criação da APA. Essa regularização é um aspecto importante para a justiça social e para a estabilidade econômica e social das comunidades afetadas.

Consideramos que a delimitação da APA foi arbitrária, ao incluir áreas terrestres de forma desproporcional, enquanto omitiu locais ambientalmente relevantes. Esta situação gera restrições desnecessárias em propriedades privadas

Senado Federal – Anexo II – Ala Nilo Coelho – Gabinete 2
CEP: 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6446
E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5198032106>

Avulso do PL 2277/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/25136.04420-93

que não são áreas de preservação permanente, conforme o Código Florestal (Lei Nº 12.651/2012), limitando o desenvolvimento econômico, sem benefício ambiental correspondente.

Argumentamos que a proteção deve ser reforçada no ambiente marinho, onde a conservação das baleias francas e seu ecossistema é efetivamente relevante. Ao mesmo tempo, a redução da abrangência terrestre da APA permitiria resolver conflitos com os planos diretores municipais, minimizando passivos econômicos e sociais em áreas urbanas já estabelecidas e consolidadas.

Além disto, a sobreposição da APA em porções significativas dos territórios municipais, como em Jaguaruna, onde chega a cobrir 33% do solo, exemplifica como a atual configuração pode constranger o cotidiano local. A revisão dos limites da APA busca, portanto, corrigir essas distorções, garantindo que a proteção ambiental seja efetiva e direcionada às áreas realmente críticas.

Por fim, a alteração proposta visa fortalecer as ações de monitoramento e resgate de animais marinhos, estendendo a linha da APA no ambiente marinho, especialmente no limite sul do Estado de Santa Catarina. Isto demonstra um compromisso com a conservação marinha, ao mesmo tempo em que busca equilibrar as necessidades de desenvolvimento das comunidades locais.

A redução que pleiteamos não pretende enfraquecer a proteção ambiental mas, sim, otimizar a gestão da APA da Baleia Franca, assegurando que a conservação se concentre nas áreas mais sensíveis e permitindo o desenvolvimento sustentável onde a legislação ambiental não designa restrições específicas. Isso alinharia a APA com as diretrizes ambientais vigentes, promovendo o necessário equilíbrio entre preservação e progresso econômico.

Anexo: mapas comparativos.

Sala das Sessões,

ESPERIDIÃO AMIN
Senador

IVETE DA SILVEIRA
Senadora

JORGE SEIF
Senador

Senado Federal – Anexo II – Ala Nilo Coelho – Gabinete 2
CEP: 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6446
E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br



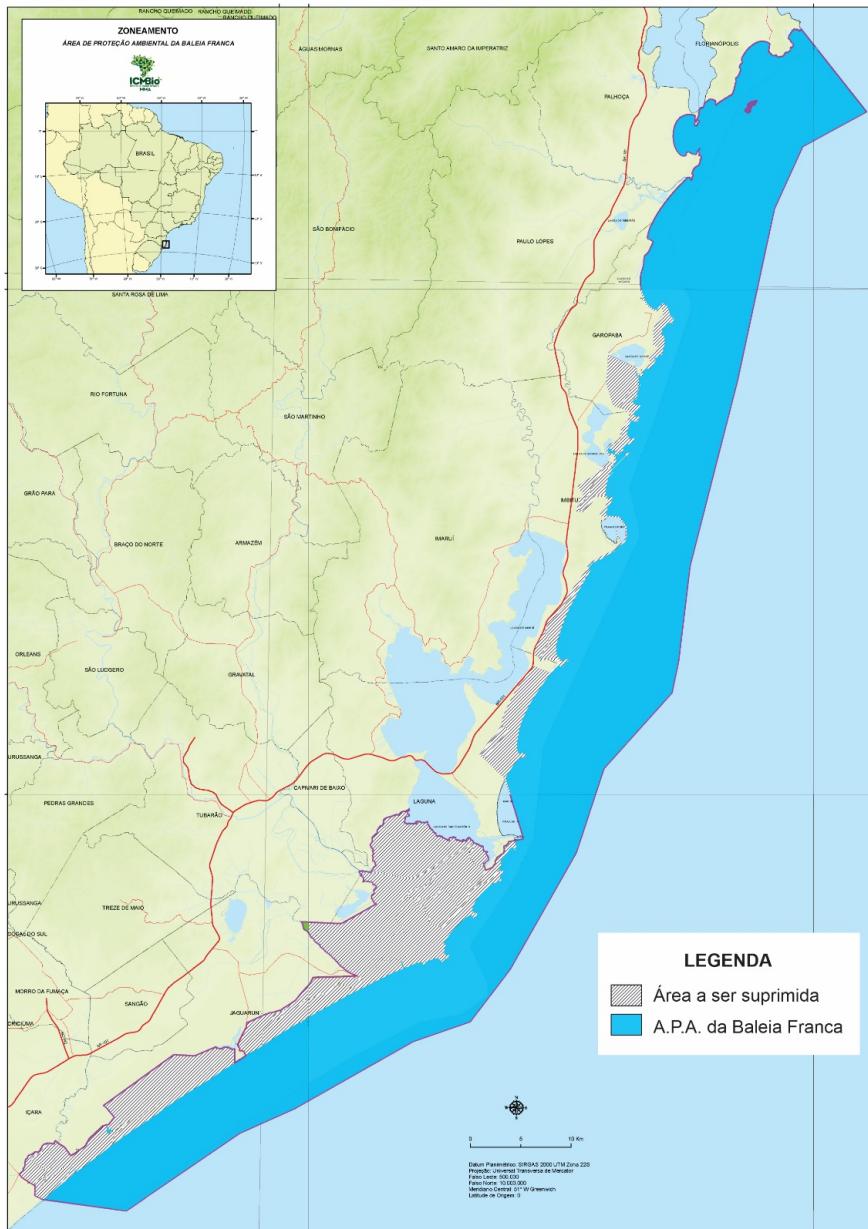
Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5198032106>

Avulso do PL 2277/2025 [3 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN****ANEXO: ALTERAÇÃO PROPOSTA**

Senado Federal – Anexo II – Ala Nilo Coelho – Gabinete 2
 CEP: 70165-900 – Brasília – DF
 Telefone: (61) 3303-6446
 E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5198032106>

Avulso do PL 2277/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>
- Lei nº 13.465, de 11 de Julho de 2017 - LEI-13465-2017-07-11 - 13465/17
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2017;13465>

Avulso do PL 2277/2025 [5 de 5]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 365, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 2.227/2025.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 365/2025 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SF/25953.68952-66 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2227/2025, que “reduz a Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, no Estado de Santa Catarina”.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**

Avulso do RQS 365/2025 [2 de 2]



Foi apresentado o Requerimento nº 365, de 2025, do Senador Esperidião Amin, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 2.227, de 2025.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei nº 2.227, de 2025, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 366, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada homenagear o trabalho das instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana, e celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional pela Vida, que acontecerá no dia 10 de junho, em Brasília

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 366/2025 [1 de 3]





SF/25547.69711-30 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/06/2025, a fim de homenagear o trabalho das instituições que trabalham pela vida, pela família e pela dignidade humana e celebrar a realização da 18ª Marcha Nacional pela Vida, que acontecerá no dia 10 de junho, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sessão especial tem por objetivo homenagear as instituições que, em todo o Brasil, dedicam-se à promoção da vida, da família e da dignidade humana, bem como celebrar a 18ª Marcha Nacional pela Vida, que ocorrerá em Brasília no próximo dia 10 de junho.

A Marcha Nacional pela Vida é um evento de grande relevância, que reúne milhares de cidadãos de todo o país, unidos em defesa do direito à vida desde a concepção até o seu fim natural. Trata-se de uma manifestação pacífica e democrática que expressa o compromisso de diversos segmentos da sociedade com os princípios fundamentais da proteção à vida e da promoção da dignidade humana.

As instituições pró-vida têm desempenhado papel fundamental no amparo a mães em situação de vulnerabilidade, na orientação e apoio às famílias, e na promoção de políticas públicas que valorizem e protejam a vida em todas as suas

etapas. Ao longo dos anos, essas entidades têm atuado com seriedade, dedicação e compromisso, promovendo ações concretas que impactam positivamente a sociedade.

A realização desta sessão especial é um reconhecimento ao trabalho incansável dessas instituições e ao protagonismo dos cidadãos que, anualmente, participam da Marcha Nacional pela Vida, reafirmando seu compromisso com a proteção dos direitos humanos, especialmente o direito à vida.

Por essa razão, esta homenagem é uma justa e necessária expressão de apreço e respeito a todos aqueles que, por meio de suas ações, fortalecem os valores fundamentais que sustentam nossa sociedade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

**Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO**

Avulso do RQS 366/2025 [3 de 3]



CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA





**APROVADA NA 1^a
REUNIÃO DE 2025.
07.05.2025
PUBLIQUE-SE**

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA – GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**

ATA DA 1^a REUNIÃO DO CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA – GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 16H08, SALA SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, DESTINADA À APRECIAÇÃO DAS INDICAÇÕES E ESCOLHA DOS AGRACIADOS DA 4^a EDIÇÃO DA PREMIAÇÃO.

Às dezesseis horas e oito minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, na Sala Senador Luiz Henrique da Silveira, reuniram-se os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras membros do Conselho do Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania, de acordo com a lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos pelo membro do Conselho, Senador Fabiano Contarato – antes de iniciar os trabalhos, gostaria de informar que a Secretaria do Conselho recebeu 17 indicações. Por votação, o Conselho decidiu que para receber o Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania em sua 4^a premiação os agraciados serão: Alexandre Caetano Rank; Aline; Eliane Carlos de Oliveira; Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul-AC; Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva; e Senador Magno Malta.

Foi apresentada ao colegiado a ata da presente reunião para aprovação, dispensada a leitura. Não havendo objeção, os Senhores Senadores aprovaram. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 18h56 e eu, Lilia de Melo Dias, Lilia de Melo Dias, Gestora do Núcleo de Premiações, Frentes e Grupos Parlamentares, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada nesta reunião, vai assinada pelo membro do Conselho, conforme lista de presença, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.


Senador EDUARDO GIRÃO

Membro do Conselho do Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

Conselho do Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	
WEVERTON	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
CARLOS VIANA	
DANIELLA RIBEIRO	
CID GOMES	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE
ALAN RICK	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
LUIS CARLOS HEINZE
JORGE SEIF
STYVENSON VALENTIM
AUGUSTA BRITO
WILDER MORAIS
MARCOS DO VAL
PAULO PAIM

Página 1 de 1

13/05/2025 13:06:30





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 7 de maio de 2025
(quarta-feira)
Durante a Sessão Deliberativa

RESULTADO

1º Evento

**CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO
REDOBRADO DE CIDADANIA - PAT**

	Votação dos Agraciados do Premio Adoção Tardia 2025
Local	Sala Senador Luiz Henrique da Silveira



Resultado da 1º Evento da PAT, em 7 de maio de 2025

2

Votação dos Agraciados do Premio Adoção Tardia 2025

Assunto / Finalidade:

Item Único - Apreciação das Indicações e Escolha dos Agraciados da 4ª Edição do Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania.

Resultado: Realizada a votação dos indicados ao Prêmio Adoção Tardia 2025:

- Alexandre Caetano Rank (7 votos)
- Aline (6 votos)
- Andréia Silva Santos (1 voto)
- Desembargador Sergio Luiz Kreuz - App. A.DOT (1 voto)
- Educandário de Cruzeiro do Sul-AC (2 votos)
- Educandário Santa Margarida, de Rio Branco-AC (1 voto)
- Eliane Carlos de Oliveira (4 votos)
- Erasmo Coelho (0 votos)
- Fernanda Skarllath e Virgínia Alves (2 votos)
- Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul-AC (5 votos)
- Grupo de Apoio à Adoção Acalanto - SE (2 votos)
- Irmã Arituza dos Santos Botaro (1 voto)
- Lindacir Rocha Bernardon (1 voto)
- Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva (6 votos)
- Paulo Tardivo e Tiago Pessoa (0 votos)
- Romina Duque (0 votos)
- Senador Magno Malta (4 votos)

Dessa forma, o Conselho decidiu que, para receber o Prêmio Adoção Tardia – Gesto Redobrado de Cidadania em sua 4ª premiação, os agraciados serão: Alexandre Caetano Rank; Aline; Eliane Carlos de Oliveira; Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul-AC; Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva; e Senador Magno Malta.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

07/05/2025 - 1ª - Conselho do Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) - Declaro aberta a 1ª Reunião do Conselho do Prêmio Adoção Tardia, instituído pelo ato do Presidente do Senado Federal nº 3, de 2025. Esta reunião tem como finalidade a apreciação das indicações e escolhas dos agraciados da 4ª Edição do Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania.

Informo que está aberta a votação para a escolha dos agraciados. Cada membro do Conselho pode votar em até cinco nomes, constantes da cédula de votação. Em caso de empate, compete ao Presidente do Conselho desempatar a votação, por analogia ao Regimento Interno do Senado Federal, art. 89, inciso XI.

Neste momento, passaremos à apuração dos votos.

Declaro que foram escolhidos... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Bom pessoal, neste momento passaremos à apuração dos votos. São 18h44, declaro que foram escolhidos os cinco... Não, agora não. Não posso declarar porque ainda vamos apurar. (*Pausa.*)

A SRA. LILIA DE MELO DIAS - Grupo de Apoio à Adoção Acalanto Sergipe, Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Eliane Carlos de Oliveira, Aline, Irmã Arituza dos Santos Botaro - primeira cédula.

Segunda cédula: Fundação Betel em Cruzeiro do Sul, Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Senador Magno Malta, Eliane Carlos de Oliveira, Aline. (*Pausa.*)

Terceira cédula: Educandário de Cruzeiro do Sul (Acre), Grupo de Apoio à Adoção Acalanto Sergipe, Alexandre Caetano Rank, Eliane Carlos de Oliveira, Desembargador Sérgio Luiz - responsável pelo aplicativo A.DOT.

Quarta cédula: Educandário Santa Margarida (Rio Branco), Alexandre Caetano Rank, Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Senador Magno Malta, Andreia Silva Santos.

Quinta cédula: Educandário de Cruzeiro do Sul, Alexandre Caetano Rank, Fernanda e Virgínia.

Sexta cédula: Fundação Betel, Alexandre Caetano Rank, Maria Bárbara Toledo, Eliane Carlos de Oliveira e Aline.

Sétima cédula: Fundação Betel, Alexandre Caetano Rank, Senador Magno Malta, Aline e Lindacir Rocha Bernardon.

Oitava cédula: Fundação Betel, Alexandre Caetano Rank, Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Senador Magno Malta e Aline.

Nona e última cédula: Fundação Betel, Alexandre Caetano Rank, Maria Bárbara Toledo Silva e Andrade, Fernanda e Virgínia e Aline.

(*Intervenções fora do microfone.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - Ficou ótimo.



Reunião de: 07/05/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - É cada história...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - Merecem.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - Tá.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - Sobre a minha letra é que as professoras diziam: "Olha, eu tenho que fazer malabarismo, subir, ficar de cabeça para baixo para entender".

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Vamos aqui? (*Fora do microfone.*)

Bom, pessoal, terminamos aqui a apuração, exatamente às 18h56. E eu declaro que foram escolhidos os cinco agraciados. Na verdade, acabaram sendo seis, porque teve um empate entre dois aqui, em quinto lugar.

Então, em primeiro lugar, Alexandre Caetano Rank.

Em segundo lugar, Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva.

Em terceiro lugar, Aline.

Em quarto lugar, Fundação Betel, de Cruzeiro do Sul, no Acre.

E, em quinto lugar, empataos o Senador Magno Malta e Eliane Carlos de Oliveira.

Antes de encerrar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pela lista de presença, pelo resultado da reunião e pelas notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade, agradeço pela presença e declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 16 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 58 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PSDB - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

PL - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orio visto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25

MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 18

PSD-14 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC

Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitonho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	11
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4º Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,10,43,44,50,64,76) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (60) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (85) Confúcio Moura (15,86) Giordano (87) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,10,43,44,50,64,76) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,62) Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,84)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 18 Líder Eliziane Gama - PSD (11,46,55) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (68) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (74) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,75)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (24,38,70) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (69) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (82,89) Jorge Seif (81,90) Jaime Bagattoli (83,91) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,39)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (20,63,73) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (61) Vice-Líder do PT Teresita Leitão (36,65) Líder do PDT - 3 Weverton (20,63,73)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Dr. Hiran - PP (72) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (88) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,59)	Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (77)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (35,80) Vice-Líderes Teresita Leitão (36,65) Soraya Thronicke (37)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (3,47,52,53) Confúcio Moura (15,86) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,63,73) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,48,49,66,67,79) Leila Barros (35,80)
Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (51,71)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentini foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).



69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
81. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
84. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentini foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
85. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
88. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
89. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



5) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

Leitura: 22/04/2025

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gmti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2) CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

Prazo final prorrogado: 14/06/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,15)	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).
15. Em 08.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2025-BLVANG).

Secretário(a): Reinilson Prado | **Adjunto:** Breno Andrade | **Equipe:** Victor Comeira e Gilvan de Almeida

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)	8. Senador Oriovaldo Guimarães (PSDB-PR) (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (9)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatollo, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,20)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLID/BLALIAN).
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Instalação:** 30/08/2023**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
VAGO (6,15)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)	1. Senador Orio Visto Guimarães (PSDB-PR) (10)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)	5. VAGO (9)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Orio Visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (20)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 2, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1)	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)

Notas:

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. VAGO (6,17)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luís Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,9,11)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)	5. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,10)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,15)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT).
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG).
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
8. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
13. Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)	5. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)
Notas:	
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).	
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).	
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).	
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).	
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).	
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).	
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).	
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).	
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).	
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).	
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).	
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).	



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

Finalidade: acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

(Requerimento 61, de 2024 - CMA)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾

Instalação: 07/05/2025

Prazo final: 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) (1)	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	7.

Notas:

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)
VAGO (12)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT).
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG).
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,9)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹²⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

- 1ª Designação:** 16/11/1995
- 2ª Designação:** 30/06/1999
- 3ª Designação:** 27/06/2001
- 4ª Designação:** 25/09/2003
- 5ª Designação:** 26/04/2011
- 6ª Designação:** 21/02/2013
- 7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBrado PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

